ANNO XXXIX NUMERO 224.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

QUINTA FEIRA 1 DE OUTUBRO DE 1863.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte para o subscriptor. . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Quarto ming. as 3 h., 36 m. e 8 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 17 m. e 2 s. da t.
19 Quarto cresc. as 4 h., 40 m. e 32 s. da t.
26 Lua cheia as 2 h., 30 m. e 20 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 ½, 4, 4 ½, 4 ½, 5, 5 ¼, 5 ½ e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 ½ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 ½ da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28. Segunda. S. Wenceslão duque monge.
29. Terça. S. Miguel archanjo; S. Fraterno b.
30. Quarta. S. Jeronymo card.; S. Leopoldo m.
1. Quinta. S. Remigio b.; S. Verissimo m.
2. Sexta. S. Leodegario b.; S. Guarino m.
3. Sabbado. S. Maximiano b.; S. Eustaquio m.
4. Domingo. S. Francisco de Assis.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

6.ª secção.—Rio de Janeiro. - Ministerio dos negocios do imperio, em 9 de setembro de 1863.—Illm. e Revm. Sr.—Sua Magestade o Imperador houve por bem determinar, por aviso de 20 de novembro ultimo, que a secção dos negocios do imperio do conselho de estado consultasse com seu parecer sobre as medidas que convem tomar para remover os inconvenientes que resultam da ausencia prolongada dos desembargadores da relação metropolitana, alguns dos quaes acham-se nesta côrte com estabelecimentos de caracter permanente.

A mesma secção foi de parecer que, se a ausencia dos ditos desembargadores fôr autorisada por licença, está no prudente arbitrio da autoridade competente concedê-la de modo que não prejudique o serviço publico.

Se não fôr autorisada, ou se os mesmos desembargadores excederem o prazo da licença que obtiverem, devem ser responsabilisados, como é regra geral de direito. Sendo, porém, a ausencia de natureza tal que importe mudança da metropole, como aquella a que allude o referido aviso, os sobreditos desembargadores collocam-se na mesma posição dos juizes que deixam, e como que renunciam seus lugares; cabendo por isso para com aquelles o mesmo procedimento que se tem a respeito destes.

E conformando-se o mesmo augusto senhor por sua immediata resolução de 2 do corrente mez com o referido parecer, assim o communico á V. Exc. Revma. para os fins convenientes.

Deus guarde á V. Exc. Rvma.—*Marquez de Olinda*.—Sr. arcebispo da Bahia.

DECRETO.

Senhor.— O Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, ajudante do procurador fiscal do thesouro nacional, tem-se tornado digno da munificencia imperial. Segundo o testemunho do ministerio da fazenda, o referido doutor não só teve assento por mais de dous annos, no tribunal do thesouro, onde exerceu o importante cargo de director geral do contencioso com assiduidade, zelo e intelligencia, mas tambem servio satisfactoriamente como membro da commissão encarregada da revisão e liquidação das dividas passivas da provincia de Mato-Grosso, e desempenhou com louvor varios outros trabalhos relativos á organisação de regulamentos e instrucções expedidas pelo ministerio da fazenda.

Estes serviços estão comprehendidos nos de que trata, o art. 9.º § 3.º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861.

E sendo já o Dr. Menezes e Souza cavalleiro da ordem da Rosa, tenho a honra de propor a Vossa Magestade Imperial, nos termos do art. 8.º, ultima parte do citado decreto, que se digne de o nomear official da dita ordem.

Sou com o mais profundo respeito de Vossa Magestade Imperial subdito reverente.—*Marquez de Olinda*.

Attendendo aos serviços prestados pelo Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, ajudante do procurador fiscal do thesouro nacional, e de conformidade com o art. 9.º § 3.º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem nomea-lo official da ordem da Rosa.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1863, 42.º da Independencia do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Marquez de Olinda*.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Circular ás thesourarias.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 29 de julho de 1864.—O marquez de Abrantes presidente interino do tribunal do thesouro nacional, a bem da regularidade do serviço publico, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda:

1.º Que nas thesourarias de fazenda por onde se pagarem consignações, que de parte de seus vencimentos fizer qualquer empregado que receba por outra o restante delles, se por ventura as mesmas consignações continuarem além do exercicio em que forem autorisadas, deverão os respectivos inspectores, logo no começo do novo exercicio, communicar o facto ao daquella por onde o mesmo empregado receber o seu vencimento, afim de que continue a fazer-se o desconto; cumprindo que as communicações relativas ás consignações que se pagarem pelo thesouro sejam feitas em ordem do ministerio da fazenda, á vista da representação da directoria geral da contabilidade.

2.º Que quando por virtude do pedido das partes, e resolução do thesouro, houver de cessar o pagamento do consignaçao, o inspector da thesouraria de fazenda pagadora o deverá commnicar igualmente ao daquella por onde o empregado receber o seu vencimento, declarando o dia em que elle cessar; e sómente dessa data em diante se lhe deverá pagar o vencimento integral.

3.º Que se por ventura cessar o vencimento do funccionario por qualquer motivo, a repartição que lh'o tiver pago deverá tambem communicar essa occurrencia á que satisfizer a consignação, para que immediatamente a suspenda, e communique ao thesouro o que elle houver demais recebido, afim de ser compellido a fazer a necessaria restituição.

4.º Que os chefes das repartições de fazenda, que não cumprirem o que nesta circular está prescripto, e derem assim causa a duplicatas de pagamento, serão obrigados a indemnisar a fazenda immediatamente, ficando-lhes o direito de haver dos empregados o que assim houverem pago á mesma fazenda.—*Marquez de Abrantes*.

Decreto n. 3,150 de 11 de setembro de 1863.

Fixa a intelligencia do art. 114 § 1º do regulamento de 19 de setembro de 1860, a respeito dos vencimentos dos empregados das alfandegas que forem chamados para terem exercicio no thesouro e thesourarias de fazenda.

Usando da attribuição conferida pelo art. 46 da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, hei por bem decretar o seguinte.

Art. 1º A disposição do § 1º do art. 114 do regulamento n 2,647 de 19 de setembro de 1860 não comprehende os empregados das alfandegas que forem chamados para terem exercicio no thesouro e thesourarias de fazenda, quando o bem do serviço publico o exigir.

Art. 2º Os empregados de que trata o art. antecedente continuarão a perceber, além do ordenado, a gratificação dos respectivos empregos, ficando assim alterado o art. 104 do citado regulamento.

O marquez de Abrantes, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino dos da fazenda e presidente interino do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e o faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1863, 42º da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Abrantes*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

Ordena que a indemnisação dos seguros extraviados depois de terem entrado em alguma estação do correio, enviados por outra, seja prestada pela administração.

Directoria do correio.—Rio de Janeiro. — [illegible]isterio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 31 de agosto de 1863.—Expeça V. S. as convenientes ordens, para que tenha a devida execução a imperial resolução de 22 do mez corrente, que approvou o parecer da consulta da secção do conselho de estado dos negocios do imperio de 9 de junho ultimo, estabelecendo que quando no correio for extraviado um seguro, sem que conste que haja chegado á outra administração ou agencia, além daquella em que foi feito, continue a responsabilidade da indemnisação a cargo do empregado que o houver expedido ou assignado o conhecimento na fórma do art. 152 do regulamento n. 399 de 21 de dezembro de 1844; quando, porém, constar que chegou á outra administração ou agencia seguindo-se posteriormente o extravio, seja a indemnisação prestada pelo cofre da administração em que o seguro haja sido feito, ou a que pertencer a agencia, sendo havida depois a referida indemnisação do empregado em que outra administração ou agencia houver recebido o dito seguro, ou quando desde já tenha passado, por aquelle que se mostrar ser o autor do extravio.

Deus guarde á V. S. — *Pedro de Alcantara Bellegarde*.—Sr. director da 4ª directoria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de setembro de 1863.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Satisfaço o que V. Exc. exigio em seu officio de 26 do corrente, remettendo-lhe inclusa por cópia a relação dos objectos que foram enviados para essa provincia no vapor *Jaguaribe* com destino a fortaleza do Cabedello.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede no incluso requerimento o major Alexandre Augusto de Frias Villar.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede no incluso requerimento o capitão Joaquim Albino de Gusmão.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—A vista do incluso pedido, mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar, não havendo inconveniente, a quantia de 200$000 para occorrer as despezas miúdas daquelle estabelecimento no proximo vindouro mez de outubro.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo do officio que V. S. me dirigio em 26 do corrente, sob n. 736, relativamente a um terreno alagado de marinha, em frente da rua do Hospicio e de que se mandou passar titulo de aforamento a Vicente Ferreira da Costa, tenho a dizer em resposta que as observações nelle contidas em nada modificando as razões constantes de meu officio de 23, deve V. S. de conformidade com este, mandar lavrar o mencionado titulo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Approvo a arrematação, que segundo consta de seu officio de 26 do corrente, sob n. 483, fez José Fernandes da Silveira Daltro, da reconstrucção do empedramento de 316 braças da estrada de Santo Amaro de Jaboatão, com o abate de 2 % no preço do respectivo orçamento e sendo fiador Luiz de França da Cruz Ferreira: o que declaro á V. S. em resposta ao seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 26 do corrente, sob n. 481, em que V. S. me participou haver Chrisanto Dario Nobre de Almeida, dando por fiador o proprietario Antonio da Silva Gusmão, arrematado com o abate de 21 0|0 nos preços da respectiva tabella o fornecimento por um trimestre do sustento dos presos pobres da casa de detenção, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. cobertos com uma cópia da informação do delegado do termo de Agua Preta, as contas que vieram annexas a de V. S. datada de hoje e sob n. 487, afim de que de conformidade com esta, mande pagar a Manoel Marinho de Souza Pimentel, como pede o mesmo delegado, a quantia de 134$200, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, nos mezes de janeiro a março deste anno.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o director da repartição das obras publicas em officio de 17 do corrente, sob n. 179, recommendo á V. S. que em vista do orçamento junto por cópia, na importancia de 473$000 contrato com o rarematante dos concertos da ponte dos Carvalhos, sob as condições do seu primitivo contrato a substituição de outras estivas, madres, esteios, etc., que reconheceu-se ultimamente acharem-se em ruinas naquella ponte, concedendo-se para esse fim ao mencionado arrematante mais um praso de 45 dias.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Ficando inteirado pelo officio que V. S. me dirigio em 26 do corrente, sob n. 628, de haver Silvestre Dantas Luna, dando por fiador o proprietario Joaquim Teixeira Peixoto, arrematado com o abate de 21 0|0 no preço do respectivo orçamento, a obra da reconstrucção de 177 braças de empedramento na estrada de Santo Amaro de Jaboatão, tenho a dizer em resposta, que approvo essa arrematação.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Palmares.—Em vista do que pondera o juiz municipal e delegado do termo de Barreiros em officio de 13 de agosto proximo findo, junto por cópia, e para que tenha lugar o respectivo pagamento, faz-se necessario que V. S. lance o seu—Visto—no incluso pret em duplicata dos 10 guardas nacionaes destacados na villa daquelle termo no mez de março deste anno, ou dê as razões que tiver para não o fazer.

Dito ao promotor publico de Goianna.—Com a cópia do parecer do conselheiro presidente da relação de 21 do corrente, com a qual me conformo, respondo ao seu officio de 11 do mesmo mez, relativamente ao processo instaurado contra Antonio Leopoldino Pinto, por queixa de José Francisco Brandão, devendo Vmc. observar o que pondera aquelle conselheiro no final do seu parecer.

Dito ao director da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a mandar fazer os reparos e decoração de que precisa o edificio em que funcciona a assembléa legislativa provincial, podendo despender para esse fim até a quantia de 1:150$ constante do orçamento que nesta data approvei e veio annexo ao officio que Vmc. me dirigio em 26 do corrente sob n. 199.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito ao commissario vaccinador.—Envie-me Vm. com a brevidade possivel algumas laminas de puz vaccinico a fim de serem remettidas para o termo de Caruarú.

Dito á camara municipal da Escada.—De posse do officio de 24 do corrente, em que a camara municipal da Escada me communicou os preços por que foram arrematados em hasta publica os differentes impostos que constituem as rendas do seu municipio, tenho a dizer-lhe em resposta que approvo a arrematação de taes impostos.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que expôz o inspector da thesouraria provincial, em sua informação de 26 do corrente, sob n. 484, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 110$301 rs. para pagamento dos salarios relativos ao exercicio proximo findo do servente do Gymnasio Provincial, Profirio de Albuquerque Magalhães, visto achar-se quasi extincta a verba votada no § 3 art. 5º da lei do orçamento daquelle exercicio.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o arrematante do passadiço sobre o rio Pirapama, J. Kreuser, resolve de conformidade com a informação do director da repartição das obras publicas de 3 de junho ultimo, sob n. 132, conceder-lhe 2 mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato a contar do dia em que se findou o praso para isso marcado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. - O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o juiz de direito da comarca de Flôres, bacharel João Rodrigues Chaves, resolve prorogar por 2 mezes o praso de 3 que lhe foi concedido em o 1º de julho para apresentar o seu titulo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dita.—O presidente da provincia, resolve conceder 3 mezes de licença com vencimentos ao professor de sciencias naturaes Luiz Jacques Brunet, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo a que o africano livre Antonio 1º, provou perante o juizo dos feitos da fazenda ter prestado serviços em estabelecimentos publicos por espaço de 14 annos, resolve que de conformidade com as informações do director do arsenal de guerra de 23 de março ultimo, do curador de africanos livres de 10 de abril e 22 do corrente, e da procuradoria fiscal da fazenda nacional de 25 de abril deste anno e com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 4 de fevereiro do anno passado, ao referido africano livre Antonio 1º, se passe carta de emancipação com a clausula de tomar occupação e residir nesta cidade nos termos do decreto n. 1,303 de 28 de dezembro de 1853.

Despachos do dia 28 de setembro de 1863.

Requerimentos.

Antonio 1º, africano livre.—Passe portaria concedendo a carta de emancipação requerida.

Carlos Luiz Cambrone.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Dr. João Rodrigues Chaves.—Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Tenente João Eduardo Pereira Borges.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Manoel Joaquim da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 28 de setembro de 1863.

Ordem do dia n. 253.

O general commandante das armas determina que na manhã do dia 1.º de outubro proximo vindouro, se passe revista geral de mostra aos corpos moveis do exercito aqui existentes, ao de guarnição, e as companhias isoladas, pela ordem seguinte:

As 6 horas a companhia de artifices; as 6 ¼ ao 7.º batalhão de infantaria; as 6 ¾ a companhia de cavallaria; as 7 ¼ ao 2.º batalhão de infantaria; as 7 ¾ ao 9.º da mesma arma; as 8 ao corpo de guarnição; e finalmente as 9 ao 4.º batalhão de infantaria a pé.

O mesmo general faz certo para os convenientes fins, que approvou o engajamento que no dia 24 do corrente contrahio para servir por mais seis annos nos termos do decreto e regulamento do 1.º de maio de 1858, o soldado da 2.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria Francisco Pereira de Brito, conforme partecipou o respectivo Sr. commandante em officio n. 951 da citada data.

Assignado—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

BUENOS AYRES.

12 de setembro de 1863.

Depois de ter-se estabelecido em Montevidéo o reinado de terror, impossivel tem sido sustentar correspondencia directa com pessôa alguma daquella cidade, pois que até as cartas de familias são violadas. Em tal situação difficil é conhecer o verdadeiro estado da capital visinha, receiando até os passageiros comprometter-se com as noticias que dão.

Estamos, pois, reduzidos aos periodicos, e, segundo os de Montevidéo, ficava o exercito do general Flôres defronte do de Moreno, com o rio Santa Lucia de permeio.

Os passageiros hontem chegados no vapôr de Montevidéo, dizem que o general Flôres fizera passar uma divisão ao commando do general Caravallo, que veio postar-se entre a capital e o exercito do governo, tendo-se-lhe incorporado uma força de 100 homens da cavallaria de Moreno, com seu chefe á frente. Deve ser certa esta noticia, porque a *Reforma* annuncia que se deu principio aos entrincheiramentos da cidade, mobilisando-so ao mesmo tempo algumas forças da guarda nacional.

O *Paiz* diz que corria a noticia de acharem-se as forças do general Flôres entre Santa Lucia Pequena e Grande; mas, para tornar menos desagradavel o boato, accrescenta que este movimento do inimigo é consequencia de haver presentido as avançadas do general Medina, o que é difficil de acreditar, porque o vapor entrado hontem de Paisandú traz a noticia de estar este general naquelle departamento sem cavallos para mover-se. Trouxe o mesmo vapor a noticia, publicada pelos mesmos periodicos dos blancos, de haverem passado alguns chefes entrerianos com mais de 400 homens e seus competentes cavallos.

Fez-se esta operação com auxilio de um vaporzinho comprado pelo governo oriental, sem que o argentino tomasse medida alguma para evita-lo, apezar de ter este facto sido previamente denunciado pela imprensa, e não obstante a jactancia com que os periodicos de Entre-Rios asseguravam estarem no seu direito de o fazer. Para os que conhecem a organisação daquelles povos, e sabem que a imprensa de Entre-Rios obedece cegamente ás inspirações de Urquiza, é mui significativa a linguagem daquelles periodicos. Sobretudo o facto de haver-se verificado a passagem de forças e cavalhadas, que são artigos de guerra para a Banda-Oriental, revela que o general Urquiza está disposto a representar o mesmo papel que fez em 1858, não sendo portanto estranho que surjam novas complicações, porque o governo nacional por mais indifferente que queira mostrar-se, não ha de poder conter as manifestações do seu partido, que o impelle á guerra.

A *Nação Argentina*, orgão directo do general Mitre, nega a possibilidade destes factos, dizendo serem elles tão graves que a si mesmo se desmentem, porque a darem-se trariam irremediavelmonte a guerra.

No dia 11, ás 3 horas da tarde, desembarcou em Montevidéo o batalhão de caçadores do coronel Lenguas, que estava de guarnição no Salto. Esta agglomeração de tropas de linha na capital faz presumir que não ha a maior confiança nas forças que commanda o general Moreno. As de Flores passam de 3,000 homens, alguns dos quaes se fizeram infantes, e tudo induz a crer que de um momento para outro se dê batalha.

Na Republica Argentina continuam a soffrer revézes os insignificantes caudilhos que ainda inquietam os povos do interior.

Depois de obrigado o general Penaloza a refugiar-se na Bolivia, houve um encontro com os restos da sua força nas fronteiras de S. Luiz e Rioja, ficando mortos dous cabecilhas, Ontiveros e Colchado.

Os periodicos do Rosario publicam correspondencias denunciando abusos do governo provisorio, tendo este mandado dissolver uma força de linha que lhe era desaffecta e se mostrava disposta a fazer uma revolução. A agitação que reina nos espiritos provém da crise em que entram sempre estas sociedades quando se elegem novas autoridades.

O temporal de Santa Rosa produzio uma inundação no Riachuelo, que felizmente pouco durou, e não causou estragos grandes por se ter dado de dia. No porto nenhuma desgraça houve, garrando apenas uma galera hespanhola que foi arrasada pela corrente até ao Tigre, suppondo-se que poderá desencalhar alliviada da carga.

O congresso, antes de encerrar as suas sessões, autorisou o poder executivo a gastar até 500,000 pesos fortes na edificação de uma alfandega nacional em Buenos-Ayres, podendo em caso de necessidade contrahir para isso um emprestimo.

Nas regiões officiaes e na imprensa discute-se com calor um projecto de lei sobre o modo de fazer o pagamento da divida nacional reconhecida, projecto segundo o qual poderia o pagamento fazer-se na praça de Londres. O governo submetteu tambem ao congresso um projecto para contrahir um emprestimo emittindo fundos publicos denominados de pontes e calçadas até a somma de 1,000,000 de pesos fortes expressamente destinados a melhorar as vias publicas. A camara dos deputados occupa-se da lei do orçamento que o governo faz subir á somma de 8,300,000 pesos prata.

— 13 de setembro. —

Por um vapor entrado hoje em Montevidéo sabe-se que o batalhão da união e o do coronel Lenguas tinham sahido precipitadamente para reforçar o general Moreno.

Corria o boato de que o governo tinha enviado o coronel Mundell com novas propostas ao general Flores, mas a *Nacion*, orgão official do Sr. Berro, desmente a noticia.

O tribunal militar principia a fazer-se sentir condemnando ao serviço nos corpos de linha os guardas nacionaes que mostram repugnancia de sahir a campo.

Parece agora realmente que estamos em vesperas de um desenlace, pois Flores mostra-se resolvido a dar uma batalha decisiva ao general Moreno, e vencido este, difficilmente poderá organisar-se uma resistencia na capital. Digo vencido, porque dependendo do general Flores dar ou recusar batalha, não se pode presumir que elle se aventure sem ter muitas probabilidades de bom exito. Veremos.

MONTEVIDEO.

14 de setembro de 1863.

Um dos nossos mais distinctos diplomatas diz que os negocios do Rio da Prata são a nossa grande questão do Oriente; e realmente não ha juizo mais bem fundado do que este.

Qualquer successo que aqui se desenvolve nos interessa mui particularmente, embora pareça, á primeira vista, nenhuma relação ter comnosco.

É o mesmo que acontece na Europa, onde tudo se prende á eterna questão do Oriente, seja a guerra da Italia, seja a revolução da Hungria, seja o levantamento geral da heroica Polonia contra o seu cruel oppressor.

As mais estranhas combinações nascem e crescem no seio dos governos das duas nações do Prata, e nos das provincias da confederação, onde cada chefe quer ter um poder independente, e quiçá mais amplo do que o do proprio chefe do estado.

Nada se póde, pois, prever: tudo é sorprendente e terrivel como os pampeiros que agitam as aguas quietas do grande rio; rapido como o gaúcho que sobre seu corcel parece voar na aberta campanha.

É a intriga permanente em acção, a deslealdade politica em dogma, a negação da logica, emfim, nas negociações, nas allianças e nos factos.

Em quinze dias se muda uma situação completamente, como a decoração de uma scena; passa-se do branco ao negro sem transição; opera-se ume metamorphose maravilhosa que põe em *echec* os mais bem elaborados calculos diplomaticos.

Qualquer incidente basta para fazer este milagre, para induzir o operario a abandonar a têa que estava urdindo afim de seguir aquelle novo fio, que o conduz, elle mesmo não sabe bem até onde, mas que o seduz pela novidade, talvez mesmo por este vago e incomprehensivel com que se apresenta.

Parece provado que Flôres é o instrumento do general Mitre, como Oribe o foi de Rosas, para realisação do plano de annexação do Estado Oriental á Confederação Argentina, que é o sonho dourado do partido actualmente dominante em Buenos-Ayres.

Outr'ora foram os colorados que oppuzeram uma grande resistencia a este projecto, favorecidos pelos blancos, e que preferiram sustentar um sitio de dez annos, em que passaram as maiores miserias, a submetter-se ao seu triumpho; hoje são elles os proprios que renegam esta gloria, tão recente ainda, e que o protegem com as armas na mão, encontrando resistencia, quem o diria! nesses mesmos blancos que os quizeram obrigar ao dominio argentino!

Desesperados os blancos pela direcção favoravel a Flôres que os negocios tomaram; pela protecção de Buenos-Ayres a este caudilho, e pela repugnancia do Brasil em querer tomar parte na questão, escarmentado pelas lições que tem tido, volveram-se para o Paraguay, ameaçado tambem de perder sua autonomia; para Urquiza, presidente de Entre-Rios, cuja destituição está decretada, e se seguirá logo ao triumpho de Flôres; para a França e a Inglaterra cujos interesses commerciaes, tanto como os do Brasil, e não mais, soffrem com a guerra civil.

O Paraguay que se considera invulneravel, porque já lutou com vantagem com o poder de Rosas, não estando como hoje se acha rico e bem armado, e que além disso considera esta ameaça ainda em ponto imperceptivel no horisonte, que a mais fraca brisa póde desvanecer, não passará de promessas vãas, da manifestação dos seus bons desejos, o que não tem valor algum para o governo oriental, nem influencia immediata na questão.

Com Urquiza o caso é differente; elle sabe bem que na partida que se está jogando no Estado Oriental seus maiores interesses estão empenhados; que no dia em que Flôres entrar em Montevidéo, Mitre ordenará a este chefe que invada Entre-Rios, seu querido feudo, e portanto não terá sido difficil ao governo oriental fazê-lo entrar na conspiração que se trama, segundo se propa-la.

Em lugar da sonhada Confederação dos Estados do Prata os dous se entenderão para formar uma contra liga, cujo resultado, mediante o impulso de imprevistos acontecimentos, poderia mesmo redundar na organisação de um novo estado, que se comporia de Entre-Riss, do Estado Oriental, e de alguma outra proyincia argentina que estivesse então descontente, e quizesse tambem tentar fortuna.

Este é o plano que os periodicos de Buenos-Ayres acabam de denunciar, cuja existencia explica a passagem de voluntarios de Entre-Rios para este estado com o filho de Urquiza á frente, e a bôa intelligencia que reina entre os dous governos.

Para combina-lo esteve Lamas com aquelle general em sua estancia, e para lá tornou segunda vez, e seguio a toda a pressa para o Paraguay, encarregado de uma negociação Nin-Reys, ex-ministro da fazenda em uma das passadas administrações do paiz.

Convirá, porém, ao governo imperial sua realisação? É evidente que não, e portanto nem me demoro em discutir a questão.

Por outra parte, Buenos-Ayres se deixará codilhar tão nesciamente? Abandonára seu protegido na melhor occasião?

É duvidoso que o faça, e ha muita probabilidade de que se aproveite da opportunidade para desmascarar-se. O que o contém ainda são os governos do Brasil, da França e da Inglaterra, cuja opposição teme.

Os manejos com os agentes diplomaticos destas duas nações tambem parecem que teem sido fructiferos. Ellas gostam tanto de intervir na America, que não perderão esta occasião de servir á sua politica, aceitando o imprudente convite que o governo oriental lhes dirigio, olvidando o que se tem passado com taes intervenções.

Ouço fallar até em um *protectorado collectivo*, para garantir a existencia e a paz do Estado Oriental. Na negociação diplomatica desta idéa dar-se-ha ao Brasil, segundo tambem se diz, a parte que lhe compete em virtude dos tratados que crearam esta mesma nacionalidade, que a ninguem importa mais do que a nós.

Todos estes factos são mui importantes, e talvez contra nossa vontade, nos vejamos envolvidos no incendio que já lavra, e que está encontrando elementos de propagação extraordinarios.

Quem observar o espirito da independencia que predomina em cada provincia argentina; a ambição e egoismo de seus governadores feudaes; a repugnancia com que ellas se tem até hoje subordinado á supremacia de Buenos-Ayres, que tambem não quér ter senão a primeira posição na Confederação, e que preferio separar-se a descer della, não deve dar a menor importancia aos principios do partido exaltado, que não pensa só em obsorver o Paraguay e Banda Oriental; mas tem o louco intento de conquistar o Rio Grande, Santa Catharina etc., para formar uma só nação que se estenda até os tropicos, como se lhe fosse possivel vencer os limites naturaes, formados pela antipathia das duas raças que se implantaram nesta parte da America, e que tem vivido em constante antagonismo, conservando bem descriminadas as suas fronteiras, e provando a veracidade do rifão portuguez —Odio velho não cança.

Porém para se tirar esta consequencia, a logica deve ter todo o seu valor, e ella aqui não tem nenhum, como ácima disse; e podem dar-se taes vicissitudes que venham a ser incommodados para o futuro com esta nova invasão de barbaros.

Por isso, não despresando esta tendencia, todo o nosso grande empenho deve consistir, na minha fraca opinião, em favor do Estado Oriental o que a Suissa é para a França e Allemanha, um paiz neutral, que não dê passagem ás hordas ambiciosas e indissiplinadas que se levantarem dos pampas á voz dos tribunos de Buenos-Ayres, não com um fim politico realisavel, mas para assolar e roubar as nossas provincias do sul, que teriam ellas só bastante energia e poder para debella-las; o que não as livraria, comtudo, de soffrer muito pela perturbação da paz.

A missão secreta do agente oriental ao Paraguay, a linguagem ardente da imprensa entreriana contra o presidente da Confederação, e sobretudo a passagem de Ubaldino Urquiza, Lamela, Nadal, Telmo, Lopez e Barragan com voluntarios, que se orçam de 300 á 600 homens para augmentar o exercito oriental, tiveram tanta influencia em Buenos-Ayres que as onças subiram immediatamente na praça, onde corriam rumores de haver-se já declarado Urquiza em aberta revolução contra o governo nacional, o que ainda é prematuro.

Este, para contrariar as negociações que vai entabolar aquelle agente, fez embarcar precipitamente no mesmo vapor D. Norberto de la Riestra, igualmente incumbido de uma missão confidencial junto ao governo da Assumpção, que deve ficar bem lisongeado pelas attenções de que está sendo o alvo.

Entretanto que a diplomacia assim tem trabalhado activamente; os contendores conservaram-se nesta quinzena quasi em inacção; não fazendo nem uma operação militar. Espera-se, porém, a noticia de uma batalha a cada momento, e póde ser que antes de encerrar a presente cheguem importantes communicações da Campanha, que me apressarei a transmittir.

O general Medina, depois de haver passado para o norte do Rio Negro alli permaneceu, porque tem falta de cavalhada, e não se póde mover emquanto não recebe-la. O general Lamas tem-se occupado activamente em compra-la em Entre Rios, e consta que já fez passar para este lado dous á tres mil animaes.

Flôres approximou-se mais desta capital com a sua principal força, e está ha dias em frente á divisão de Lucas Moreno, separado della apenas pelo rio de Santa Luzia, que não dá váu em consequencia das chuvas abundantes que cahiram com o temporal de S E que reinou aqui nos dias 5, 6, 7 e 8 do correnie.

Esta divisão compunha-se de uma força de 1,500 a 1,800 homens, com alguma infantaria, e um parque de artilharia.

Desconfiando o governo que o intento do general Flôres é ataca-la, ou flanquea-la para vir accommetter a capital, parece que, tendo mesmo o aviso positivo deste plano, fez marchar na noite de 6, debaixo de toda a chuva e tempo que fazia, o batalhão de guarda nacional da villa da União, composto de 300 praças, para incorporar-se-lhe, o que já se effectuou; mandou buscar do Salto o batalhão de infantaria de linha que alli se achava, e que salvou o general Lamas e Lucas Pires em Vera, o qual ante-hontem chegou com 180 praças, e seguio logo para fóra em carretilhas, e fez vir tambem a guarda nacional de Maldonado, que hontem á tarde marchou para o acampamento de Moreno, montada em cavallos que se tomaram em todas as cocheiras da cidade.

Tudo isto indica que a solução da questão se approxima, e que o governo quer jogar a partida com todos os recursos possiveis.

Ao mesmo tempo, para evitar os primeiros effeitos de uma sorpreza, ou de um desastre, que são sempre temiveis, tem-se entrincheirado ligeiramente as entradas das ruas que communicam com a Campanha.

Ficam, pois, os habitantes desta capital alarmados com justa razão, por causa destes movimentos bellicosos, temendo todos, conforme suas esperanças intimas, o resultado deste choque, do qual dependerá certamente a sorte do paiz.

A marinha de guerra oriental, já composta de dous vapores, e um pontão, acaba de ser augmentada com o vapor *S. Pedro*, vendido pela companhia da Ponta da Arêa por 90,000 pesos, e com o pequeno vapor *Correio*, comprado pelo general Lamas, no Salto.

Tem crescido enormemente as despezas da republica com esta desgraçada guerra civil, attingindo ellas á subida somma de 1,000:000$000 mensaes!

Os recursos facultados ao governo pela emissão de titulos da divida publica, comprados quasi em totalidade pelo distincto Sr. barão de Mauá e alguns dos seus amigos, estão esgotados, e será difficil, senão impossivel, sem sacrificar inteiramente o credito publico repetir a mesma operação financeira; as rendas ordinarias são insufficientes para fazer face a esta situação extraordinaria, e além disso tem decrescido sensivelmente em consequencia dessa mesma situação, que introduzio uma geral desconfiança no commercio, outr'ora tão florescente, e produzio uma paralysação quasi completa nas transacções. Nada portanto tem de invejavel a posição do governo, que por toda a parte encontra embaraços serios para restabelecer a ordem. Especialmente o presidente da republica deve estar desgostoso por ver-se obrigado, talvez em breve, a suspender os pagamentos que pontualmente fazia effectuar todos os mezes, com o que não se incommodavam muito as administrações anteriores.

Nestas circumstancias lastimaveis, recebendo elle noticias continuadas de que Canavarro e outros brasileiros ricos e influentes da fronteira protegem os invasores, aos quaes muitos acompanham, devemos admirar-nos que duvide da neutralidade proclamada solemnemente pelo governo imperial: mas infelizmente desmentida por estes factos graves e compromettedores, que aquelle governo julga incontestaveis pelas provas que tem.

É necessario pensar neste assumpto com toda a calma e reflexão: estou convencido firmemente de que as cousas não se tem passado tão escandalosamente como dizem os jornaes daqui, inspirados pelo governo; mas tambem só cegos deixarão de reconhecer que em parte os nossos compatriotas estabelecidos na Campanha não teem cumprido as ordens do governo imperial, quér por sympathias pessoaes ao general Flôres e ao partido *colorado*, que em geral sempre os tratou bem, quando no poder; quér por vindicta ás violencias que teem soffrido do partido *blanco* em outras épocas, e por verem que todas as suas bem fundadas reclamações em virtudes destas violencias teem sido constantemente repellidas pelo proprio governo.!

Tem, pois, o governo oriental alguma razão para queixar-se; mas é injusto quando confunde actos puramente individuaes, de que em parte suas autoridades são culpadas, com actos do governo, e quer fazer este respeitavel por aquelles; principalmente occorrendo todos estes successos em uma fronteira de mais de 100 leguas, completamente aberta.

Da maneira franca de exprimir-me nesta correspondencia, se deve deduzir que não tenho inclinação por nenhum dos partidos que se combatem nesta infeliz republica. Sou brasileiro, e como tal aprecio os acontecimentos, esforçando-me sempre em formar e apresentar um juizo imparcial e verdadeiro. Neste estudo reconheço a cada passo exageração de parte a parte, a qual tem concorrido para azedar os espiritos e separar os habitantes de dous paizes, que interesses communs, da maior importancia, convidam a uma completa harmonia.

No dia em que os dous governos poderem dominar-se bastante para não se deixarem levar por informações apaixonadas, para descobrir a verdade, o que é uma tarefa muito difficil, sem duvida, por que muita gente tem interesse em occulta-la, porém realisavel; em que se despirem das preoccupações que os teem até hoje assenhoreado, da desconfiança reciproca cem que se tratam, desta prevenção, emfim, que antecipa a deliberação, neste dia ficarão resolvidas satisfactoriamente todas as questões pendentes, e o Estado Oriental e o imperio do Brasil reconhecerão que devem viver unidos pelos laços commerciaes, mais fortes e duradouros do que os laços politicos que prenderam por algum tempo os destinos dos dous paizes, os unicos que pódem produzir a felicidade e o engrandecimento de ambos, os que devem ser cada vez mais apertados pelos seus homens de merito, que aspiram tão brilhante futuro para a sua patria.

Pensar em outra qualquer união entre os dous povos é uma chimera em que já ninguem cogita no imperio, e de que não se deve mais guardar receio aqui.

Chegou a Maldonado no dia 10 o capitão do bergantim bremense *Plata*, que vinha de Cadiz, e varou na ilha dos Lobos na noite de 5 da corrente, perdendo-se completamente a tripolação, constante de 12 pessoas.

Este e outros sinistros que no mesmo lugar se tem dado são attribuidas com fundamento a haver-se mudado o pharol que alli existia para a ponte de leste de Maldonado.

Toda a divisão naval brasileira se acha fundeada neste porto, inclusive a canhoneira *Araguay*, que chegou do Paysandú no dia 10 do corrente.

A' ultima hora.—Catelina bate ás portas de Roma.—Toda a cidade está alvoraçada com a noticia da approximação de Flôres, que neste instante fica em Paudo, a cinco leguas d'aqui. O governo hontem á tarde soube que este havia transposto o Santa Luzia para dar batalha a Moreno, impellido a isso pelos chefes que o acompanham, que já estão cansados, ao que parece. Immediatamente expedio ordem para voltar o batalhão de Maldonado, que tinha marchado á tarde, o qual hoje pela manhãa chegou.

Ao amanhecer, quando se dissipou a neblina, Flôres se achou em frente á divisão de Moreno, que o esperava em linha de batalha. Tirotearam-se por algum tempo, e depois aquelle marchou em direcção á capital, seguido de perto por este.

A'vista destas noticias tocou-se alarma, e a guarda nacional está toda nos pontos que de antemão lhe foram assignalados, esperando o inimigo.

Parece-me impossivel que Flôres queira tentar entrar na cidade, tendo uma força tão respeitavel em sua retaguarda, e sou de opinião que nesta noite elle disparará de *Pando* para Minas ou Maldonado.

Ainda não chegou o vapor da companhia brasileira que d'ahi sahio no dia 6; em compensação desde o dia 11 temos as noticias que nos trouxe o *Mersey*.

Hontem entrou do Rio de Janeiro a corveta ingleza *Satellite*.

Acabo de saber que o corpo diplomatico se reunio para deliberar sobre a situação; e que os almirantes das forças navaes tambem devem ajuntar-se para combinar sobre o desembarque de gente dos navios.

— São nove horas da noite; e acaba de chegar um official da divisão Moreno, que veio communicar achar-se esta na capella de Sant'Anna, a quatro leguas de distancia, tendo vindo sempre a hostilisar as forças de Flôres, a quem ás quatro horas offereceu novamente batalha, que elle recusou, dirigindo-se em rumo afastado da capital. Assegura o dito official que Flôres só tem 1,500 homens comsigo, os quaes estão desgostosos. Será exacto?

Dia 15 ás 6 horas da manhãa.

Passou-se a noite sem novidade.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

11 de setembro de 1863.

Sua Magestade o Imperador assistirá na capella da imperial quinta da Boa-Vista, á missa que alli será celebrada ás 10 horas da manhão do dia 14 do corrente, immediato ao do anniversario do fallecimento de Sua Magestade a augusta mãi de Sua Magestade a Imperatriz, devendo as pessoas que compõe a côrte comparecer nesse acto, de casaca bordada e vestuario preto.

Por portaria de 5 do corrente foi nomeado 4.º escripturario da alfandega de Pernambuco o patricante da recebedoria do Rio de Janeiro José Feliciano de Noronha Feital.

Começou hontem ás 6 horas da tarde na igreja

MUTILADO

da veneravel irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro, o officio solemne pelo Exm. e Revm. bispo, conde, capellão mór, cantando-se vesperas, matinas e laudes. Hoje, ás 11 horas da manhãa, celebrar-se-ha missa pontifical pelo Exm. e Revm. monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, com as tres absolvições prescriptas pelo oritual romano, feitas pelas ordens religiosas e a oração funebre o Revm. padre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas.

A igreja acha-se simples mas decentemente ornada.

O mausoléu tem na face fronteira á porta principal o busto em marmore do finado prelado, a sua corôa de conde, mitra, e o chapéo e baculo, tudo coberto de crepe, e nas suas quatro faces lêm-se os disticos seguintes :

Não quiz de forma alguma abusar da grandeza do poder, porém governar com clemencia e mansidão. (Esther, cap. XIII, v. 2.º)

A Monte Emmanuel sapiens, cognomine dictus
Heu jacet, et vidua mitra decore manet.
Sed precibus nostris faveat divina potestas ;
Cœlum illi, huic sponsum donet amica novum.

Da parte do Evangelho :

Qui sacra divini celebrant sub numine Petri,
In lacrimis tristes, funera acerba canunt,
Antistes summæ virtutis defuit illis,
Defuit hac pastor in regione gregi.

Da parte da Epistola :

Occupuit magnus, cælo revocante, sacerdos,
Antistes nobis qui venerandus erat,
Fluminus huic, sibi dum flet cuncta Ecclesia demptum
Presbyteri sacris, inferiæque piant.

Da parte do altar-mór :

Eximio Emmanuel doctrinæ lumine clarus,
Jam sibi commissum non regit ecce gregem
Caruna, cæva mana, nobis mors abstulit illum,
Nostra sed in summa corda dolore tenent.

— 12 —

Foi nomeado 4º escripturario da contadoria de marinha o praticante da mesma José Carlos Ausgusto de Oliveira.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercio o Dr. Fideucio Pedroso Barreto de Albumor querque.

Os Srs. Santos Irmãos & Sobrinho mandam expôr hoje na praça do commercio duas das medalhas de ouro e prata destinadas aos expositores premiados na exposição agricula que houve ultimamente na provincia de Minas.

Estas medalhas foram cunhadas na casa da moeda sob a direcção do respectivo provedor, o Sr. Dr. Azeredo Coutinho, e merece attenção pelo seu priartistisco.

Ambas trazem, em uma face a imagem de S. M. o Imperador, e os disticos seguintes :—*D. Pedro II, Imperador do Brasil, protector da industria*—; e na *Bene Mercetium premium. Exposição Mineira de* 1863. *Lei* 1,079. *Ouro-Preto.*

— 13 —

Sua Magestade o Imperador, acompanhado dos seus semanarios e dos Srs. ministros da marinha e da guerra, marquez de Caxias, general Cabral e inspector do arsenal de marinha, embarcou hontem ás 9 horas e 40 minutos da manhãa naquelle arsenal, e dirigio-se á fortaleza de Santa Cruz, onde assistio ao exercicio de artilharia com balas ardentes e balas razas, servindo de alvo ás pontarias a escuna *Comêta*.

A' 1 hora da tarde regressou S. Magestade ao arsenal de marinha, de onde logo se retirou.

Por decretos de 4 do corrente foram declarados vagos os officios de escrivão do judicial, provedoria e 1º tabellião do judicial e notas do termo de Propriá, e os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do jury da villa de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real, na provincia de Sergipe, por não terem tirado as respectivas cartas da serventia vitalicia, no prazo legal, Francisco Manoel Prudente, nomeado para os primeiros officios por decreto de 28 de julho de 1854, e Paulo Roberto dos Santos, para os segundos, por decreto de 11 de novembro de 1858.

Por decreto de 9 do corrente foi transferido para a 8ª companhia do 4º regimento de cavallaria ligeira o capitão do 3º da mesma arma Carlos Francisco Cardoso.

Foram demittidos do cargo de director das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro o major José de Miranda da Silva Reis, e do de ajudante do mesmo o major Francisco José Cardoso Filho.

O Sr. ministro da fazenda visitou a repartição da alfandega hontem ás 11 horas da manha, examinou os trabalhos das quatro secções da sala do expediente, e acompanhado pelo Sr. ajudante, por estar doente o Sr. conselheiro inspector, e pelo respectivo engenheiro, percorreu todas as obras internas do edificio.

Vimos trabalhar na officina dos Srs. Lebiez & Vignaux, na rua da Saúde n. 133, uma machina de Platt Brothers & C., de Oldham, para descaroçar algodão. E' um tanto differente daquellas de que já tivemos occasião de fallar. Trabalha com qualquer motor, aprompta de 20 a 25 libras de algodão por hora, e occupa diminutissimo espaço.

Não podemos nem queremos ser juizes da preferencia que possa merecer qualquer das diversas machinas recentemente importadas para o indicado effeito.

Escolham para isto pessoa habilitada e de sua confiança os fazendeiros que quizerem introduzir na sua lavoura este importante melhoramento. Que o devem fazer todos quantos plantam em suas terras este artigo, destinado a tornar-se um dos importantes e lucrativos ramos da nossa lavoura, parece fóra de duvida. Vai-lhes nisso grande vantagem.

Não é só a maior facilidade e o melhor preço que encontrarão na venda do algodão já descaroçado e limpo, é tambem a grande economia que farão no transporte para o mercado. Calcula-se que quatro arrobas do algodão bruto produzem uma depois de limpo ; ora, trazendo-o naquelle estado para o mercado paga-se o transporte de tres arrobas inuteis, ao passo que remettendo-o já descaroçado economisam-se 75 por cento no custo do transporte.

Ora, mormente sendo este elevado como é em geral, facilmente se concebe a grande vantagem que resulta da acquisição de uma machina, cujo preço de mais a mais nada tem de exhorbitante. Como motor não ha talvez fazendeiro que não disponha do mais barato de todos, a agua.

Visitando o estabelecimento dos Srs. Lobiez & Vignaux, vimos com prazer varias machinas importantes para a agricultura feitas na mesma officina, isto é, dentro do paiz.

A mesma machina de vapor que alli trabalha, tão simples quão engenhosa, lá foi feita, e vimos applicada á fornalha a invenção fumivora de Palazot, já mui geralmente introduzida pelo menos nas fabricas de França, mas que não nos consta que entre nós tenha sido igualmente aproveitada.

Consiste a invenção pura e simplesmente em estabelecer uma corrente de ar, que partindo de um dos lados do forno, vai desembocar por trás da grelha. O effeito é em primeiro lugar arder o que no fumo ainda ha de combustivel, d'onde resulta augmento de calorico e consequente economia de carvão para o fabricante, e depois não sahir pela chaminé senão mui pouco fumo, e esse branco e adelgaçado, d'onde resulta desapparecimento ou pelo menos grande diminuição de incommodo para a visinhança.

Vê-se, pois, que na adopção deste simplicissimo melhoramento estão interessados, tanto os fabricantes pela economia do combustivel, como a municipalidade para evitar á cidade um incommodo tornado dispensavel. Se não valer o primeiro estimulo, talvez surta effeito o segundo.

Hontem ás 2 1|2 horas da madrugada, passsando pela praça da Constituição esquina da travessa da Barreira o cabo do corpo policial da côrte Luiz Julião de Brito, foi chamado pelo hespanhol Francisco Portella, que alli se achava com dous individuos ; Brito não attendeu ao chamado, e continuava a caminhar, quando recebeu uma pedrada na cabeça, ficando ferido ; voltou então ao grupo, e tendo-se retirado os dous individuos que acompanhavam Portella, travou Brito rixa com este. A' rixa seguio-se luta, e desta resultou Brito puxar uma faca e ferir Portella no coração. A morte foi instantanea.

Procedendo a indagações policiaes por ordem do Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. capitão Pimentel conseguio prender os dous individuos que estavam com Portella, e em seguida effectuar a prisão de Brito, cuja roupa ensanguentada foi encontrada em um cano do quartel do seu corpo, ao qual se recolhêra.

Soube-se tambem que antes do assassinato Brito estivera na casa de pasto denominada Peixe Frito e depois no hotel do Oriente.

Hontem procedeu-se na secretaria da policia ao primeiro interrogatorio do delinquente.

— 14 —

Por carta imperial de 30 do corrente mez foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Francisco Gomes da Cunha.

Por decreto da mesma data foi concedida ao bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, professor de philosophia do curso de preparatorios annexos a faculdade de direito do Recife, a gratificação annual de 320$ por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Foram removidos, a pedido seu os juizes municipaes e de orphãos José de Paiva Magalhães Calvet, do termo da Parahyba do Sul para o de Vassouras, e José Corrêa e Castro, deste para aquelle termo, ambos na provincia do Rio de Janeiro.

Além das demissões de que hontem demos noticia pelo presidente da provincia do Rio de Janeiro foram demittidos :

O bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, do cargo de procurador fiscal.

José Joaquim Vieira Souto, do de contador da repartição da fazenda.

Luiz José dos Reis Alpoim, do de chefe da 1ª secção da mesma repartição.

Jorge Eduardo Xavier de Brito, do de chefe da 3ª secção.

Pedro Miguel Heitor, do de 1º official.

João Joaquim da Silva Freire, do de 2º official.

Agostinho Maximo de Souza Barradas, do de archivista.

Bacharel José Arthur de Murinelly, do cargo de engenheiro do 5º districto.

Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, de igual cargo que exercia no 6º districto.

Foram nomeados :

Director da repartição das obras publicas, o tenente-coronel Antonio Carneiro Leão.

Procurador fiscal, o bacharel Paulo José Pereira de Almeida Torres.

Contador José Alves da Graça Bastos.

Chefes : da 1ª secção, Francisco José Borges ; da 3ª, Luiz Antonio Nogueira de Moraes.

Primeiros officiaes, Joaquim Bernardino Velloso e Leopoldo Frederico Busoli Varella.

2º official, o bacharel do collegio D. Pedro II, Francisco Ratton.

Archivista, Ernesto de Albuquerque Lins.

— 15 —

Na reunião de hontem resolveu a directoria do banco do Brasil deixar desde já de receber dinheiro a premio, quér em conta corrente, quér por letras, devendo os actuaes depositantes retirar até o dia 31 de dezembro proximo futuro os seus capitaes, que dessa data em diante não vencerão juros.

Deliberou tambem fazer em janeiro proximo futuro a ultima chamada para completar o valor nominal das acções do banco.

Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, sahio rebocada do nosso porto, em lastro, e com destino para Liverpool, a barca ingleza *Gracie* (outr'ora *Famie Crenshaw*), da qual são consignatarios os Srs. Phipps Irmãos & C., desta praça.

Dera este navio entrada aqui em 1861 com bandeira americana, e foi vendido em juizo para pagamento de dividas.

Ás 5 horas e 15 minutos avistou o capitão da *Gracie* o vapor federal *Mohican*, e tendo razão para receiar deste algum acto de hostilidade, ordenou ao vapor de reboque que voltasse. Na volta para o porto encontrou a barca de novo o vapor federal na altura da ilha dos Paios, e veio fundear perto da fortaleza de Villegaignon, collocando-se sob a protecção desta, e do capitão Craufurd da não de guerra ingleza *Bemont* ao qual o capitão entregou o seu navio.

— 16 —

Por decreto de 12 do corrente :

Foi reformado o barão de Carapebús, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, no posto de coronel.

Concedeu-se passagem para o serviço de reserva ficando aggregado a secção de batalhão n. 12 do mesmo serviço, a José de Andrade Diniz Junqueira, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional dos municipios da Franca, Batataes e Casa Branca, da provincia de S. Paulo.

Foi perdoada ao Dr. José Luiz da Costa a pena de dous mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnado por sentença do juiz municipal da 1ª vara da côrte, confirmada em grão de appellação pelo juiz de direito da 1ª vara.

Constou hontem á nossa praça a desapparição do Sr. João Antonio de Moraes, da firma J. A. de Moraes & C., estabelecida com escriptorio de descontos na rua Direita n. 37, loja.

Informada desta occurrencia a respectiva autoridade policial, procedeu, com as precisas formalidades, ao arrombamento da burra do escriptorio, onde apenas se encontrou 160 réis em cobre, 250 acções da companhia Transportes Maritimos, 20 ditas da companhia Providencia, e varias cauções, titulos de hypotheca, e letras commerciaes.

Consta que o alcance da casa é superior a 300 contos ; que ha nos bancos algumas letras endossadas pela casa, mas garantidas por bôas firmas da praça ; que Moraes levára todo o dinheiro que havia na burra, e que deixára uma carta a uma mulher com quem vivia, participando-lhe que ia dar fim a seus dias.

—17—

Os commerciantes de molhados nomearam uma commissão para confeccionar a convenção seguinte :

Os abaixo assignados, negociantes de molhados por atacado, tendo reconhecido que a deliberação tomada ultimamente por alguns dos senhores importadores de generos de seu negocio não está em harmonia com a praxe observada e seguida constantemente, e que por consequencia vem tal proceder ferir immediatamente seus interesses, concordaram em observar e guardar os artigos seguintes :

Art. 1.º Nenhum dos signatarios da presente convenção transigirá em compra de generos para seu negocio com as casas importadoras que alterando o costume até certo tempo seguido, venderem qualquer quantidade de generos que receberem á consignação ou conta propria, ás casas de varejo, ou áquellas de atacado que convidadas deixarem de assignar a presente convenção.

§ unico. Sendo esta convenção particular, e não podendo-se por qualquer termo propriamente discriminativo designar as casas de atacado propriamente ditas, serão consideradas de atacado as 36 firmas commerciaes convocadas para esta reunião, ou aquellas que para o futuro se estabeleçam semelhantes.

Art. 2.º Não fazerem suas transacções e negociações commerciaes por intermedio daquelles correctores ou seus agentes denominados zangões, que se prestarem a intervir directa ou indirectamente na venda de generos das casas importadoras a outros que não sejam signatarios da presente convenção ; pois que tem de optar entre estes ou aquelles.

Art. 3.º O infractor dos artigos precedentes incorre immediatamente na multa de 2:000$000, que se tornará effectiva a bem do estabelecimento de caridade que a commissão designar.

Art. 4.º Nomear-se-ha uma commissão de tres membros para fazer observar fielmente a presente convenção, findando suas attribuições no fim de um anno, podendo comtudo ser reduzida indefinidamente.

Art. 5.º A commissão receberá de cada um dos signatarios um vale ao portador da quantia de dous contos de réis, devendo nessa occasião a mesma commissão passar um recibo, no qual se declare qual o fim para que tal deposito é feito.

Art. 6.º Reconhecida pela commissão a infracção dos artigos 1º e 2º, devem, antes de se tornar effectiva a applicação da multa, reunir-se os signatarios á quem a commissão expenderá os motivos que deram lugar á infracção, para resolver afinal.

Art. 7.º Julgar-se-ha feita a reunião dos signatarios comparecendo ao convite da commissão uma quarta parte pelo menos dos abaixo assignados.

Art. 8.º A' medida que a commissão tiver conhecimento das casas, correctores e zangões que incorrerem nos artigos 1º e 2º, scientificará por meio de officios a todos os abaixo assignados, devendo exigir de cada um delles resposta do mesmo officio no prazo de 24 horas.

Art. 9.º Qualquer reforma que se conheça necessaria a bem da presente convenção será feita por uma commissão para esse fim designada n'uma reunião dos abaixo assignados.

Art. 10. Esta convenção principiará a vigorar desde o dia 1º de outubro de 1863.

E por estarmos concordes nos dez artigos exarados na presente convenção assignamos.

Na mesma reunião foram eleitos, para a commissão fiscal que determina o artigo 4 : Domingos Ferreira Pinto, Nuno Freire Dias Salgueiro, José Lopes da Costa Moreira.

As firmas commerciaes convocadas para esta convenção, a que se refere o paragrapho unico do artigo 1.º foram as seguintes :

Abilio de Sobral & Rodrigues, Antonio Joaquim Alvaro da Silva, Antunes & Costa, [illegible] & C., [illegible] Pinto & C., [illegible] & C., Guimarães & Ribeiro, Guimarães Silva & Braga, João José dos Reis & C., João Luiz Schroder & C., Joaquim de Miranda Vieira, José Ferreira Leal, José Lopes da Costa Moreira & C., Magalhães & Lira, Magalhães Rodrigues & C., Machado Braga & Irmão, Machado & Rocha, Maciel & Costa, Manoel Antonio da Silva & C., Manoel Augusto Rodrigues Braga, Manoel Leite Bastos & C., Meira Junior & C., Meira & Ribeiro, Mesquita Granja & Fonseca, Narciso Leite de Barros & C., Nuno & Gonçalves, Pinto & Filgueiras, Pinto & Queiroz, Pereira & Faro, Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., Sergio de Souza Castro e Mello, Silva Sampaio & C., Teixeira & Paes, Vianna Barros & C.

Para harmonia no cumprimento da presente convenção, a commissão qualificou os seguintes generos como aquelles a que se refere o art. 1º :

Azeite doce, dito de amendoim, azeitonas, banha, cerveja, Champagne, carnes ensaccadas, espirito de vinho, figos, genebra, garrafas vasias, garrafões ditos, manteiga, massas, presuntos, passas, papel de embrulho, queijos flamengos, sardinha de Nantes, velas de composição, vinagre, vinhos encascados e engarrafados, á excepção sómente do vinho de Bordeaux, ou daquelles cujo valor no mercado fôr superior a 500$ por pipa.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1863. — Domingos Ferreira Pinto. — José Lopes da Costa Moreira —Nuno Freire Dias Salgueiro.

— 18 —

Por decretos de 12 do corrente foram nomeados :

Os 2.ºs escripturarios do thesouro nacional José Antonio de Oliveira e Lourenço Maximiano Pecegueiro, para 2.ºs officiaes da secretaria de estado dos negocios da fazenda ;

Os 3.ºs escripturarios do thesouro nacional Amaro Velho da Silva Bittencourt e Manoel Antonio de Araujo Silva, para 2.ºs escripturarios da mesma repartição ;

E os 4.ºs escripturarios Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa e José Ignacio de Almeida, para 3.ºs

---

Por meio de arrombamento em um porta lateral conseguiram os ladrões introduzir-se antehontem á noite na igreja matriz de Santa Anna, e dalli roubaram os objectos seguintes : do sacrario a ambula, sendo ás sagradas formulas lançadas sobre um tapete no chão ; do altar da Senhora das Dôres, a espada da mesma Senhora e um annel, uma pulceira e os brincos de ouro com pedras vulgares ; do consistorio do Santissimo Sacramento, uma navêta, uma caldeirinha, o vaso da communhão, tudo de prata ; de Nossa Senhora da Batalha, uma vara de prata, uma bandeira de setim bordada a ouro, e uma bola de ouro, pertencente á corôa, deixando esta toda despedaçada ; e da Padroeira, uma concha de prata.

— 19 —

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, e dos Srs. ministros da marinha e da guerra, marquez de Caxias, general Cabral, chefe de esquadra Guilherme Parker e inspector do arsenal de marinha, embarcou hontem ás 9 horas e 10 minutos da manhãa naquelle arsenal, e dirigindo-se á Jurujuba, alli seguio para á Praia de Fóra, onde examinou as fortificações, e depois foi á Armação, cujo quartel visitou, regressando á 1 hora da tarde ao arsenal, do qual logo retirou-se.

O Sr. ministro da fazenda visitou repartição da alfandega hontem ás 10½ horas, e acompanhado pelo Sr. conselheiro inspector percorreu os trabalhos da 3.ª secção na sala do expediente e as obras internas.

Escrevem-nos de Minas : « Um dos assassinos do infeliz senador José Bento Ferreira de Mello, que vagava impune sob o nome de Dionysio, e não de Salvador que lhe pertence, acaba de fazer nova victima assassinando um pobre homem morador na freguezia de Santa Rita termo de Pouso-Alegre. »

— 20 —

Por decreto de 16 do corrente mez foi nomeado professor do cadeira de direito commercial do instituto commercial do Rio de Janeiro o Dr. João Carlos de Oliva Maia.

Por cartas imperiaes do mesmo dia 16 :

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Jeronymo José Teixeira.

Foi nomeado dignatario da ordem da Rosa o conde de Barchgrave, chefe do gabinete do ministerio dos negocios estrangeiros do reino da Belgica.

Foi aggraciado por S. M. F. com a commenda da ordem de Christo o Sr. Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, residente na cidade de Resende.

Foi concedido pelo governo imperial ao Dr. Domingos de Azevedo Coutinho de Duque Estrada o devido beneplacito para aceitar a nomeação de cavalleiro da ordem militar de S. Mauricio e S. Lazaro, com que o agraciou S. M. rei da Italia em attenção aos serviços medicos gratuitos prestados pelo dito doutor aos Italianos pobres residentes nesta capital.

O Sr. Antonio Dias da Costa pedio e obteve demissão dos lugares que exercia de official-maior, escrivão do registro e contador da camara ecclesiastica.

Foi-nos apresentado hontem um novo instrumento sahido das officinas do laborioso Sr. José Maria dos Reis ; denomina-se *alça de mira*, e foi inventado pelo Sr. capitão de artilharia Severiano Martins da Fonseca, para rectificação da pontaria das bocas de fogo, e prompto calculo de distancia entre estas e o alvo a que se dirigem.

Consta-nos que esse instrumento será experimentado hoje na fortaleza de Santa Cruz.

Hontem de manhãa indo para o ancoradouro da descarga a barca portugueza *Ferreira Rorges*, procedente de Montevidéo com carga de carne secca, encalhou na praia dos Caixeiros, justamente no lugar em que se deu ha tempos o naufragio do *Villanueva*, e onde cremos se deveria collocar algum signal para se evitar a reproducção de taes sinistros.

— 21 —

Por decreto de 5 de agosto foi nomeado :

O bacharel Antonio Fernandes Moreira, juiz municipal e de orphãos do termo de Valença, da provincia do Rio de Janeiro.

Foi perdoada a A. Block a pena de um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo, a que foi condemnado em grão de appellação pelo juiz de direito da comarca de Petropolis, da provincia do Rio de Janeiro.

Experimentou-se hontem na fortaleza de Santa Cruz, em uma peça de calibre 24, o instrumento denominado *alça de mira*, de que hontem demos noticia, inventada pelo Sr. capitão de artilharia Severiano Martins da Fonseca e fabricado nas officinas do Sr. José Maria dos Reis pelo Sr. Lino Pereira Fortunato.

O resultado da experiencia foi satisfactorio : a bala ferio duas vezes o alvo collocado cerca de 900 braças de distancia.

Assistiram á experiencia os Srs. commandante e officiaes da fortaleza, e o inventor e constructor do instrumento.

— 22 —

Do Rio da Prata entrou o paquete francez *Saintonge* com datas de Buenos-Ayres até 13 e Montevidéo 15 do corrente.

As cartas dos nossos correspondentes destas duas cidades relatam tão circumstanciadamente os factos, que nada temos que accrescentar. Flôres ficava ás portas de Montevidéo, e uma batalha entre elle e o geral Moreno, que, segundo os mesmos periodicos do governo, havia recuado para cobrir a capital, podia decidir da sorte desta desastrosa guerra civil.

Do Paraguay nada ha de importancia.

Do Rio-Grande temos datas até 12 do corrente pelo brigue *S. Manoel*.

O resultado das eleições secundarias nos collegios do Rio-Grande, Pelotas e Cangussú foi o seguinte :

Barão de Mauá......	78 votos
Dr. Affonso Alves....	50 »
Dr. Pinheiro Machado	44 »
Dr. Gaspar Martins..	43 »
Dr. Amaro..........	31 »
Dr. Felix da Cunha..	31 »

O Diario do Rio-Grande de 12 accrescenta :

« Se os calculos não falham, não resta duvida que o segundo circulo elegerá deputados geraes os candidatos da chapa governista apresentados pelo Sr. conselheiro barão de Porto-Alegre.

« Pelo resumo feito pelo *Correio do Sul* de 6, e que julgamos exacto, os *governistas* contam 151 eleitores [illegible] *regeneradores*, afóra 7 duvidosos, [illegible] são tambem governistas. »

O Commercial do mesmo dia 12 publica a seguinte carta de Porto-Alegre, que se diz escripta á ultima hora de 9 :

« A mesa do collegio eleitoral desta cidade fica composta dos seguintes senhores :

« Presidente, o brigadeiro Bittencourt ; membros, José de Miranda e Castro, Domingos José Marques de Oliveira, Cesar Augusto de Miranda Pantaleão e Diogo Francisco Cardoso.

« Reuniram-se 86 eleitores, faltando 4.

« Calcula-se o seguinte resultado :

« Barão de Porto-Alegre e Flores 80 votos, e Felippe Nery 75.

« Não compareceram os eleitores vermelhos, que são os quatro que faltam. »

Foram nomeados praticantes da contadoria de marinha Joaquim Rodrigues de Moura e João Barreto Picanço da Costa.

Foram nomeados :

Contador da directoria de fazenda, o Sr. Francisco José Borges, em lugar do Sr. José Alves da Graça Bastos, que não aceitou a nomeação ;

Chefe de secção da mesma directoria, o S. João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

Lê-se no *Commercial* do Rio-Grande de 12 do corrente :

« No dia 26 de julho, achando-se a escuna brasileira *Antonia Maria*, entrada ante-hontem neste porto, consignada aos Srs. Marcos Pradel & C., na lat. 22º e 28' N. e 24º e 41' O. de Grech. e approximando-se a hora do meio dia, em que se tinha de tomar a altura do meridiano, não apparecendo o capitão da mesma escuna, José Antonio de Souza, o piloto o mandou chamar a camara, e vieram-lhe dizer que o capitão parecia estar morto, e passando-se a verificar reconheceu-se ser exacto.

« Não se sabe a que se possa attribuir aquelle fallecimento, porque o mesmo capitão não padecia, pelo que mostrava, incommodo algum. »

— 23 —

Por decretos de 17 e 19 do corrente :

Foram removidos a pedido seu :

O juiz de direito Candido Gil Castello-Branco, da comarca de Saboeiro, na provincia do Ceará, para a de Campo-Maior, na do Piauhy, ambas de 1ª entrancia ;

O juiz de direito Carlos Luiz da Silva Moura, da comarca de Jaicós para a de Oeiras, na provincia do Piauhy, ambas de primeira entrancia.

Foram nomeados :

O juiz municipal Carlos Augusto Ferraz de Abreu juiz de direito da comarca de Saboeiro, de 1ª entrancia, na provincia do Ceará ;

O bacharel Custodio Alves dos Santos, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo-Maior e Barras, na provincia do Piauhy ;

O bacharel Joaquim Barbosa de Lima, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Sobral e Santa Quiteria, na provincia do Ceará.

Foi perdoada a Thomaz Ferreira dos Santos Varginhas a pena de prisão que cumpre na casa de correcção da provincia da Bahia, por crime de peculato.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelos vapores brasileiro *Apá* e francez *Guienne*, chegados hontem do sul do imperio recebemos cartas e jornaes com datas : do Rio até 24, da Bahia até 27 e de Alagoas até 29 do corrente.

Nos lugares competentes encontrarão os leitores o que de mais importante ha ; além do que só encontramos o que segue.

Minas-Geraes.—Os diversos collegios conhecidos na capital, davam o seguinte resultado :

1.º districto.—Drs. Silveira Lobo, Paula Santos e Mello Franco.

2.º dito—Theophilo B. Ottoni, Drs. Fonseca Vianna e Martinho Campos.

3.º dito—Dr. Lima Duarte, barão dos Prados e C. Ottoni.

4.º dito—Drs. Chagas Lobato, Domiciano e J. Jorge.

5.º dito—Drs. Ribeiro da Luz, Brêtas e Evaristo Veiga.

S. Paulo.—Alguns collegios do primeiro e segundo districto davam maioria aos Srs. commendador Costa Guimarães, Drs. Santos Lopes e Martins Francisco por aquelle ; Drs. Carrão e Paula Souza e conselheiro José Bonifacio por este.

Rio de Janeiro.—Por decretos de 19, 22 e 23 do passado, foram nomeados :

Dr. Francisco José Martins Penna, juiz municipal e de orphãos do termo de Capella, em Sergipe ;

Feliciano José Teixeira Filho, thesoureiro da secretaria de policia da Bahia ;

— Foi reformado, no posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Bahia, Raymundo Francisco de Macêdo Mugarão ;

— Permutou-se em galés perpetuas a pena de morte imposta pelo jury do Limoeiro, em Pernambuco, ao réo escravo Mathias.

— Achavam-se concluidas as eleições dos quatro primeiros districtos eleitoraes, as quaes deram em resultado serem deputados :

1.º districto—Drs. Joaquim Saldanha Marinho, F. Octaviano de Almeida Rosas e José Caetano dos Santos.

2º dito.—Drs. Eduardo de Andrade Pinto e Pedro Luiz Pereira de Souza, e o desembargador M. de Jesus Valdetaro.

3º dito.—Drs. Joaquim Manoel de Macêdo, José Fernandes Moreira e F. Carneiro de Campos.

4º dito.—Drs. Manoel Joaquim da Silva e A. de Araujo Ferreira Jacobina, e conselheiro Pedro de A. Bellegarde.

— Do *Jornal do Commercio* extrahimos as seguintes noticias commerciaes, em data de 26 do passado :

Cambio.—Sacaram-se hoje apenas £ 20,000 sobre Londres a 27 ¼ e 27 ⅜ d., fechando o cambio firme a estes algarismos.

Sommam os saques pelo paquete francez *Guienne* :

Sobre Londres : £ 620,000 a 27 ¼ e 27 ⅜ d., incluindo £ 70,000 tomadas pelo governo imperial a 27 ¼ d. e £ 140,000 pelo banco do Brasil, ao mesmo algarismo.

Este banco tomou mais £ 50,000 a 27 ¼ d. para o paquete seguinte, pagamento no dia 25 do corrente.

Sobre França : 1,400,000 francos a 347, 348, 349 e 350 rs., incluindo 750,000 francos para o banco do Brasil a 349 rs.

Sobre Hamburgo 200,000 m. b. a 655 rs.

Sobre Lisbôa e o Porto regulou a tabella seguinte :

103 por cento	á vista.
102 «	á 30 dias.
101 «	a 60 «
100 «	a 69 «

Apolices. — Negociaram-se hoje as geraes de 6 por cento a 90 por cento.

Descontos. — Conservam-se nos bancos a 9 por cento.

Na praça regulam sem difficuldade de 8 ½ a 10 por cento.

Banco do Brasil.—Está feita a ultima chamada de 20$ por acção, pagavel até 23 de janeiro proximo futuro.

Além do dia 31 de dezembro proximo futuro, o banco não pagará juros sobre as quantias depositadas em seus cofres, e não recebe desde já dinheiro a premio em conta corrente ou por letras.

Metaes. — Exportaram-se desde o dia 9 do corrente.

Destinos.	*Ouro em moeda.*	*Prata em barra.*	*Moeda.*
Bordeos......	51:000$000	752$800	$
Rio da Prata..	1:460$000	$	$
Lisbôa e Porto.	2:189$000	$	20$000
Total.....	54:649$000	752$800	20$000

Acções.—Negociaram-se 40 da companhia de seguros Fidelidade a 3$ de desconto.

Café.—Venderam-se 6,000 saccas. O mercado conserva-se calmo.

Espirito Santo.—Nesta provincia foram eleitos deputados geraes os Srs. : desembargador José Ferreira Souto e Dr. José Feliciano Horta de Araujo.

Bahia.—A segurança individual desta provincia vae mal, segundo se deprehende do seguinte :

No dia 31 de agosto ultimo foi ferido gravemente Rufino de Souza Caiana, por Antonio Mandinga, com um tiro de espingarda, no termo de Maracá.

No dia 28 do mesmo, foi assassinado, na villa de Lençóes, por sua propria mulher, Guilhermina Maria dos Santos, Miguel José dos Santos, sendo a criminosa presa.

Nesse mesmo dia, na freguezia de Arêa, foi assassinado Theodoro de tal pelo escravo Silverio, logrando o criminoso fugir.

— Entrára, para reparar as avarias que soffreu com um incendio á bordo durante a viagem do Rio, o vapor de guerra *Mohican*.

— A eleição para directores da Associação Commercial, que teve lugar á 25 do passado, deu em resultado serem eleitos os Srs. : Manoel [illegible] de Lima, João Cezimbra, Domingos Soares Pereira, Antonio José da Costa, H. Bremner, Theodoro Teixeira Gomes, C. Williams, Antonio Pereira de Carvalho e Joaquim Lopes de Carvalho.

— Descobrira-se uma mina de diamantes, na freguezia de S. Felix, de onde já bastantes haviam sido extrahidos, sendo o maior vendido na capital por 1:000$ rs.

— Nos primeiro, segundo e quarto districtos foram eleitos os Srs. : Drs. Salustiano Ferreira Souto, João José Barboza de Oliveira, Pedro Muniz, Pinto Lima, Augusto Chaves, Manoel P. de Souza Dantas e João Ferreira de Moura, e o conselheiro José Antonio Saraiva.

— Nos terceiro e quinto estavam mais votados os Srs. : Drs. Cassimiro e Justiniano Madureira e conselheiro Zacarias, naquelle ; Drs. Junqueira e Frederico de Almeida, e o coronel Espinola, neste.

— O cambio regulou : sobre Londres a 27 ¼ e 27 ½ d. por 1$000 ; sobre Paris 350 rs., por fr. ; sobre Hambugo 647 rs. por m. b. ; e sobre Lisbôa de 96 a 100 por cento.

— Os fretes para Bremen e Hamburgo 35 sch. por ton., para o continente 30 a 45, para Liverpool a 30, para New York de 20 á 25 e 5 por cento, e para o Mediterraneo até Trieste a 40.

Sergipe.—Realisou-se a eleição dos Srs. Drs. Netto e Bittencourt Sampaio, pelo primeiro districto ; e dos Srs. Drs. José de Barros Pimentel e Luiz A. Barbosa de Almeida, pelo segundo.

Alagôas.—Em um dos numeros seguintes daremos a carta de nosso correspondente, da qual extrahimos agora o que segue :

« Acha-se aqui fundeado o hiate de guerra *Rio de Contas*, que se deverá demorar um mez.

« Foi marcado o dia 18 do vindouro (outubro) para a eleição de deputados provinciaes. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Tivemos em nosso poder 14 moedas antigas, de cobre, do tempo dos imperadores romanos, que o Sr. Antonio Nobre de Almeida pretende offertar ao museu do Gymnasio Provincial, cuja secção numismatica ficará assim com mais extensão.

Afim de satisfazer a curiosidade publica damos abaixo as inscripções existentes nas mesmas moedas, divididas segundo a ordem estabelecida pelo offerente :

I.—Maximianus Nobilis Cœsar Augustus—(25 c.)
Reverso : – Genis Populi Romani.
II.—Imperator Diocletianus Augustus—(25 c.)
Reverso :—Genis Populi Romani.
III.—Imperator Antoninus Pius Augustus — (1 fr.)
Reverso :—?..?..?..
IV.—Imperator Constantinus, Pius, Felix, Augustus—(25 c.)
Reverso :—Soli Invicto Comiti.
V.—Imperator Cœsar Posthumus, Pius, Felix, Augustus—(25 c.)
Reverso : —Pontifex Maximus, Triumphator Divus, Pius, Conquistator Asiœ Populorum, ?!...
VI.—Imperator, Cæsar..... Gordianus (III) Augustus—(40 c.)
Reverso :—...... Militum.
VII.—Imperator, Cœsar, Domitianus, Augustus, Germanorum ?...... (25 c.)
Reverso :—Moneta Augusta.
VIII.—.....Philippus Cœsar (II)—(40 c.)
Reverso :—Principi Juventus ou Juventuti.
IX.—Imperator Cœsar.....Treb, Trebonianus, Gallus, Augustus—(40 c).
Reverso :—.....
X.—Imperator, Cœsar, Diocletianus, *Divus* ?.... Augustus —25 c.
Reverso :—Genis Populi Romani.
XI.—Imperator Gallianus, Divus, Augustus—(30 c.)
Reverso : – Germanis Victor.
XII.—Tiberius *(Ti)*, Cœsar, Divi Augusti......... (3 f.)
Reverso :—Pontifex Maximus.
XIII.—Imperator Alexander Pius Augustus (e Alexander Severus)—(25 c.)
Reverso :—Providentia Augusta, ou Augusti.
XIV.—Imperator Nero, Cæsar, Augustus, Pontifex Maximus, *Triumphatos ! Perpetuas ! Popularum !*
Reverso : —.....

Nota.—No n. VIII (II) quer dizer segundo me explicou o que me vendeu a moeda.

No n. VI (III) indica 3º, segundo a mesma explicação : idéas que se não colhem das moedas.

As iniciaes de Tiberio além de serem dous traços informes, que parecem significar—Ti,—bem podem tambem se prestar a exprimir *Tito*. Mas é que o referido homem teria disso a competente explicação, ou de alguma obra de numismatica, ou de alguma pessoa competente.

Paris, 30 de maio de 1853.

— Hoje funcciona o *Instituto Archeologico Geographico Pernambucano*, ás horas do costume.

— Pelo delegado de Caruarú foram presos : Henrique Pereira de Lima, por haver occasionado o aborto de sua mulher ; e Francisco Gomes, por ladrão de cavallos,

— No dia 27 do passado, foi assassinado por Ignacio Francisco da Silva, com um tiro, José Rodrigues, no termo de Barreiros.

— Foi capturado pelo delegado de Ingazeira, Alexandre José de Mello, criminoso em diversos lugares da Parahyba.

— No lugar Alágoa dos Vermelhos, do termo de Ouricury, Renovato Lopes da Silva ferio gravemente á Avelino Rodrigues da Silva.

— Foram recolhidos á cadeia de Buique : Nemezio da Incarnação Villela por furto, e José Antonio de Araujo por fuga de presos.

— Por João Baptista Nunes foi assassinado, no lugar Panellas, com uma facada, João Baptista da Silva Antunes.

— No dia 13 do corrente, tendo sahido José do Couto Pacheco de Panellas para Quipapá, foi encontrado morto no dia immediato, no lugar *Amolár*, verificando-se ter sido victima de uma queda do cavallo em que ia montado.

— Pessoas chegadas do interior da provincia do Ceará, asseguram-nos que continua ainda no correio da capital o abuso de demorarem-se as malas, que chegam de outras provincias, para as agencias de outras, 15 e 20 dias, afim de só serem expedidas, depois que o forem os jornaes locaes, com as noticias n'aquellas contidas, chegando os jornaes do Rio com tres mezes ao Crato e os de Pernambuco com dous ! ! ! ! !

— Repartição da policia :

Extracto das partes dos dias 29 e 30 de setembro :

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 28 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Ignacio Francisco da Silva, indio, vindo de Barreiros como criminoso de morte ; José Honorato da Silva, branco, os pardos Miguel Antonio Ribeiro, Manoel Brunno das Chagas, e Miguel Ferreira dos Santos, crioulo, todos sem declaração do motivo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, o pardo Manoel Rodrigues dos Santos, indiciado em crime de defloramento ; Neriguaes François, francez, por ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado do Recife, Silvestre Nunes, Antonio José, Eduardo Pereira Pedrosa, brancos, por briga ; as pardas Angela Maria da Conceição, por briga e insultos ; Januaria Maria da Luz, por insultos, e o Africano Amaro, escravo de Manoel Gonçalves da Silva, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel, Africano, escravo de Cosma Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Catharina, parda, Benedicta, crioula, escravas, esta de Manoel Cardoso e aquella de Felix José Marques Bacalhão, ambas por disturbios,

A' ordem do da Boa-Vista, os pardos Francisco Xavier Ferreira, por jogos prohibidos ; Manoel Ferreira dos Santos, por ferimentos ; Sebastiana Maria da Conceição, Jean, francez, ambos por briga, Manoel Maria, crioulo, para correcção.

A' ordem do do Peres, Joaquim Miguel dos Santos, pardo, por briga e espancamento.

A' ordem do de Jaboatão, Ignacio Pio Paes Barreto, branco, para ser processado por crime de furto.

— 29 —

A' ordem de subdelegado do Recife, os inglezes James Cutto e James Jones, ambos á requisição do respectivo consul ; Anna Francisca das Neves, parda, por insultos, e Gaspar, Africano, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Ventura José de Oliveira, pardo, para averiguações policiaes, e Guilherme, crioulo, escravo do Dr. Furtado, sem declaração do motivo.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 29 de setembro de 1863.

Existiam......	373 presos
Entraram......	6 »
Sahiram......	14 »
Existem......	365 »

A saber :

Nacionaes.....	256 »
Estrangeiros...	29 »
Mulheres......	10 »
Estrangeiras...	3 »
Escravos......	64 »
Escravas......	3 »
	365

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 155

Movimento da enfermaria no dia 30 de setembro de 1863.

Tiveram baixa :

Antonio Martins de Oliveira, hemopetize.
Manoel Nunes da Silva ; febre catharral.
Vicente Ferreira da Silva ; ferimentos.

Tiveram alta :

Belizario Francisco da Costa.
Antonio Gomes Benicio.
Cypriano Gomes de Oliveira.
José Calisto de Freitas.
Miregnac (francez).

— Passageiros do vapor francez *Guienne*, vindo dos portos do sul :—Francisco José de Alencar, Antonio de Moraes Ferreira, Joaquim Thomaz da Cunha, José Marcellino de Souza, H. Julio de Campos, Raphael José Croner, Guilherme Kreisler, Joseph Wenfield, Mary, Vicente e Josephine, irmãas de caridade.

Seguiram para a Europa :

Antonio José Pereira de Miranda, João Francisco da Silva Novaes, Domingos José Pereira da Rocha, Eduardo Bandry, Michel Angelo Lacorte.

—Obituario do dia 27 de setembro no cemiterio publico :

Francisca Senhorinha Corrêa Lopes, Ceará, 58 annos, viuva, Recife ; hepathite chronica.

Maria do O', Pernambuco, 35 annos, viuva Bôa Vista ; cholera.

—27—

Jacintho de Souza Travasso, Portugal, 48 annos, casado, Bôa Vista ; interite aguda.

Philomena, Pernambuco, 2 mezes, S. Antonio ; convulções.

João, Pernambuco, 8 dias, S. Antonio ; espasmo.

Vicente, escravo, Pernambuco, 56 annos, solteiro, S. Antonio ; uma pulmonite chronica.

Ignacio, escravo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José ; tysica pulmonar.

—28—

Maria Theodora Benedicta, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José ; pleuriz.

José Luiz de Oliveira Azevêdo, Portugal, 43 annos, casado, Bôa Vista ; menengite aguda.

Carolina da Cunha, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa Vista ; cholera.

João, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; diarrhea.

Thereza de Jesus Tavares, Pernambuco, 85 annos, viuva, Bôa Vista ; cholera.

Justino, Pernambuco, 9 mezes, Bôa Vista ; dentição.

—29—

Manoel, Pernambuco, 7 mezes, S. Antonio ; tuberculos pulmonares.

Ignez, Pernambuco, 8 mezes, Bôa Vista ; gastrite chronica.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Recife ; convulções.

Zelnida Vieira de Araujo, Pernambuco, 51 annos, casada, Bôa Vista ; peralenia.

Maria do Carmo da Conceição Lopes, Pernambuco, 70 annos, solteira, Recife ; erysipela.

UM POUCO DE TUDO.

Pede-se-nos a publicação do seguinte :

Senhor.—Os poetas teem invadido o seu—*um pouco de tudo*—e eu vou engrossar o batalhão dos invasores.

Ahi vai uma poesia que me foi inspirada por uma das bellas noites de luar que ultimamente temos tido a fortuna de gosar. Se achar que está extravagante, porque nella se encontra de envolta—frade, cigarra, coruja, beijos e namoros, não tem razão ; a liberdade poetica tudo justifica e desculpa.

O meu collega—*P. Junior* não faz saltar pelos seus versos um *saguim*, depois de ter andado as voltas com uma *gurinhatan* ?

Como está em moda as lettras terem filhos, tanto que a lettra *P* já tem um que se assigna *P. Junior* ; faço-me filho do *Y* e assigno-me

Y. Junior.

Noite de luar.

Eu amo a solidão—cheia de encantos
De uma noite brilhante de luar,
Como adora a preguiça o gordo frade
Deitado em sua cella a bocejar.

É então que ouvindo a choradeira
Que o grillo chilreador além enceta,
Sinto a alma transbordar em poesia,
Sinto mudança em mim, fico poeta.

É então que ouvindo transportado
Da cigarra a fanhosa ladainha,
Sinto que a inspiração adeja perto,
Sinto que a inspiração já se avizinha.

É então que a coruja apreciando,
Que entôa enamorada o seu piador
Sinto um—não sei que—que m'estasia,
Sinto muito prazer, fico inspirado.

É então que tranquillo e em silencio,
Sem phantasmas temer, nem máos agouros,
Revolvo em minha mente a longa historia
De minhas aventuras e namoros.

Recordo o apertar de coração
Que senti, quando vi uma donzella ;
Recordo com prazer um dôce beijo
Dado em outra n'um canto de janella.

Recosdo a paixão d'alguns momentos
Que senti, quando um'outra devisei ;
De mais uma recordo a ingratidão,
E as duras forquilhas que levei.

E assim em minha mente revolvendo
As minhas aventuras e namoros,
Aprecio a solidão da noite amiga,
Sem phantasmas temer, nem máos agouros.

Y. Junior.

No *Mercantil* se lê, sob o titulo de *Noiva casada* que o segue :

Os leitores veriam nos proclamas de casamento do mez passado. nome M. J. dos R. solteira, e de S. N. V. viuvo

Era ella uma pobre rapariga de 26 annos, moradôra em Alfama, e elle um abonado padeiro, a quem ha tempos sahira premiado meio bilhete com 5:000$.

M. J. dos R. viera de Aveiro com um sujeito que embarcára havia dous annos para o Brasil, e vivia alli em companhia de uma velha, e quasi mysteriosamente. A visinhança não sabia o segredo daquella existencia. Enamorada do padeiro, e sabendo que elle tinha dinheiro, promettêra-lhe casamento, mas nunca lhe fallára no sujeito com quem viera da provincia.

O padeiro, que morria de amores por ella, tratou de se entender com um procurador, que lhe arranjou os papeis do casamento.

No domingo deviam os dous noivos receber-se n'uma egreja de Alfama.

Mas, chegada a hora aprazada, o padeiro e os padrinhos esperaram em vão a noiva no adro da igreja.

Quando a impaciencia do noivo tocou o seu auge dirigio-se elle a casa de M. J. dos R.

Bateu á porta, e em vez della appareceu-lhe um homem mal encarado.

— Que quer?
— A minha noiva.
— Quem é a sua noiva ?
— Sra. M. J. dos R.
— Com mil demonios ! Essa é... minha mulher
— Sua mulher... é minha noiva.
— Se diz isso outra vez boto-o pela escada abaixo.

Seguiu-se uma infernal altercação entre os dous. Vieram os padrinhos. Alvoroçou-se a visinhança. D'alli ha pouco a linda M. J. dos R., de joelhos entre o noivo e o marido, e debulhada em lagrimas, explicava o caso da maneira seguinte :

« Casára com o embarcadiço sem sentirem grande amor um pelo outro. Com elle partira para o Brasil, ella depressa o esqueceu. Ao fim de um anno, disseram-lhe que elle havia morrido sem deixar herança, e como elle lhe não escrevia, ella acreditou. Julgando-se viuva, e apparecendo-lhe outro, acceitava-o por marido, e se o primeiro não chega na vespera do casamento, ás 11 da noite, o caso, que acabou em lagrimas, termicaria por um pleito judicial. »

Este facto deu que fallar no sitio. Archivamo-lo abui, por nos parecer digno de chronica.

* *

Um destes dias um instructor de recrutas, exasperado porque um galucho não conseguia olhar de frente, deu-lhe um empurrão, dizendo :

— Dou-te um pontapé, que vais parar á Belém.

O galucho sem se alterar retorquio :

MUTILADO

— Se V. S. me fizesse um favor?
— O que?
— Era dar o pontapé mais forte para eu ir parar mais adiante um pouco mais adiante—a Paço d'Arcos, que é a minha terra!

Do *Jornal do Commercio* da côrte copiamos o que se segue:

A nova bateria submarina do capitão Hunt, experimentada ultimamente em Broklin, diz um jornal de Nova-York, deu os mais satisfactorios resultados.

Um projectil, disparado a grande profundidade na agua, subio cerca de 150 varas no ar.

O apparelho ensaiado foi expressamente construido para esta experiencia e não destinado á navegação.

Compõe-se de uma especie de caixa quadrada, cujo diametro interior não é de menos de 20 pés. Uma peça, cuja boca sahe por uma canhoneira, está collocada de modo que póde ser disparada sem que a agua estorve a explosão ou penetre no interior.

O projectil é uma massa de ferro quadrada, com um pé de grossura e dous de comprido.

Toda a machina é uma raridade, tanto pela fórma como pelas proporções.

Os resultados obtidos excederam todas as esperanças, e o systema vai ser applicado a uma canhoneira submarina que ia ser posta no estaleiro.

* * *

Os jornaes de Madrid fallam de um novo instrumento construido naquella capital pelo celebre Allemão M. Lenher, notavel pela complicação da fórma e vozes agradaveis.

Assenta sobre tres pés, e para o tocar colloca-se a mão esquerda como no piano, e a direita como na harpa.

Cada uma das suas cordas tem a sua machina para dar os sustenidos e bemóes.

Este instrumento, unico da sua classe no mundo musical, foi baptisado pelo seu autor com o nome de Lenherfon.

Acompanha o instrumento uma estante, invenção tambem do mesmo autor, que volta por si mesmo as folhas do caderno que sobre elle se colloca, sem necessidade de o tocador levantar as mãos do instrumento.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 29 DE SETEMBRO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Doria, faltando com participação o Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Aggravo de petição.

Aggravantes, Tasso & Irmão; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os senhores desembargadores Caetano Santiago, e Assis.

Negou-se provimento.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Dionizio Babalho Lima.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio Espinola.

Mandou-se juntar a cópia da acta.

Appellante, o juizo; appellado, Bernardo Nogueira da Silva.

Improcedente.

Appellante, o promotor; appellado, Francisco Antonio de Moura.

A' novo jury.

Appellante, Joaquim Antonio de Andrade Lima; appellado, Manoel da Assumpção Santiago.

Deram provimento, e absolveram o appellante.

Appellações civeis.

Appellante, Antonio Norberto de Souza Lealdade; appellada, a camara municipal de Olinda.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa; appellados, os religiosos do Carmo.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, a fazenda; appellado, Joaquim Lopes de Almeida.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, João Francisco Pontes; appellada, a fazenda.

Reformada a sentença, pagando o appellante as custas.

DILIGENCIAS.

Com vista ao Dr. curador geral

A appellação civel.

Appellante, Domingos José da Costa Guimarães; appellada, D. Isabel Maria das Chagas Guimarães.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Servulo Placido Barbosa.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

As appellações civeis.

Appellante, João Evangelista Cavalcanti Passos; appellado, Luiz Guedes Alcoforado.

Appellante, o regente da capella dos Prazeres; appellado, o solicitador de capellas.

Appellante, Gustavo Gurgolino de Souza; appellado, Guilherme Augusto de Miranda.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago passou ao Sr. desembargador Motta

As appellações crimes.

Appellante, Joaquim José da Costa Fajozes Junior; appellada, a justiça.

Appellante, o promotor; appellado, Antonio Gomes da Silva Xebinga.

Appellante, o juizo; appellado, João Felippe de Souza.

Appellante, o promotor; appellado, Joaquim Mariano de Araujo.

Appellante, o promotor; appellado, José do Carmo Junior.

Appellante, José Coelho Lopes; appellado, Pedro Alexandrino Braga.

Appellante, o juizo; appellado, Ignacio Rodrigues Brito.

A appellação civel.

Appellante, Adriano Xavier Pereira de Brito; appellada, a fazenda.

O Sr. desembargador Motta passou ao Sr. desembargador Peretti

As appellações civeis.

Appellante, José Ignacio de Mello; appellado, Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Felippe Pereira.

Appellante, o juizo; appellado, João Moreira dos Santos.

Appellante, Fidelis José da Costa; appellados, Francisco Xavier de Amorim e outros.

A appellação civel.

Appellante, a fazenda; appellado, Francisco Esteves Paes Barreto.

O conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal do Exú e o subdelegado de Granito, freguezia da Boa-Vista.

O Sr. desembargador Accioli passou ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti

As appellações crimes.

Appellante, Antonio Florencio da Paixão; appellada, a justiça.

Appellante, José Paschoal de Queiroz; appellada, a justiça.

Appellante, Francisco Adolpho do Nascimento; appellada, a justiça.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria

A appellação crime.

Appellante, José André Soares; appellada, a justiça.

O Sr. desembargador Doria passou ao Sr. desembargador Caetano Santiago

As appellações crimes.

Appellante, o promotor; appellado, José Gaspar de Oliveira.

Appellante, Thomaz Fernandes da Silva Gororoba; appellada, a fazenda.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Nove annos de agonia.

Charles Montague, filho do senhor João Montague, de Nova-York, depois de ter soffrido pelo espaço de nove annos consecutivos, tormentos e dores sem fim de escrofulas malignas, foi radicalmente curado dentro de poucos mezes com aquelle elixir da vida e irresistivel antidoto contra veneno na massa do sangue, á salsaparrilha de Bristol. A molestia tendo começado nas juntas dos tornozelos, chegou á subir até aos olhos. Os medicos diziam que era ridiculo a idéa de quererem se persuadir, que qualquer uma medicina, fosse ella qual fosse, jamais poderia servir do mais leve beneficio em salvar o doente. Não obstante tudo, este horrendo e terrivel caso de escrofulas hereditarias, foi completamente subjugado mediante a applicação deste grande *especifico vegetal*.

A carta do pai deste joven senhor dirigida ao doutor Bristol, é um dos documentos o mais notavel que jamais foi publicado. No entanto não é mais do que uma entre milhares de testemunhos e provas, em que claramente não mostrem que, nenhuma molestia externa d'uma natureza maligna, quér seja que exista na pelle, glandulas, na carne ou nos musculos; *possa jamais risistir* as propriedades e virtudes hygienicas desta preparação, a qual encerra em si em alto grão a impagavel e inapreciavel qualidade de restaurar a saude e salvar a vida.

Achar-se-ha sempre á venda nas principaes lojas e estabelecimentos de drogas.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O Banco toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	355:126$619
Idem do dia 30.	14:412$316
	369:538$935

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	232	
» » com generos	263	
		495
Volumes sahidos com fazendas	59	
» » com generos	519	
		578

Descarregam no dia 1º de outubro

Barca ingleza—*Serafina*—mercadorias.
Barca ingleza—*Vesion*—carvão.
Brigue inglez—*James Stewart*—bacalhão.
Patacho inglez—*Florence*—dito.
Patacho inglez *St. Petre*—farinha.
Escuna ingleza—*Sea Nimph*—mercadorias.
Barca americana—*Azelia*—farinha.
Brigue hamburguez—*Dea*—idem.
Brigue inglez—*Maronic*—mercadorias.

Importação.

Patacho inglez *Florence*, vindo de Terra-Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

2,350 barricas bacalhão; aos mesmos.

Vapor nacional *Apá*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros.

1 caixão chá; a Francisco R. de Mello Rego.
2 barricas chaminés de vidro; a José Joaquim Gomes de Abreu.
1 volume saccos de aniagem; a caixa filial do Banco.

Generos nacionaes.

1 caixão livros; a Guimarães & Oliveira.
6 jacazes toucinho; a Ferreira & Martins.
1 caixote rapé; a José Joaquim de Lima Bairão.
2 caixinhas liquidos; a Francisco José da Costa Araujo.
1 lata feijão, 1 dita farinha; a Camillo de Andrade.

Encommendas.

7 volumes; a Camillo de Andrade.
4 caixotes; a viuva Moreira & Filhos.
1 volume; a Spalding & Rogers.
1 dito; a Francisco Gomes de Mattos Junior.
1 dito; a Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.
2 ditos; a José Antonio de Figueiredo.
1 dito; a Palmeira & Beltrão.
1 dito; a P. A. B. Cavalcanti.
1 dito; a Estevão José Ferraz.
1 dito; a J. C. Bandeira de Mello Filho.
1 dito; a Caetano Pinto de Veras.
1 dito; a A. M. Machado.
1 dito; a José M. Alves Ferreira.
1 dito; a Claudino da Silva Ferreira.
1 caixote; a João de Mattos F.
1 balaio; a Thomé de França.
1 encapado; a Ignacio Accioli de Almeida.
1 boceta; a Antonio L. Rodrigues.

Hiate nacional *Santo Amaro*, vindo do Assú, consignado a Antonio L. de Oliveira Azevedo & C., manifestou o seguinte:

811 alqueires de sal; a ordem.

Brigue inglez *James Stwart*, vindo de Terra-Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

2,200 barricas bacalhão, 200 ditas farinha de trigo; aos mesmos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	29:526$251
Idem do dia 30.	2:959$539
	32:485$790

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	56:566$746
Idem do dia 30.	15:214$909
	71:781$655

PREÇOS CORRENTES.

Londres, 8 de setembro

Fundos inglezes.

Do banco, 238 a 240 por £ 100
Consolidados 3 %, 93 5/8 a 93 3/4 por £ 100
Reduzidos 3 %, 92 1/4 a 92 3/8 por £ 100 ex div.
Novos 3 %, 92 1/4 a 92 3/8 por £ 100 ex div.
Exchequer bills, março, 1s. desc. 2s. prm. por £ 100
» junho, 1s. desc. 2s. prm. por £ 100

Fundos estrangeiros.

Belgas 4 1/2 %, 98 a 100 por £ 100
Brasileiros 5 %, 102 a 104 por £ 100.
» 4 1/2 %, 94 a 95 por £ 100
Confederados 31 29 des. ex div.
Egypcios 7 %, 101 a 102 por £ 100
Gregos 32 1/4 35 5/8 a 38 7/8 por £ 100
Hespanhóes 3 %, 54 1/4 a 54 3/4 por £ 100
» differidos 3 % 48 1/2 a 49 1/4 por £ 100
divida interna 3 %, 51 1/2 a 52 3/4 por £ 100
Hollandezes 4 %, 102 1/2 a 103 1/2 por £ 100
2 1/2 %, 64 1/2 a 65 1/2 por £ 100
Italianos 5 %, 73 1/8 a 73 3/8 por £ 100
Mexicanos 3 %, 43 a 43 1/4 por £ 100
Peruanos 4 1/2 %.
Portuguezes, 1853, 3 %, 49 1/2 a 50 por £ 100
Dos 1856 - 1862, 3 %, 49 1/4 a 49 3/4 por £ 100
Russos 5 %, 93 a 94 por £ 100 ex div
» novos 5 %, 93 1/4 a 93 3/4 por £ 100
» 4 1/2 %, 89 a 90 por £ 100
» 3 %, 58 1/2 a 59 1/2 por £ 100
Sardos 5 %, 89 a 90 por £ 100
Turcos, 1854 6 %, 94 a 95 por £ 100
» 1858 6 %, 70 a 70 1/2 por £ 100
» 1862 6 % 71 a 71 1/2 por £ 100
» Internos, 53 3/4 a 54 por £ 100
» 1863 cautellas, 1 1/2 a 0 1/2 des.
Venezuelanos, 58 1/2 a 59 por £ 100

Bancos.

Banco Brasileiro e Portuguez, 2 1/4 a 2 1/2 premio.
Banco de Londres e do Brasil, 9 1/2 a 10 1/2 idem.

Cambios.

Lisbôa 3 m/d, 52 3/4 por £
Porto 3 m/d, 52 3/4 por £
Rio de Janeiro 60 d/v, 25 1/2 a 25 3/4 por £
Amsterdam 3 m/d, 11 19 a 11 19 1/2 por £ est.
Hamburgo 3 m/d. 13 8 1/2 a 13 8 3/4 por £
Paris 3 m/d, 25 50 a 25 55 por £
» 3 d/v, 25 25 a 25 32 1/2 por £
Marselha 3 m/d, 25 50 a 25 55 por £
Genova 3 m/d, 25 65 a 25 70 por £
Trieste 3 m/d, 11 40 a 11 50 por £
Vienna 3 m/d, 11 40 a 11 50 por £
Madrid 3 m/d; 49 a 48 3/4 peso
Cadiz 3 m/d, 49 1/4 a 49 peso

Metaes preciosos.

Ouro, em barra, de lei 77 s. 9 d. por onça de peso.
Moedas brasileiras novas 77 s. 7 d. idem.
Onças hespanholas 73 s. 10 d. idem
» patrias 73 s. 10 d. idem
Prata em barra, de lei 5 s. 1 1/8 d. idem.
Patacas mexicanas 5 s. 3 d. a 5 s. 3 1/2 d. idem
Columnares, Carolus 5 s. 3 d.
Crusados novos 4 s. 11 5/8 d. idem
Peças de 5 francos 4 s. 11 1/4 d. a 4 s. 11 1/2

Generos de importação.

Algodão de Pernambuco, 22 d. a 25 d. por lb.
do Maranhão, roda, 23 d. a 25 1/2 por lb.
» maquina, 23 d. a 25 1/2 d. lb.
da Bahia, 21 d. a 22 1/2 d. a 25 d. por lb.
Assucar do Brasil, branco, 20 s. 0 d. a 26 s. 0 d. por 112 lb.
Captivo de direitos, mascavado, 16 s, 0 d. a 21 s. 0 d. por 112 lb.
Arroz do Brasil, 10 s. 0 d. a 21 s. 0 d. por 112 lb Não ha.
Café do Rio, 62 s. 0 d. a 74 s. 0 d. por 112 lb.
» lavado, 75 s. 6 d. a 85 s. 0 d. por 112 lb. nominal.
Cacáo do Pará, 57 s. 0 d. a 59 s. 0 d. por 112 lb. nominal.
Idem da Bahia, 46 s. 0 d. a 48 s. 0 d. por 112 lb. nominal.
Tapioca do Rio, 1 3/4 d. a 5 d. por lb.
» do Pará 1 1/4 d. a 1 3/4 por lb. idem.

Couros do Brasil:

Seccos salgados, de 24 a 36 lbs., 5 1/2 d. a 6 d. por lb. frouxo.
Seccos, de 8 a 22 lbs., 6 1/2 d. a 7 por lb. frouxo.
Verdes, de 38 a 54 lbs., 4 d. a 4 1/2 d. por lb. idem.

Do Rio de Janeiro:

Verdes, de 48 a 72 lbs., 5 3/4 d. a 4 d. por lb. idem.

Do Rio Grande:

Verdes, de 65 a 70 lbs., 5 3/8 d. por lb. idem.
» de 44 a 50 lbs., 4 1/4 d. a 5 d. por lb. idem.
Seccos, de 28 a 34 lbs., 8 1/2 d. a 9 d. por lb.
» de 20 a 24 lbs., 7 1/2 d. a 8 1/2 d. por lb.
Chifres de 9 a 16 onças, 10 s. 0 d. a 15 s. 0 d. por 123 firme.
» de 22 a 24 onças, 35 s. 0 d. a 40 s. 0 d. por 123
Ipecacuanha, 6 s. 4 d. a 6 s. 7 d. por lb.
Jacarandá do Rio, £ 10 a £ 16 por tonelada nominal.
» da Bahia, £ 9 a £ 13 por tonelada nominal.

Mercado monetario. — Não houve mudança no desconto do Banco de Inglaterra, que continúa a 4 por cento; fóra daquelle estabelecimento a taxa é de 3 7/8 a 4 por cento.

Algodão.—Continuou, com algum intervallo de menor animação, o movimento notado na nossa ultima revista, montando as vendas a umas 155,000 saccas, incluindo 25,000 saccas vendidas hontem, em presença da exaltação causada pelas ultimas noticias dos Estados-Confederados.

Assucar.—Desappareceu gradualmente a melhora noticiada na nossa ultima revista, e nestes 10 dias passados o mercado tem estado em muito apathia, sendo muito diminutas as transacções em ser pelos preços que regulavam antes da melhora.

Fez-se algum negocio em cargas do Brasil no mar, principalmente do branco, constando-nos as seguintes vendas:

Ide, 440 caixas e 400 saccos, bom mascavado da Bahia, a 20/6 para Gothemburgo, seguras contra todos os riscos.

Gerhardina, 335 caixas e 496 saccos, branco baixo da Bahia, a 22/9 para o Continente.

Jenny Jones, 330 caixas e 200 saccos branco da Bahia, a 24/0 para o Continente.

Harriet Dobing, 400 caixas e 200 saccos, branco da Bahia, a 24/6 para o Mediterraneo.

sendo as ultimas tres cargas seguras livre de avaria particular. Por emquanto ha pouca disposição de comprar cargas, e é difficil obter offerta: as nossas cotações geraes são como segue:

Para o Continente.

De Pernambuco, branco, 24/0 a 25/0.
Dito, mascavado, 17/6 a 19/0.
Da Bahia, branco, 23/0 a 24/6.
Da dita, mascavado, 17/0 a 19/6.

Para o Mediterraneo.

De Pernambuco, branco, 24/0 a 26/0.
De dito, mascavado, 17/0 a 19/0.
Da Bahia, branco, 23/6 a 25/0.
Da dita, mascavado, 16/6 a 19/0.

Em Liverpool venderam-se 1,400 saccas do mascavado de Pernambuco, de qualidade mediana, a 18 6.

Café.—No decurso desta revista sustentaram-se as qualidades das possessões inglezas, realisando-se vendas avultadas por preços extremos, mas por se estar esperando o resultado do leilão hollandez, que deverá ter lugar amanhãa, tem havido pouca procura para exportar, limitando-se as transacções em ser a uns 700 saccos do ordinario superfino do Rio de 73/0 a 73/6.

Para as cargas no mar a procura foi pouca ou nenhuma, devendo-se reputar alguma cousa nominal a cotação de 69/0 a 70/0 para o *Good First* do Rio para o Continente; hontem porém vendeu-se uma carga muito superior do Rio pelo *Bertha*, constando de 2,870 saccos, a 73/6 para o Baltico, seguras livre de avaria particular.

Em Liverpool venderam-se 150 saccos do Rio de 69/6 a 71/6. Apresentaram-se em leilão 1,400 saccos do Rio, pelo *Cornelia*, e 300 saccos da Bahia, mas na falta de compradores tudo foi retirado.

Cacáo.—Nas qualidades das possessões inglezas houve pouco movimento; o da Bahia continúa sem procura.

Venderam-se em Liverpool 384 saccos da Bahia de 44/0 a 44/3, e 200 saccos do Para a 55/0, parte no cáes.

Jacarandá.—Não houve vendas; felizmente porém cessaram as importações, e com quanto não possamos alterar as nossas cotações, são um tanto mais firmes. Existencia 3,400 couçoeiras do Rio e 9,278 couçoeiras da Bahia.

Páo-Brasil.—Sem alteração.

Couros.—Devido a apathia em que está o mercado do producto manufacturado, o negocio em couros salgados em ser foi muito resumido; para as cargas no mar houve alguma procura, mas principalmente para aquelles dando um termo medio passado. Para os couros seccos pesados tambem houve alguma procura.

Cambios.—Sobre o Rio de Janeiro effectuaram-se algumas pequenas sommas a 25 1/2 d. e 25 7/8 d. O cambio sobre Lisboa e o Porto baixou a 52 3/4 d., mas o papel sobre Lisboa escasseia.

Metaes preciosos.—A prata em barra foi procurada para a India; para as patacas mexicanas tambem houve melhor procura, o preço porém tem fluctuado muito.

P. S.—Algodão.—O mercado hoje esteve outra vez muito animado, montando as vendas a 20,000 saccas; os preços de todas as qualidades tendem á subida, especialmente as do Maranhão, que valem bem 1/2 d. em libra mais do que hontem. As vendas incluem 140 saccas de Pernambuco de 24 d. a 25 1/2 d., 250 saccas do Maranhão de 25 d. a 26 d., e 100 saccas de Maceió de 22 3/4 d. a 23 d.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 29.

Rio da Prata—Brigue nacional *Sorpreza*, capitão José Rodrigues de Almeida, carga assucar e aguardente.

Rio de Janeiro—Patacho nacional *Social*, capitão Pedro Augusto Coursell, carga assucar e outros generos, e 3 escravos a entregar.

Navios entrados no dia 30.

Portos do Sul - 6 dias e 22 horas, e do ultimo 14 horas, vapor nacional *Apa*, de 917 toneladas, commandante o primeiro tenente Alcoforado, equipagem 56.

Portos do Sul—6 dias, vapor francez *Guienne*, de 1,167 toneladas, commandante H. Enout, equipagem 115.

Trieste - 68 dias, brigue hamburguez *Dea*, de 156 toneladas, capitão Andréa Robsien, equipagem 9, carga 1,720 barricas com farinha de trigo e outros generos; a N. O. Bieber & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Guienne*, commandante H. Enout.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro o brigue nacional *União do Norte*, capitão Manoel da Silva Mattos, com a mesma carga que trouxe de Assú.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 12 do mez de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais dér, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os escravos seguintes:

Venancio, de 20 annos, pardo, sem defeito, boleeiro, avaliado em 1:100$000; João, de 14 annos, [illegible] do serviço do campo, avaliado em 800$000; Aguida, crioula, de 20 annos, sem defeito, avaliada em 800$000; Pedro, cabra, de 40 annos, sem defeito, (acha-se actualmente doente de frialdade), carreiro, avaliado em 300$000; Joaquim, crioulo, de 30 annos, sem defeito, carreiro, avaliado em 800$000; Cosme, crioulo, de 15 annos, de serviço de campo, sem defeito, avaliado em 700$000; Antonio, crioulo, de 30 annos, sem defeito, pedreiro, avaliado em 800$000; Sebastião, crioulo, de 20 annos, sem defeito, do serviço de campo, avaliado em 800$000; Clemente, crioulo, de 40 annos, sem defeito, carreiro, avaliado em 700$000; Domingos, crioulo, de 20 annos, sem defeito, do serviço do campo, avaliado em 700$000.

Em falta de licitante será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 dias do mez de setembro de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official de imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber que no dia 19 de janeiro do anno proximo futuro, pelas 12 horas da manhãa, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel José de Sá Araujo, na conformidade do art. 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos todos os credores, em minha presença, verifiquem os seus creditos, concedam ou neguem a concordata, ou formem contrato de união, e procedam a nomeação dos administradores dos bens da referida massa fallida, advertindo que, nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para osactos, e que a procuração não pode ser dada a pessoa devedôra aos fallidos, e nem um mesmo procurador representar por dous ou mais diversos credores.

Em cumprimento do que todos os credores da referida massa fallida compareçam no dito dia e hora e lugar assignados, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de setembro de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 12 de outubro proximo vindouro para o concurso que, á vista da ordem do tribunal do thesouro n. 113 de 6 do corrente mez, se tem de abrir nesta mesma thesouraria, para preenchimento das vagas de praticantes existentes na alfandega desta cidade. Os exames versarão nas materias de que trata o § 1.º do art. 1.º do decreto n. 3114 de 27 de junho do corrente anno, a saber: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 9 de setembro de 1863.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico que fica marcado o dia 2 de novembro proximo vindouro para o concurso que em virtude da circular n. 37 de 27 de agosto ultimo se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento das vagas de terceiro escripturario da thesouraria e quartos da alfandega desta cidade. Os exames versarão sobre as seguintes materias: theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao thesouro, traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima, principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2º grão e pratica do serviço da repartição em que o empregado estiver servindo; para o emprego de 4º escripturario da alfandega o exame versará tambem sobre estatistica commercial.

Os praticantes e quaesquer outros empregados da mesma classe que se proponham acs lugares vagos deverão ser examinados nas materias em que o não foram antes da existencia do decreto n. 3114 de 27 de junho deste anno.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de setembro de 1863.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

DECLARAÇÕES.

Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, fiscal da freguezia da Boa-Vista do termo desta cidade, etc. etc.

Faço saber pelo presente edital aos proprietarios da rua da Aurora, a qual actualmente se está calçando, que a Illma. camara municipal desta cidade, por officio de 24 do corrente me enviou por copia o art. 4.º das instrucções do governo da provincia de 18 deste mesmo mez que abaixo se segue

Art. 4.º das instrucções de 18 de setembro de 1863 Portanto, se em consequencia do nivelamento dado ao calçamento de uma rua, algum ou alguns passeios da mesma tiverem de ficar abaixo ou acima daquelle, ou se essa repartição os achar sem as devidas dimensões, ou arruinados, e carecendo por isso em quaesquer desses casos, de renovação ou reparos, deverá logo communica-lo á camara com os esclarecimentos, para que esta intime os proprietarios no sentido de executarem em seus passeios as obras que forem necessarias immediatamente, ou em seguida á do calçamento da parte da rua correspondente ás suas testadas, ou em praso razoavelmente limitado.

Em observancia de cujo artigo e da deliberação da municipalidade que me foi transmettida, intimo aos propeietarios da referida rua da Aurora para darem fiel execução ao disposto no artigo acima transcripto.

E para que não appareça ignorancia lavrei o presente, que será publicado pelo *Diario*.

Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista 29 de setembro de 1863. — Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras vindas do sul pelos vapores brasileiro e francez para os senhores abaixo declarados.

Abreu & Veras.
Altino Rodrigues Pimenta.
Antonio de Castro Alves.
Aprigio José da Silva.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Antonio Lopes Rodrigues (2)
Bernardino Duarte Campos.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Camillo Andrade.
Dr. Demosthenes da Silveira.
Domingos Rodrigues de Andrade.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Florencio Domingues da Silva.
Felix Francisco da Paz.
Francisco Raphael de Mello Rego.
Gonçalo José Affonso.
Dr Ignacio Alcibiades Velloso.
Joaquim Gavalcanti de Albuquerque (2).
João de Azedias Machado.
José Jorge de Siqueira Filho.
Lino Cassiano Lima.
Miguel Ferreira Dias Santos.
Manoel Eloy Mendes.
Manoel Domingues da Silva Junior.
Manoel do Nascimento Ferreira.
Manoel Pereira da Silva.
Pedro Alexandrino Amparo.
Rozendo M. Lobo.
Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Thomaz Geffers.

— Na praça do juizo municipal da 1.ª vara de 2 de outubro, na sala das audiencias, tem de se arrematar 1 sofá de jacarandá usado, avaliado em 20$, 2 consolos da mesma madeira avaliados em 20$, 1 mesa de meio de sala da mesma madeira avaliada em 12$, 6 cadeiras da mesma madeira avaliada em 18$, 2 ditas de braços por 12$, por execução de Rocha, Lima & Guimarães, em liquidação contra José Pinto da Costa, escrivão Saraiva.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor nacional *Apá* para os portos do norte, serão fechadas hoje (1) as 2 horas da tarde; os jornaes até meio dia.

Conselho de compras navaes

Tendo-se de promover a compra sob as condições do estylo dos objectos do material da armada, abaixo declarados, para provimento do almoxarifado de marinha, convida o conselho aos que pretenderem vende-los a apresentarem suas propostas em cartas fechadas no dia 5 do proximo mez de outubro, em que isso terá lugar.

Objectos.

1,000 arrobas de cobre, 20 arrobas de olmagre, 20 barris de alcatrão, 1 bomba de Japy com 900 palmos de cano grosso de chumbo e 200 ditos de dito fino, 15 bandeijas ferradas, 300 palmos de cano de barro, vidrado, havendo entre elles 12 canos curvos, 160 palmos de chumbo em lençol de 3 palmos do largura, 20 arrobas de cairo velho, 20 caibros de 50 palmos para cima, 300 ditos de 45 palmos, 20 arrobas de cera em archotes, 1 canôa de 50 palmos de comprimento, mais ou menos, e 8 ditos de bocca, 1 canôa pequena, 50 cadinhos de lapis sortidos, 100 canecos ferrados para café, 50 conchas de folha para balança, de 14 a 18 pollegadas, 80 peças de cabo de linho de 2 a 3 1/2 pollegadas, 50 esgunchos, 40 funis de folha sortidos, 200 varões de ferro de 4/8, 50 flamulas de escaleres, 2 foles de 4 1/1 pés de comprimento e 2 1/2 de largo, 1 pharol verde, 1 pharol encarnado, 1 pharol de cor natural, de intensidade de 5 milhas com raio visoal de 270 grãos, 1 pharol de cor verde de intensidade de 2 milhas pelo menos com raio visoal de 110 grãos, 1 pharol de cor encarnada de intensidade de 2 milhas pelo menos com raio visoal de 110 grãos, 6 duzias de limas triangulares, 16 libras de linha crua, 80 peças de linha de barca, 10 arrobas de linha alcatroada e merlim, 20 arrobas de morrão, 40 martelos de orelha, 30 machados de carpinteiro, 20 arrobas de ocre amarello, 8 oculos de alcance, 100 pás de ferro, 20 ratoeiras de ferro, 10 arrobas de sebo em pão, 12 duzias de taboas de pinho da Suecia de 1 pollegada, 12 duzias de taboas de dito de 1 1/2 pollegada, 100 latas de tinta branca de zinco, 100 latas de tinta preta, 50 latas de tinta verde e 100 vertedores.

Sala do conselho de compras navaes 36 de setembro de 1863.—O secretario,

Alexandre Rodrihues dos Anjos.

Arrematação.

Delo juizo de orphãos, depois da audiencia do dia 2 de outubro, vai á praça de venda os escravos Sidronio, crioulo, com o officio de serrador, avaliado por 600$; Antonio, crioulo, por 600$. por execução de Custodio Antonio Soares, cessionario de Francelino Eleuterio Ferreira Chaves e sua mulher contra Joaquim Vicente Marques.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

No dia 1º de outubro proximo, na sala das audiencias, perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, ás 10 horas da manhãa, se venderá em praça publica uma casa de sobrado e sotão n. 56, sita na rua da Caixa d'Agua, pertencente a André de Abreu Porto, e penhorada pela fazenda para pagamento do que o mesmo deve.

Recife 28 de setembro de 1863.

O solicitador
H. P. de Brito.

Tribunal da relação.

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação faz-se publico, para todos os effeitos legaes, que acham-se sem provisão os seguintes solicitadores de causa: — Victorino José de Souza Travassos, Paulino da Silva Mindello, Joaquim Innocencio Gomes, Felix Francisco de Magalhães, Juvelino Americo de Barros Corrêa e Manoel Raymundo Penaforte.

Recife, 29 de setembro de 1863.

O secretario da relação
Domingos Affonso Ferreira.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 2 de outubro vindouro se ha de arrematar em hasta publica ao meio dia, na porta da mesma repartição, 8 caixas com sabão avaliadas por 38$400, apprehendidas a Joaquim José Gomes de Souza pelo guarda Henrique Carlos da Costa, e mais dous caixões contendo 50 caixinhas de doce em massa avaliado por 28$800, 25 folhas de Flandres por 5$, 10 caixinhas com charutos por 25$, 12 boiões com tinta preta por 1$920, 10 libras de rapé Meuron por 10$, 2 libras de pimenta da India por 320 rs., que foram tambem apprehendidas pelo mesmo guarda a Antonio Lopes Braga.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 28 de outubro de 1863.

Antonio Carneiro Machado Rios.
Administrador.

Caixa Filial do Banco do Brasil.

— Os senhores accionistas da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco que não satisfizeram a entrada de 10 0/0 da importancia de suas acções até o dia 15 do corrente, na conformidade dos annuncios publicados pelos Diarios desta provincia, são convidados a lerem com attenção o disposto no seguinte artigo 9 dos respectivos estatutos.

Art. 9. Os accionistas que não effectuarem os seus pagamentos com a devida pontualidade, deixarão de ser considerados como taes, e perderão em beneficio do banco as prestações anteriormente realisadas. Exceptuam-se todavia os casos em que occorrerem circumstancias extraordinarias, devidamente justificadas perante a directoria.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 22 de setembro de 1863.—O secretario,

José Mamede Alves Ferreira.

— No dia 6 de outubro do corrente anno pelas 11 horas da manhãa na audiencia do Dr. juiz de orphãos se arrematará a escrava de nome Delfina, de nação Congo, de idade de 67 annos, pela quantia de 200$.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

Sabbado, 3 de outubro de 1863.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em cinco actos, do Exm. Sr. Mendes Leal Junior,

OS HOMENS DE MARMORE

Em seguida o Sr. Penante e D. Camilla cantarão o muito engraçado dueto,

A VOLTA DO MARINHEIRO.

Dará fim ao espectaculo a muito linda e espirituosa scena comica do Sr. Penante,

NESTE CASO EU NAÕ ME CASO.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes para este espectaculo podem ser procurados desde já em mão do Sr. Zebedeu Cesar.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

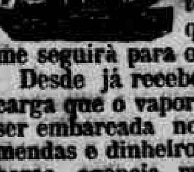

Dos portos do norte é esperado até o dia 2 de outubro o vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

ILHA DE FERNANDO DE NORONHA.

Seguirá o vapor *Jaguaribe*, logo que volte de Maceió. O dia da sahida será opportunamente annunciado.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira á vapor.

Maceió e escalas

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, seguirá para os portos acima indicados no dia 5 de outubro proximo. Receberá carga até o dia 3 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, e Acaracú

O vapor *Mamanguape* commandante Moura, seguirá para os portos acima indicados no dia 7 de outubro proximo. Receberá carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade a escuna *Ernestina*, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto que lhes falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

O hiate *Santa Rita*, para o Aracaty segue por estes dias: a tratar com Tasso Irmãos ou no trapiche do algodão com o Sr. João Alves de Quintal.

O patacho *Campestre*, segue para o Rio de Janeiro por estes 8 dias, com a carga que tiver, pelo que se fará fretes á vontade do carregador, recebe tambem escravos: a tratar com os consignatarios Tasso Irmãos ou com o capitão Antonio Gonçalves de Araujo.

— Freta-se para Buenos-Ayres ou Montevidéo o brigue hespanhol *Ventura*, capitão D. Jayme Alsina, é do porte de 300 toneladas, acha-se em bom estado e é de uma marcha regular: para tratar no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

LEILÕES.

LEILÃO DE 9 caixas com chá preto.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 9 caixas com chá preto, algumas avariadas a bordo do *Lindo Paquete* na sua recente viagem do Maranhão e será effectuado o leilão quinta-feira 1 de outubro pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO De loja de chapeleiro e dividas

HOJE

A' requerimento do Sr. Joaquim Luiz Vieira e por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, o agente Pestana fará leilão das fazendas existentes na loja de chapéos da rua da Cadea n. 46, assim como das dividas pertencentes á mesma loja: cujas relações destas e balanço da quellas acham-se em poder do agente acima afim de poderem ser examinadas por qualquer dos Srs. pretendentes: achando-se em muito bom estado as fazendas e no valor de 4:846$050 e as dividas no valor de 3:157$184; leilão terá lugar na quinta-feira 1.º de outubro ás doze horas em ponto na mesma loja.

LEILÃO DE 210 caixas de passas.

HOJE

O agente Pestana em leilão publico e por conta e risco de quem pertencer venderá 210 caixas com passas vindas pelo vapor inglez a mais superior que tem chegado a este mercado sendo todas ellas de camadas em caixas, meias e quartos, attendendo ao bello sortimento e excellente qualidade o agente espera a concurrencia de seus numerosos freguezes: hoje pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes onde venderá aos mesmos em lotes a vontade.

LEILÃO DE moveis, crystaes, obras de ouro e prata, cavallos, vaccas com crias, cabriolets e escravos de ambos os sexos.

HOJE

Quinta-feira 1 do outubro proximo futuro as 11 e meia horas da manhãa.

O agente Olympio fará leilão em seu armazem á rua do Imperador n. 16 dos objectos acima mencionados, consistindo em guardas louça, commodas, guarda vestidos, mesas elasticas, apparadores, espelhos, mobilias de jacarandá e de amarello, vidros de côres para vidraças, camas francezas, secretárias para escriptorio, instrumentos de corda e outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Havera sessão ordinaria quinta-feira 1 de outubro proximo futuro, as 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto, 28 de setembro de 1863.

J. Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— O abaixo assignado lendo a declaração do Sr. secretario da relação em nome do Exm. presidente, na qual menciona estar sem provisão diversos solicitadores entre elles o de Felix Francisco de Magalhães, vem por este declarar que não se entende com elle por se achar provisionado, mas sim com um irmão do Sr. Manoel Pereira Magalhães que servio no fôro e do qual se retirou para uma das comarcas desta provincia.

Felix Francisco de Souza Magalhães.

— No dia 28 de setembro desappareceu da casa do abaixo assignado, João de Souza Vieira, natural da ilha de S. Miguel, idade 40 annos, baixo, côxo de uma perna, o qual se achava hospedado pelo abaixo assignado, e na mesma occasião o annunciante se achou roubado em 200$ em sedulas, e como não se despedisse do abaixo assignado e sabisse occulto, é de suppôr que fosse o perpetrador deste roubo; por isso pede-se ás autoridades policiaes que o prendam e remettam para o subdelegado da Capunga para que se proceda judicialmente.—José Ignacio de Souza.

— Precisa-se de um bom caixeiro que tenha actividade na sua profissão e dê fiador a sua conducta: na rua Imperial casa de Amaro José dos Prazeres.

— Precisa-se de 500$ a juros sobre hypotheca de escravos: quem quizer fazer este negocio annuncie por este Diario para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para tres pessoas de familia: a tratar na rua dos Guararapes n. 30.

— Offerece-se um rapaz portuguez para tomar conta de uma taberna por balanço ou mesmo para caixeiro o qual tem todas as habilitações e dá um perfeito conhecimento de sua conducta: quem precisar annuncie por este jornal.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio que comprou a taberna sita no becco do Campello n. 4, livre e desembaraçada e se alguem se julgar com direito a alguma reclamação queira apresentar suas contas nestes 3 dias. Recife 29 de setembro de 1863.

Antonio Martins Lisboa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOTERIA EXTRAORDINARIA

Aos 10:000$000 e 2:000$000.

Sabbado 10 de outubro proximo, andarão impreterivelmente as rodas da 2ª parte da 10ª loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade, pelo mui agradavel plano abaixo publicado.

O abaixo assignado solicita do respeitavel publico amante desta provincia, a compra dos respectivos bilhetes, concorrendo assim, não só para o bem das nossas loterias que tanto a engrandecem, como para o fim para que é ella concedida.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se desde já à venda na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas, rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas, rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 10:000$000 e de réis 2:000$000 serão pagos logo ao findar a extracção, e os outros até os de 20$000 uma hora depois e por diante até ás 4 da tarde.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO

para as partes extraordinarias de loterias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

2,500 bilhetes a 10$000......	25:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 por cento...............	5:000$000
Liquido...	20:000$000
1 premio de..........................	10:000$000
1 dito de............................	2:000$000
1 dito de............................	500$000
1 dito de............................	200$000
2 ditos que terão os numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 10:0000, sendo cada um a 200$000...............	400$000
3 ditos de 100$000..................	300$000
2 ditos que terão os numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 2:000$000, sendo cada um a 100$000............	200$000
8 ditos a 40$000....................	320$000
2 ditos que terão os numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 500$000, sendo cada um a 40$000.................	80$000
21 ditos a 20$000...................	420$000
558 ditos a 10$000..................	5:580$000

600 premios.
1900 brancos.

2500 bilhetes.

N. B.—As sortes maiores de 400$000 estão sujeitas aos descontos das leis.

Thesouraria das loterias, 26 de setembro de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Loteria extraordinaria.

Constando-me que algumas pessoas se acham em duvida a respeito dos numeros mais aproximados aos das sortes maiores, julgo conveniente declarar que é sem fundamento essa duvida, por quanto clarissimo está que os numeros mais aproximados ao n. 1 são os ns. 2 e 3, e ao n. 2500 são os ns. 2498 e 2499, assim como que os numeros mais aproximados a outro qualquer que não seja o n. 1 e 2500, como por exemplo o n. 2000, são os ns. 1999 e 2001, sendo certo que ao possuidor de um bilhete deste plano póde caber por sorte de um a tres premios. Recife 30 de setembro de 1863.

Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar para negocio, na quantia de 100$ para cima, e de 4 ½ por % nas loterias extraordinarias; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito logo que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA CASA DA FORTUNA.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos as sortes de 5:000 e 1:000$ e outras muitas de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de Olinda e convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios em seu estabelecimento casa da fortuna rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em seu dito estabelecimento e nas casas do costume os mui felizes bilhetes garantidos da loteria extraordinaria a beneficio da matriz da Boa-Vista, a qual se devera extrahir no dia 10 de outubro proximo; e as sortes que elles obtiverem serão pela mesma fórma pagas uma hora depois da extracção.

Preços.

Bilhetes inteiros.....	12$000
Meios bilhetes......	6$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes.........	11$200
Meios...........	5$600

Manoel Martins Fiuza.

— O abaixo assignado, lendo a declaração do Sr. secretario da relação em nome do Exm. presidente, na qual menciona estar sem provisões diversos solicitadores entre elles o de Felix Franciscisco de Magalhães, vem por este declarar que não se entende com elle por se achar provisionado, mas sim com um irmão do Sr. Manoel Pereira Magalhães que servio no fôro, e do qual se tirou para uma das comarcas desta provincia.

Felix Francisco de Souza Magalhães.

— Quem tiver penhores em poder do major Alexandre de Barros e Albuquerque, queiram vir resgatar no praso de 3 dias, sob a condição de serem vendidos para pagamento do principal e juros, findos os quaes não haverá reclamação alguma.

— Quem precisar de uma ama para o serviço interno de casa de pouca familia, dirija-se á praça da Boa-Vista n. 30, primeiro andar.

— Barbosa & Vasconcellos residentes e estabelecidos em Maceió, successores da extincta firma Sacavem, Barbosa & C., dissolveram em maio proximo passado, e declaram que aquella extincta firma nada deve a esta praça de Pernambuco.

— Precisa-se de um caixeiro de padaria que dê fiança de sua conducta: na padaria em Santo Amaro, atraz da fundição do Sr. Starr.

— Precisa-se de um caixeiro para deposito: a tratar no becco Largo n. 5.

— Dá-se dinheiro a juros sobre ouro e prata: na rua Velha n. 84.

— Abreu & Veras mudaram seu escriptorio da rua do Vigario n. 21 para a rua da Cruz n. 34.

— Arrenda-se uma excellente casa de campo no Poço da Panella, em bellissima posição, muito fresca, com grande terraço em frente para recreio, e commodos para numerosa familia, com cocheira, estribaria, quartos para criados e feitor, sitio bem plantado, com jardim, horta, tanques para banhos e lavagem de roupa, etc., etc.: quem a pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

— Aluga-se a loja da casa n. 17 da rua da Imperatriz, com commodos para um bom estabelecimento commercial, tendo o pavimento assoalhado, e quintal independente: a tratar no segundo andar da mesma casa.

— Antonio Lacava e Angelo Lacorte, subditos italianos, retiram-se para Macáo.

AVISO.

O proprietario da refinação da rua Direita n. 10 defronte do oitão da igreja do Livramento, faz sciente a seus freguezes que vende seus assucares pelos preços seguintes: assucar refinado fino primeira qualidade a 3$840, dita de segunda qualidade a 3$200, e terceira qualidade a 2$800.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro dos Srs. Vicente Ferreira da Costa & C. desde o dia 29 29 de setembro.

João Ignacio da Costa.

— Aluga-se uma escrava, a qual sabe bem engommar, lavar e cozinhar, é muito limpa em seu trabalho, tambem sabe vender na rua, afiança-se a escrava: quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario, segundo andar, confronte a botica do Sr. Pinto.

— Feliciano José Gomes faz publico que mudou o seu estabelecimento de assucar da rua do Trapiche para a rua do Apollo n. 36.

— Precisa-se de um menino de 13 a 15 annos de idade para caixeiro de loja de ferragens e miudezas na cidade de Maceió, exigindo-se escreva soffrivel quando não muito bem: quem pretender dirija-se á rua da Cadeia do Recife nesta cidade loja de ferragens de Silva & Abreu, que achará com quem tratar.

— John Alfred Thom participa ao publico que tem feito sociedade com os Srs. Wm. Whitehurst Burkinyoung e John Wm. Roberts ambos de Londres, debaixo da razão social de Thom, Burkinyoung & Roberts e que continua com o negocio de commissões dos seus antecessores Krabbé, Thom & C.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 40, muito proprio para qualquer escriptorio ou residencia de rapazes solteiros: á tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama para casa estrangeira de pouca familia que saiba fazer todo serviço: a tratar no armazem da rua da Cruz n. 51.

— Precisa-se de um servente forro ou captivo para o serviço interno e externo do hospital da ordem terceira de S. Francisco: no mesmo se contratará das 10 ás 11 horas da manhãa.

— Precisa-se de um ornamento encarnado e branco, um calix, um missal e uma pedra, embora seja tudo usado: quem tiver e quizer dispor dirija-se á rua da Imperatriz n. 3, segundo andar.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata: no pateo do Terço n. 12.

ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak desta provincia, que continúa ser impresso nesta typographia, convida-se a todas as pessoas pue delle fazem parte, para que remettam á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, seus nomes e qualidade de estabelecimento, e aos senhores de engenhos que se dignem remetter além dos nomes de seus engenhos, o da freguezia e comarca a que pertencerem.

— Aluga-se por preço commodo a casa terrea n. 6, no primeiro becco da cambôa do Carmo: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 71 da rua Imperial; o armazem n. 4 da rua do Apollo e a casa n. 27 da rua do Burgos: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Alugam-se as lojas do sobrado n. 46 na rua da Aurora, com o gaz e pintadas de novo, contendo quatro quartos, duas salas, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na mesma rua n. 10.

AVISO.

Francisco José Alves Guimarães, Joaquim Olintho Bastos e Demetrio Accacio d'Araujo Bastos, membros da firma social de GUIMARÃES & BASTOS, avisam ao publico e a seus freguezes e amigos, que transferiram o seu estabelecimento de fazendas denominado Loja da Boa Fé da casa da rua do Queimado n. 22 para a casa da mesma rua n. 46, onde encontrarão os freguezes um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e de roupas feitas.

Participám tambem que estabeleceram uma officina de alfaiate, a qual está sendo dirigida por um habil mestre, pelo que estão promptos a mandar aprompar qualquer obra de alfaiate, por medida e a contento do freguez.

Esperam, pois, os mesmos que continuarão a merecer a preferencia, que até hoje os seus freguezes e amigos lhes têm dado.

— Os abaixo assignados, tendo feito a 21 de fevereiro de 1859 uma sociedade amigavel de capital e industria, na fórma do art. 317 do codigo commercial, na qual o socio capitalista era José Paulo da Fonceca, e o socio de industria Luiz Moreira da Silva Pinto; sociedade que tem girado sob a razão de Fonceca & Silva, e consta da correspondencia epistolar; livros da casa, etc., etc.; como é admissivel pelos §§ 4, 5 e 6 do art. 122 do mesmo codigo, resolveram, como resolvido têm, dissolver por mutuo consenso de ambos a referida sociedade desde o dia 14 do corrente, retirando-se o socio de industria, Luiz Moreira da Silva Pinto, satisfeito. *Mas*, já estando a casa ha muito conhecida, e relacionada sob a firma de Fonceca & Silva, o abaixo assignado José Paulo da Fooceca declara e faz publico, que continuará o seu estobelecimento a girar sob esta mesma firma, sendo elle e só elle o unico responsavel por todas as transacções.

Recife, 26 de setembro de 1863.

José Paulo da Fonceca.
Luiz Moreira da Silva Pinto.

— Francisca Josephina Grego Guimarães e o padre Leonardo João Grego, convidam aos amigos do fallecido capitão-tenente da armada Francisco Manoel da Silva Guimarães, (fallecido no Rio de Janeiro) e com especialidade aos senhores officiaes de marinha, para que se dignem assistir a um memento e missa por alma do mesmo finado, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, no dia 3 de outubro, as 8 horas da manhãa; pelo que lhes ficarão eternamente gratos.

— Precisa-se de um feitor para um sitio: no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Precisa-se alugar um boleeiro escravo que tenha boa conducta, e sem vicios: na rua do Queimado n. 44, primeiro andar.

Laboratorio homeopathico, rua Nova n. 48.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho tem encarregado da sub-gerencia do seu estabelecimento ao Sr. José Alves Tenorio, professor em homeopathia, e competentemente habilitado para substitui-to em qualquer ausencia

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

PÃO DE CENTEIO.

Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 39, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

Engommadeira.

Lava-se e engomma-se com a maior perfeição possivel por commodo preço, garantindo-se as peças confiadas á lavagem e engommado: quem quizer dirija-se ao principio da rua do Hospicio, sobrado novo de um andar com portão de ferro ao lado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 3$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as côres a vara á 720 rs.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Cassa lisa pelle de ôvo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de séda a vara á 80 e 160 rs., galões de séda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de séda de velludo e de fustão duzias á 120.

— Precisa-se de vendedeiras de bolos de vendagem, e paga-se bem: na botica do pateo do Carmo.

CARRETOS

Para dentro e fóra da cidade se manda conduzir objectos por barato preço: a tratar no armazem na bola amarella da rua do Imperador no oitão da secretaria da policia.

Aluga-se

um sitio por tempo de um anno ou por tempo da festa na estrada que vai á povoação do Monteiro, com casa de pedra e cal pintada e caiada, e com commodos para grande familia, pois contém duas salas, nove quartos, cozinha fóra, cacimba com agua de beber, tanque para banho, etc., etc., todo murado e com muitas arvores de fructo: os pretendentes dirijam-se á rua do Imperador n. 42 segundo andar, ou á rua Direita n. 10 primeiro andar.

Precisa-se

de uma criada para casa de uma familia composta de tres pessoas: a tratar na rua Augusta n. 5, sobrado de um andar.

DENTISTA DE PERNAMBUCO

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

ATTENÇAO.

Na rua estreita do Rosario n. 19 trabalha-se com toda a perfeição em bordados, e flores de todas as qualidades, aprompam-se ricas grinaldas e bouquets para casamentos e bailes, dá-se tambem lições de flores ás familias que quizerem aprender.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 116, ladrilhada e pintada de novo, com commodos para grande familia, e o primeiro andar e sotão da casa da rua da Senzala Velha n. 34; a tratar na Ponte Velha com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, ou na refinação da Senzala Nova n. 4.

Na rua do Queimado n. 1

deseja-se fallar aos Srs. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

— Aluga-se a casa da rua d'Alegria n. 40 com muitos commodos para familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 43, ou na rua do Imperador n. 67 segundo andar.

— Aluga-se uma preta optima engommadeira e cozinheira, e faz todo o mais serviço interno de uma casa de familia; como tambem um bonito moleque de dezoito annos de idade para pagem e servente, pois é muito fiel e diligente; afiança-se a sua conducta e a da preta; na praça da Boa-Vista n. 9.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de rapazes solteiros: a tratar no patéo do Carmo n. 9.

Loja de marmore.

Lino de Faria (*)

devidamente autorisado pelss Srs. administradores da massa fallida de Faria & C. com approvação do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, convida pelo presente annuncio a todos os Srs. devedores da dita firma extincta, a solverem seus debitos com a maior brevidade, dirigindo-se para esse fim á casa do annunciante, 2º andar do sobrado da rua do Imperador por cima do estabelecimento do Sr. Felix alfaiate. O annunciante, não tratando de cobrar dividas suas, caso em que poderia ter contemplação para com alguns dos Srs. devedores, a quem estima e é grato, mas sim tendo de dar prompto e inteiro cumprimento ao mandato, que recebeu dos ditos Srs. administradores, que particularmente lhe recommendaram, que accionasse a todos aquelles que não quizessem amigavelmente pagar, julga dever prevenir disso os mesmos devedores, de quem espera desculpa se o forçarem a propor acção em juizo contra elles. Recife 25 de setembro de 1863.

(*) Por affluencia de annuncios, não foi o presente publicado no dia proprio.

Os redactores.

— Precisa-se por aluguel de uma preta, que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, pagando-se bom aluguel: a tratar no bilhar da ordem terceira de S. Francisco.

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

PARA VESTIDOS.

Superiores córtes de gorgurão de seda com flôres matisadas os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Ditos de moreantique de côres, de listas, de flôres, e achamalotados, côres mui lindas.
Ditos de moreantique pretos de palmas com barra.
Lindos córtes de grenadine de seda com barra e chale igual.
Ditos de lãa com barra matisada e da mesma côr, a imperatriz pelo barato preço de 10$, 12$, 18$ e 20 cada córte.
Ricos vestidos de blonde para noiva com lindas mantas de filó de seda, de blond e com capella.
Ditos de cambraia brancos bordados a 12$, 15$, 25$ e 35$ cada córte.
Lindas lãas lisas finas a 500 rs. o covado.
Ditas de quadrinhos e de flôres a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Superiores organdys com listas de seda, os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Lindas cassas de côres de superior qualidade a 400, 500 e 640 rs. a vara; assim
Como um variado sortimento de percales, chitas francezas a 280, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado, e outras muitas fazendas que seria enfadonho mencionar.

PARA HOMBROS DE SENHORAS.

Manteletes de seda pretos a 18.
Capas pretas de grós a 25$, 30$ e 35$.
Ditas muito superiores a 40$, 45$ e 50$.
Superiores santiembarques de casemira.
Ditos ditos de lindas lãazinhas lisas e de quadros.
Ditos de seda pretos e de cores.
Ditos de musselina de seda chineza.
Superiores manteletes de torçal pretos.
Lindos chales de musselina e de chally matisados com listas de seda.
Novos chales de torçal e outros muitos artigos modernos.

PARA CABEÇA DE SENHORA E MENINOS.

Superiores enfeites de flores, gostos os mais modernos em Paris, chegados pelo ultimo vapor francez.
Lindos chapéos de palha da Italia enfeitados com muito gosto, a Imperatriz e a Valeroy.
Ditos de palha para meninos e meninas.
Ditos de seda bordados.
Entremeios bordados largos e estreitos, tiras bordadas largas e estreitas, tiras de fustão bordadas para calças de meninas, saias bordadas e outros muitos artigos de gosto por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Quem perdeu uma pulseira de menina, póde procura-la na rua do Queimado n. 73, que á vista de seus signaes lhe será entregue.

— Aluga-se um sito na estrada da Cruz de Almas, com duas frentes, sendo a outra para a estrada de Parnameirim, com um grande sobrado de um andar, cocheira para carros, casa para escravos, feitores; vaccas, quarto e prensa para fazer farinha, com todos os pertences; sitio muito grande, com muitos arvoredos de fructos, e além destes muita terra para plantar, terreno apropriado para pasto de vaccas, com duas grandes baixas de capim; este sitio foi do fallecido Manoel Joaquim Pereira: a tratar na rua do Crespo, loja n. 25 A.

— Precisa-se de uma criada forra que saiba engommar, e fazer todo o serviço de casa: na rua do Imperador n. 17, segundo andar.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Camurinzinho, situado distante da estação de Gameleira uma e meia legua, moente e corrente, com muito boas obras de pedra e cal, excellentes terras de plantação de ladeiras, assim como de varze, fechado de matas de todas as qualidades de madeiras e é muito bom de assucar que sempre é preferido no mercado: para melhor informações quem o pretender póde dirigir-se ao mesmo engenho a fallar com o Illm. Sr. Austriclino de Castro Sá Barreto proprietario que foi desse engenho, e para qualquer negocio trata-se na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

D. Maria Joaquina da Conceição Azevedo, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, mulher e irmãos do fallecido José Luiz de Oliveira Azevedo, muito agradecem a todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar ao seu ultimo jazigo os seus restos mortaes, de novamente rogam o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que terá lugar no sabbado 3 de outubro pelas 8 horas da manhãa na igreja da ordem terceira de S. Francisco.

— Tintura ingleza instantanea para tingir as barbas e cabellos sem manchar a pelle, preparada por Desnous: acha-se á venda na botica da rua do Imperador n. 44.

— Aluga-se um segundo andar e sotão com commodos para grande familia no caes do Ramos: a tratar com José Hygino de Miranda.

— Na rua da matriz da Boa-Vista n. 35, primeiro andar, se dirá quem deseja comprar uma duzia de cadeiras de amarello estando em bom estado.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro activo e com bastante pratica, para a taberna grande da Soledade: a tratar no armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz.

— José Antonio de Brito Bastos tem urgente necessidade de fallar com o Sr. Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo (agrimensor); e por não saber onde o encontrará, vem por este meio rogar-lhe o favor de vir lhe fallar no engenho do Meio da Varzea, ou engenho Santa Cruz em Una.

— Se offerece um moço Portuguez para caixeiro de taberna, o qual tem bastante pratica da mesma, do que dá provas de sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Direita n. 48, ou annuncie por esta folha.

O advogado João Gonçalves da Silva Montarroyos tem o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado na rua da Senzala Nova n. 42, com bastantes commodos para familia: a tratar na mesma.

Ainda está por alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: quem o quizer dirija-se á esta mesma rua casa n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de taberna; a no Campo Verde n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta que seja escrava, boa costureira, engommadeira, e que sirva para outro qualquer serviço: procure para tratar, na rua do Trapiche n. 19, no escriptorio de Edward Fenton, ou annuncie para ser procurado.

— Alugam-se o 1.º e 2.º andares da casa da rua de Apollo n. 37, por preço commodo, bem como a casa terrea da rua do Fogo n. 30: a tratar na rua da Moeda n. 29.

Protesto.

Antonio Pereira de Carvalho Guimarães, protesta contra o dividendo annunciado pelos curadores fiscaes da massa fallida do finado João José de Gouveia, visto como tendo intentado a acção competente contra os mesmos fiscaes, foram estes condemnados pelo meritissimo tribunal do commercio a pagar o principal e custas, cuja sentença ainda não foi executada, por pender da decisão dos embargos oppostos pelos administradores. Recife 29 de setembro de 1863.

O bacharel Francisco Augusto tem o seu escriptorio de advogado na rua do Imperador n. 69, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Ainda está para alugar-se o sobrado na rua dos Coelhos n. 10, onde moraram os padres lasaristas.

AURORA BRILHANTE.

N. 84 LARGO DA SANTA CRUZ. N. 84

Francisco José Fernandes Pires dono do grande estabelecimento de molhados denominado AURORA BRILHANTE, avisa ao respeitavel publico tanto da praça como de fóra e com especialidade aos seus freguezes que o seu estabelecimento acha-se provido de novo sortimento de bons generos tanto do paiz como do estrangeiro e promette vender muito em conta tanto a retalho como em grosso:

Manteiga ingleza flôr a libra 800 e .	960
Dita segunda sorte dita dita a 720 e .	640
Dita terceira sorte dita dita a 480 e .	400
Dita franceza da nova a 560 e em barris a.	520
Dita hamburgueza em barris pequenos a 600 rs. a libra e	640
Banha de porco fina a 560 e	480
Chá huxim miudinho muito superior a libra	2$880
Dito hysson miudinho o melhor possivel a libra	3$000
Dito hysson graudo a	2$720
Dito dito a	2$560
Dito preto o melhor a desejar a	2$000
Dito dito em massos a	1$600
Dito nacional em latas de uma e mais libras a 1$600, 1$800 e	2$000
Queijos do reino do vapor a 2$400, 2$, 1$760 e	1$500
Dito de prato muito novo a libra 640 e	720
Dito de manteiga muito frescaes do Seridó a libra	640
Ditos de qualha a libra	480
Bolachinha ingleza de 240 e 320 e barriquinha a arroba a 2$ e	3$000
Latas com bolachinha de soda, cracrenell, mixide, viloria, pequinique e outras qualidades superiores a	1$600
Ditas com ameixa franceza nova a libra 800 e	1$000
Ditas com figos de comadre novos latas de 4 libras a	1$400
Ditas ditas de dito com 8 libras	2$500
Ditas com marmelada nova a libra 640 e	720
Ditas com massa de tomates a libra 640 e	700
Ditas com peixe de Portugal muito bem conservado em molho sendo savel, salmonete, congro, goraz e outros a	1$800
Ditas com ostras americanas a	400
Ditas com sardinhas de Nantes a 360 e	500
Ditas com fructas em calda a	500
Massa para sopa, macarrão, talharim, aletria, estrelinha, pevide, rodinhas e arroz a libra	480
Caixas com libras de massas sortidas a	2$500
Batatas novas inglezas a libra 60 rs. e arroba	1$600
Resteas com grandes sebolas cento a	2$000
Soltas a	800
Presunto de Lamego a libra	320
Dito inglez para fiambre a	750
Vinhos genuinos engarrafados no Porto, chamiço, duque do Porto, lagrimas do Douro e muitos outros finos de 1$280 a 2$500 a garrafa, e duzia de 14$ a 20$, dito engarrafado aqui a	1$000
Vinho do Porto em pipa muito fino a 640, 720 e	800
Dito da Figueira puro a 560 e canada	4$200
Dito dito a 480 e canada	3$800
Dito de Lisboa branco proprio para mesa	640
Dito de dito cracavelos, terno e outros a 500	600
Vinagre de Lisboa puro a 240 e 280 e canada	1$600
Serveja branca e preta a garrafa 500 560 e	640
Vinho Bordeaux em caixa a 8$, 9$ e 10$ e garrafas a 800, 900 e	1$000
Genebra de laranja em frasco a 1$ e	900
Dita verdadeira de Hollanda a 640 e	960
Frascos com conservas inglezas a	800
Dito com mustarda franceza a 480 e	640
Alpista arroba 5$ e libra	180
Espermacete libra 640, 720 e	880
Velas de carnauba e de composição do Aracaty arroba 10$ e libra 360 e	400
Carne do Seridó a libra	240
Linguiça do sertão nova a	400
Charutos finos de Simas, suspiros, parisiences, regalia, delicias e muitas outras qualidades e autores para diversos preços	5
Ervilhas novas a libra a	24
Sevada nova em grão arroba 2$500 e libra	10
Sabão hespanhol branco a	28
Sabão massa a 160, 200, 240 e	28
Vassouras de timbó e grande quantidade a	120
Saccos grandes com farinha de Goianna a 4$800 e	5$500
Ditos com farello de Lisba de 100 libras a 4$500 e	5$000
Ditas com arroz de casca novo a	4$000
Azeite de côco e carrapato a 480 e	320
Dito doce de Lisboa a garrafa	640
Amendoas novas libra	320
Passas novas libra 480 e	640
Gomma muito alva e nova arroba 2$800 e libra	100
Dita mais trigueira arroba 2$ e libra 60 e	80
Linguiças do reino novas de 560 e	640
Sevadinha e sagú novo libra	320
Ancoretas com azeitonas novas a	1$280
Espirito de vinho a garrafa	280
Maços com 20 macinhos de palitos finos para dentes a	200
Tapioca nova libra	160
Toucinho de Lisboa novo arroba 10$ e libra	360
Balainhos do Porto de diversos tamanhos	5
Cordas para amarrar animaes e andaimes	5

E um sem numero de objectos que não é possivel menciona-los.

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIÃO tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidades, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito capital sómente;
Dito lucros sómente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1859.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não sómente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além disso, este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, Tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annual de 10$, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza:

	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
» » de 1 anno a 2 »	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
» » de 2 » a 3 »	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
» » de 3 » a 4 »	86$	280$	710$	1:560$	3:400$
» » de 4 » a 15 »	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 » á 20 »	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
» » de 20 » a 30 »	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
» » de 30 » a 40 »	86$	270$	720$	1:6000	3:700$
» » de 40 » a 50 »	90$	300$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Porto, 10 de agosto de 1863.—Os directores do Banco União, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Antonio Ferreira de Almeida, subdito brasileiro, vai a Portugal,

— Em um engenho distante nove leguas do Recife, precisa-se de uma mulher ou homem de idade madura que saiba ensinar com perfeição primeiras lettras e musica. Quem estiver nestas circumstancias e quizer: dirija-se á rua da Roda n. 47, segundo andar das 3 ás 6 horas da tarde, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa terrea da rua dos Guararapes n. 67: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja.

— Manoel da Costa, subdito portuguez retira-se para a Europa.

Perdeu se.

na manhãa do dia 27 do corrente, desde o largo do Paraizo entrando pela rua da Roda á da Caixa d'Agua, um alfinete de ouro de senhora, pesando 2 1/2 oitavas, pouco mais ou menos: quem o achou queira por obsequio leva-lo ao largo do Paraizo n. 26, que será gratificado, e caso não o possa fazer, annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Do terceiro andar da casa da rua da Imperatriz n. 45, fugio na tarde de domingo 27 um papagaio, tendo um dedo cortado no pé direito, e levando um pedaço de corrente no esquerdo: quem o tiver apanhado leve-o á mesma casa, que será recompensado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PROTEJAM TODOS

Ao importante estabelecimento de fazend s á rua do Grespo n. 17, de José Gomes Villar.

☞ Protejam Exmas. senhoras a este bello estabelecimento de fazendas.

Ahi Vv. Excellencias encontrarão as melhores fazendas as mais modernas vindas em direitura de Paris e Inglaterra.

Chegaram de Paris os mais bellos cortes de lãa com barras delicadissimas, a elles antes que se acabem.

Peças de madapolão de 12 jardas a 4$, 4$500 e 5$, ditas de algodãozinho de 10 jardas a 4$ e 4$500, ditas de bretanha de rôlo a 3$, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, cambraia lisa fina de 10 jardas a 4$ a peça, chita franceza fina escura a 320 rs. o covado, lãas de côres muito delicadas a 320 e 360 rs. o covado, vestidos de blond com capella e manta proprios para noivas, manteletes, capas pretas de muito gosto a Luiz XIV, solferinos pretos bordados, chapelinas de muito gosto, véos para chapéos pretos e brancos, vestidos brancos bordados, cassas de côres lindissimas a 240 e 280 rs. o covado, organdys de muito gosto a 400 rs. o covado, chapéos de sol de panno para meninos a 1$600 cada um.

Musicas importantissimas para piano e canto de todas as forças e se vendem por baratissimo preço para acabar.

Admiraveis lãas escossezas de muito apurado gosto proprias para vestidos no verão fazenda optima de 3 e 4 palmos de largura a 400 e 500 rs. o covado.

HOMEOPATHIA PURA

NOVO ESTABELECIMENTO DE MEDICINA HOMEOPATHICA

RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a loja de marmore rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duss consultas por semanas nas terças e sextas-feiras das seis as sete horas da noite.

Os chamados para visitos e conferencias devem ser dirjgidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noite, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminjsação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a major efficacia das ultissimas dynaminisações do tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe attribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do *Thesouro homeopathico* ou *Vademecum do homeopatha*, obra indispensavel a dos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

— O abaixo assignado, tendo muita necessidade de fallar aos senhores seguintes, e como ignore suas moradas, por isso, pelo presente, pede queiram dirigir-se á villa do Cabo: Luiz Vieira de Freitas, José Maria da Silveira e Francisco do Nascimento.

J. Kreuzer.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Trincheiras sobrado n. 17.

— Precisa-se alugar uma cozinheira e engommadeira para uma casa de familia, na villa do Bonito: quem quizer contratar, dirija-se á rua da Saudade n. 22.

— Aluga-se a casa terrea n. 9 no principio da rua Imperial, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra quintal e cacimba: a tratar na rua do Queimado numero 71.

— Os senhores credores do fallecido coronel João José de Gouveia, podem vir receber mais um dividendo de 2 3¼ 0|0 na casa dos administradores J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua Nova, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Precisa-se tomar a premio de 3 a 4:000$ com hypotheca em um predio de grande valor: quem pretender annuncie para ser procurado.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Armazens, casas e sitios.

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 53 da rua da Cadeia do Recife, com 4 janellas e uma varanda de frente, 2 salas, gabinete, quartos, cosinha e terraço; o armazem do mesmo com duas portas de frente, todo lavado e lageado proprio para negocio de grosso ou a retalho pela optima localidade; o armazem e primeiro andar da casa n. 1 da travessa da Senzala Velha tambem no Recife; um sitio na Passagem do Zonguê em Apipucos, com 5 casas e quartos em separado, para alugar-se, baixa de capim para negocio, sendo o mesmo lugar bastante aprazivel, fresco e com boa agua, por isso muito recommendado para quem soffre qualquer encommodo de saude: a fallar com Francisco de Miranda Leal Seve na rua do Seve n. 12, visinho do Gymnasio Provincial em obra, ou no escriptorio terreo n. 18 da rua do Torres, proximo a praça do commercio.

BANCO UNIÃO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— No engenho Cordeiro, sito na freguezia da Varzea, precisa-se de um lavrador forte para occupar um grande sitio, com boa casa de pedra e cal, e terras ferteis: quem o pretender, dirija-se ao dito engenho.

— Alugam-se o primeiro e sogundo andares do sobrado da rua da Penha n. 29, por preço commodo: a fallar na mesma rua n. 5.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Arreios de metal principe

para um e dous cavallos: vende-se na rua da Ponte Velha n. 8.

— Aluga-se o primeiro andar da rua de Crespo n. 23; a tratar na loja.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

ATTENÇÃO.

Aluga-se a loja na rua da Imperatriz n. 15, com grandes commodidades e por preço commodo.

— Aluga-se o sitio da senhora viuva Carvalho, em S. José do Manguinho, com boa casa de sobrado, esteirada, quartos para criados, estribaria, baixa de capim: quem o pretender dirija-se á rua da Cruz, escriptorio do Sr. Raymundo B. Lasserre.

CASA DE SAUDE

Em Santo Amaro

Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado do modo que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nella seja recolhido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobiliado.

Os doentes são separados, segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados, e uma enfermaria para as parturientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado á qualquer pessoa que o queira visitar.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Para que qualquer doente seja ali recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette, com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos á sua disposição.

Ao publico

Manoel Ignacio da Silva Teixeira, com padaria no pateo da Santa Cruz n. 1, e na casa immediata da rua do Rosario n. 55, continúa a mandar fabricar, alem do pão de differentes denominações e tamanhos, e da melhor farinha que vem ao mercado, a antiga bolacha furada de differentes tamanhos, bem como de 5, 10, 20 e 40, sem que lhe ajunte a menor particula de oleoso, é trabalhada a braço, propria para sãos e doentes, e igualmente a bolacha quadrada, maior e menor, trabalhada no cylindro, assim como biscoitos, fatias e bolachinhas doces e tambem com ovos; e breve mandará fazer as excellentes roscas que se usam no Porto, Braga e Barcellos, tambem com ovos, e que annunciará o dia, tudo é fabricado com esmero e aceio, e preços razoaveis, conforme a qualidade.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador

COMPRAS.

— Compra-se um ou deus cavalles, estando magros, tendo bons andares, e sendo novos e de bonitas figuras: na rua das Trincheiras n. 1.

— Compra-se um terreno em bom uso: na rua do Rangel n. 17.

— Continua-se a comprar ouro e prata em obras usadas: no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Compram-se duas negras perfeitas cozinheiras e engommadeiras: na rua de Apollo n. 84, segundo andar.

— Compra-se cobre e latão velho: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

— Vende-se oléo de ricino muito novo em latas por preço commodo: na fabrica da travessa do Carioca n. 2, Cáes do Ramos.

— Vende-se um mulatinho de 12 annos de idade, muito proprio para pagem ou boileiro: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Vende-se a taberninha do pateo do Terço n. 25, com poucos fundos ou nenhuns.

— Vende-se a casa n. 47 da rua do Pires, chãos proprios: a tratar no oitão da secretaria de policia, armazem da bola amarella.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar no navio *Queen of the Fleet*, a mais superior potassa da Russia, e vende-se a preço commodo: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, n. 19

Cola da Bahia

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1

Aos senhores consummidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche-Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade mais barato do que em outra qualquer parte.

Lãas com 8 palmos de largura.

Cheguem a loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5, para verem lãas muito finas, lisas e de quadros, gostos inteiramente novos, proprias para vestidos e capas e preços muito commodos. Além disto existe um variavel sortimento de fazendas finas e grossas á preços razoaveis.

— Vende-se tinta superior para anilar roupa a 2$000 cada garrafa, e 1$ as meias garrafas: na rua Velha n. 93. Com uma garrafa uma familia anila roupa um anno inteiro.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas. . . .	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e.	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira. . .	4$000
Ditos para menina, com laço. . .	3$500
Ditos de ditas, de cores. . . .	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete.	800
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas. . . .	1$000
Sapatos de lustre para senhora. .	1$000
Idem de lustre ás avessas . . .	500

RELOGIOS,

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario, n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool, e tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

TINTURARIA.

Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

GRANDE EXPOSIÇÃO

de fazendas baratissimas que se vendem para liquidar; na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Neste estabelecimento acha-se um grande e variado sortimento de fazendas, tanto de luxo, como de primeira necessidade, proprias para a praça e para o matto, que se vendem por preços muito resumidos, de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das familias para escolherem, pelos caixeiros da loja do Pavão.

Lãas com 9 palmos de largura na loja do Pavão. 1$400.

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só côr, de quadrinhos proprias para capas e vestidos, tendo 9 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$400 o covado; só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende lãas de 4 palmos de largura a 500 rs.

Vendem-se lãazinhas infestadas, sendo das mais modernas, de uma só côr e de quadrinhos, proprias para vestidos e capas, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado; ditas matisadas, fazenda muito fina a 500; ditas garibaldinas a 440 rs.; ditas de quadros a 360 e 280 rs.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60. de Guimarães & Silva,

Lãazinhas a 200 rs. o covado.
Só o Pavão.

Vendem-se lãas de cordãozinho proprias para vestido, sendo muito bôa fazenda, com as côres seguintes: alvadia, côr de café, rôxo escuro, claro e pretas, proprias para luto; ditas transparentes com palminhas, pelo barato preço de 280 rs.; ditas infestadas de quadros a 280 rs.: só na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão.

GRANDE PECHINCHA

a 200 rs. na loja do Pavão.
Cassas a 240 rs.—organdy a 240 rs.

Vendem-se muito bonitas cassas francezas a 240 rs. o covado; organdy matisado, padrões muito bonitos a 240 rs. o covado; ditos, fazenda finissima que sempre se vendeu a 1$000 a vara, liquida-se a 600 rs. a dida, ou 360 rs. o covado, por haver grande porção: na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva,

Nova pechincha de cortes de cambraia na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados a 2$500; ditos a 3$000; ditos a 4$000; ditos chinezas a 4$000; peças de cambraia transparentes, adamascadas, proprias para vestidos, tendo 8 varas e meia a 3$000; ditas lisas brancas e de côres a 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000; peças de cambraia de carocinhos tendo 8 varas e meia cada uma, sendo brancas e de côres, a 3$500; ditos a 2$500; peças de cambraia para cortinados, sendo tapadas e transparentes com 20 varas cada peça a 9$000, isto tudo para apurar dinheiro: na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende chales

A 2$000, 2$500, 3$000, 5$000, 6$000, 7$000, 8,000 e 10$000.

Vendem-se chales de merinó estampados, claros e escuros a 2$, 2$500 e 3$000; ditos mu...mos de todos os preços e qualidades, ta... de ponta redonda como quadrados; assim como finissimos chales de crepon com côres inteiramente novas e ricamente bordados a matiz, sendo chegados pelo ultimo vapor a 10$000; ditos de pello, bordados, a 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

As casemiras do Pavão infestadas a 1$600.

Vendem-se casemiras francezas enfestadas, proprias para calças, coletes, palitós, e capa para senhoras, por ter de uma só côr, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000, liquida-se a 1$600 o covado: só na loja do Pavão,

Grande pechincha em chapéos de sol na loja do Pavão.

Vendem-se chapéos de sol, a ingleza, sendo cobertos de linho e forrado de verde, proprios para senhoras que forem passar a festa, ou para meninas levarem para a escola, pelo barato preço de 1$60•; ditos marquezinhas, de seda com franjas e cabo de dobrar a 3$000; ditos de seda para homens, sendo com armação de baléa a 6$ e 7$, isto para ápurar dinheiro: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Caxemiras da Escocia a 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de caxemira da Escocia, para calças, pelo barato preço de 2$, tendo da mesma fazenda para vender em covados a 580 rs., sendo esta fazenda muito encorpada a imitação de caxemira, e garante-se que não desbota. Tambem se vendem córtes de caxemira ingleza, de côres escuras para calça pelo barato preço de 1$800 cada córte, ou a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Madapolão infestado a 4$000
Só o Pavão.

Vendem-se peças de madapolão infestado com 12 jardas a 4$000, ditas a 4$500, ditas com 24 jardas a 7$500 e 8$000: só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz. n: 60.

Ricos vestidos brancos.

Vendem-se os mais ricos vestidos de cambraia brancos, bordados a croché, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, tendo as saias 4 pannos, e vendem-se pelos baratos preços de 10$, 12$ e 16: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva,

ADMIREM AS PECHINCHAS, na loja do Pavão.

Ricos córtes de cambraia brancos com babados e duas saias bordadas á croxé, tendo bastante fazenda para vestido, pelo baratissimo preço de 3$ cada um; ditos de cambraia de séda com barras e babados, a 2$500, para acabar; córtes de vestidos a Maria Pia, sendo fazenda de bonito gosto, a 3$500; córtes de cambraia brancos com babadinhos, a 2$; enfeites para cabeça, sendo á Garibaldi e a turca, a 4$; ditos com fitas e flôres, a 2$; camizinhas bordadas para senhoras, a 1$; manguitos de varios modellos, a 400, 500 e 640 rs; calcinhas para meninas, a 500 e 640 rs: gollinhas bordadas, a 320 e a 500 rs.; sêdas de quadrinhos, a 640 rs.; ditas de listas, a 400 rs.

...fustão para vestidos e roupinhas de meninos, a 320 rs. o covado; alpakin ou gurgurão de linho, a 260 rs.; ganguelin, uma só côr, a 320 rs. o covado; toalhas de linho adamascadas para rosto, a 1$; vestuarios para meninos e meninas, a 1$600 e 2$; tiras bordadas e entremeios, mais barato que em outra qualquer parte: tudo isto é pechincha e vende-se para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Grosdenaples a 1:500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se grosdenaples preto muito bôa fazenda, a 1$500, 1$600, 1$800 e 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Para luto vende-se na loja do Pavão.

Vendem-se finissimo setim da China, fazenda sem lustro, proprio para vestidos de senhoras, para capas e roupa para homem, tendo esta fazenda 6 palmos de largura e sendo muito leve, vende-se pelo baratissimo preço de 2$200 o covado, garantindo-se que não se torna ruça, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60:

Córtes de chitas a 2:000 e 2:500 rs.

Na loja do Pavão veude-se córtes de chitas inglezas, tendo 10 covados, a 2$, e com 12½ covados, a 2$500, sendo todas de padrões escuros: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Carnaúba.

Vende-se cêra de carnaúba em saccas, por preço muito em conta, ou mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva,

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos cortinados de cambraias adamascadas, tapadas e transparentes, proprios para adornar janellas e para camas, tendo de varios gostos e porção de pares iguaes, conforme possam precisar, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas de quadrinhos a 800 rs. só o Pavão.

Vendem-se as mais delicadas sedinhas de quadrinhos, muito miudinhos, sendo proprios para vestidos de senhora e roupinhas para meninos e meninas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 1$500 e torra-se a 640 e 800 rs. o covado, e sedas brancas lavradas, proprias para vestidos de noivas a 800 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ricos vestidos de Southambac, vende o Pavão.

Vendem-se os mais modernos vestidos a Southambac, com barras de seda pelo diminuto preço de 10$000 cada um: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Taixas de ferro.

Vendem-se taixas de ferro do mais acreditado fabricante e por preço mais razoavel: no armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

Vinho puro.

No escriptorio de Euzebio Raphael Rabello, na rua da Cadeia n. 55, vendem-se ancoretas com excellente e puro vinho tinto de Lisboa, sómente destinado para gasto de casas particulares por ser remettido pelo proprio fazendeiro ou lavrador.

FARI...HA

No grande estabelecimen...to de molhados, denominado aurora brilhante, no largo da Santa Cruz n. 84, ha saccos grandes com farinha de Goianna a 4$500.

— Vende-se um boi de carro ... grande e gordo, assim como uma vacca tourina ... cria: na travessa da Ponte de Uchôa, segundo ... sitio.

ATTENÇ...ÃO

Vende-se o especial doce de cajú em ca...ida a 640 rs. a libra: na rua Direita n. 48, taberna.

Aos cocheiros.

Vendem-se encerados pretos e de cores para forrar carros: no armazem de Tasso Irmãos.

Opusculo de moral religiosa po A. Rendu.

Este precioso livrinho que acaba de ser adoptado pelo conselho de instrucção publica para leitura nas escolas primarias desta provincia, acha-se á venda em todas as livrarias desta cidade a 300 rs. em brochura e 400 rs. encadernado.

Attencão

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca a melhor que existe no mercado por ser de Santa Catharina, a bordo do patacho *Frisia*, entrado neste porto no dia 11 do corrente, por menos do que em outro qualquer barco: a tratar a bordo ou na rua do Amorim n. 43.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

Botica e armazem de drogas

Rua do Cabugá n. 11.

DE

Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte:
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob do Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

FONTANA.

Vende-se a muito superior farinha de trigo marca Fontana, chegada ultimamente a este mercado, em barricas, meias e quartos: no armazem de João Quirino d'Aguilar & C., no cáes d'Apollo n. 53.

Aos Srs de engenho

No cáes d'Apollo armazem n. 55, de José Duarte das Neves, acha-se á venda a mais superior farinha Fontana sendo muito recommendada as casas de familia, as barriquinhas de 3 arrobas e de 48 libras cada uma.

Armações douradas

para cortinados vende-se por preço muito barato, tambem vende-se um sofá, 2 cadeiras de balanço estufada de molas e forradas de panno de couro, modelo a Luiz XV: na rua da Ponte Velha n. 8.

INJECCÃO BROW.

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

RIVAL

SEM SEGUNDO.

QUINQUILHARIAS.

Rua do Queimado, ns. 49 e 55, lojas de José Bigodinho, queiram vêr ver as fazendas que abaixo annuncio, pois todas eu garanto que são muito novas e baratissimas.

Peças de tranças de algodão de todas as côres a	80
Duzias de linhas com 200 jardas. Alexandre, a	1$100
Carritel de qualquer numero . .	100
Varas de aspas para balão . . .	80
Caixas com superior obreias a . .	40
Ditas de colla	40
Pares de botões de punho a . . .	120
Pares de sapatos de trança . . .	1$280
Ditos muito superiores, a . . .	1$600
Caixas e pacotes de papel amisade de côres a.	600
Duzia de meias muito finas para senhora a	3$500
Duzia de ditas cruas para homem a	2$400
Baralhos muito finos para voltarete a	300
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Cartões de linha branca e de côres a	20
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Ditos muito grandes com 800 jardas a	120
Cartões de linha com 200 jardas (está se acabando a	60
Vara de fita preta com colxetes para vestido, e tem um resto parda a	100

RIVAL

SEM SEGUNDO.

Objectos de tintura e musica.

Na rua do Queimado, ns. 49 e 55, está queimando tudo pelos preços abaixo declarados, e prestem toda a attenção para vêr o que é bom e barato.

Duzia de facas e garfos muito finos a	2$500
Dita dita dita de cabo preto muito finas a	3$200
Dita dita dita de balanço, melhor, a	5$500
Tesouras para costura, muito finas a	400
Ditas ditas para unhas, muito finas a	400
Cartas de alfinetes de ferro a . .	80
Ditas ditos de latão muito finos a .	40
Ditas de dito grandes	120
Caixas de phophoros de páo . . .	10
Grosa de ditos do gaz a	2$200
Duzia de dito dito . a . . .	200
Massos de palitos para dentes a .	160
Abotoaduras para coletes a . . .	160
Escovas para roupa, muito finas a 400, 500 e	800

RIVAL

SEM SEGUNDO.

PECHINCHA.

Perfumaria de superior qualidade.

O rival sem segundo, rua do Queimado, ns. 49 e 55, está disposto a vender mais barato que nunca vendeu, para o que queiram vêr:

Duzia de sabonetes finos a . . .	720
Sabonete inglez, o melhor, a . .	160
Frascos com agua de Colonia muito fina a	400
Ditos de dita grande a	500
Ditos de Lavande ambreado, o melhor, a	500
Ditos de macaçá oleo muito bom a .	100
Ditos perola muito superior a . .	200
Ditos de oleo de babosa a 240, 320. 400 e	500
Ditos de banha branca a . . .	320
Dito de cheiro muito bonitos a . .	500
Ditos de banha, pequeno, muito fina á	200
Ditos de opiata a 200 rs., e bôa a .	900
...tos de banha japoneza a . . .	800
Di... s de banha transparente a . .	720
Ditos de oleo filoconne a	800

RIVAL

SE... M SEGUNDO.

O... jectos diversos.

Rua do Que...imado, ns 49 e 55, vende os objectos abaixo ...declarados, pois é para acabar; estes preços ...não são para continuar, mas as nesessidades ...assim o permitte.

Pares de luvas de al...godão finas a .	80
Canivetes de aparar ...penas, de 1 folha a	80
Ditos de 2 ditas a	160
Caixas de colxetes franceze...s a. . .	40
Duzia de dito francez a	360
Massos com grampos lisos e ...de caracol a	40
Duzia de dedaes de metal em ...caixinha de vidro	320
Tinteiro de vidro com tinta superi...or a	160
Ditos de barro que serve para tinteiro a	100
Grosas de botões de louça prateado a	160
Peças de trança lisa encarnada a .	80
Varas de bicos e rendas, para acabar a	60
Varas de labyrinto de 3 dedos de largura a	100
Ditas de pós para dentesa . . .	100
Pentes de tartaruga a 3$000 e . .	3$500

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas de aljofar para se botar no cemiterio publico no dia de finados com as inscripções seguintes:
Minha mãi.
Meu pai.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Saudades, sempre vivas do apurado gosto desta ainda não vieram igual a este mercado.

Botica.

Pilulas inglezas de pobre-homem.
Pilulas do Dr. Allan.
Salsa parrilha de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Pilulas americanas.
Remedios do Dr. Kemp.
Rob l'Affecteur.
Sortimento de papel para forro de salas e guarnições: vende-se na botica e drogaria de B. F. de Souza & C., rua larga do Rosario n. 34.

Farinha de mandioca

em saccos grandes, e de superior qualidade; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim, n. 35.

— Vende-se um negro de meia idade, bem robusto, proprio para qualquer serviço, sabe cozinhar o diario d'uma casa, e tambem sabe botar canôa: na travessa do Pocinho n. 26 sobrado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSIVO

9 — *Largo do Carmo* — 9

DE

[illegible]

Fazem sciente ao respeitavel publico, que acabam de receber dos melhores pontos da Europa o mais bello sortimento de molhados por serem escolhidos por um dos socios que se acham em PORTUGAL, *portanto podemos vende-los por menos do que outro qualquer annunciante.*

Vinhos em pipa: Porto Figueira e Lisboa, a 400, 440, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2,560, 2,800, 3,000, 3,500 e 4,000 rs. do melhor.
Idem lagrimas do Douro, especial vinho do Porto mandado vir de conta propria a 10,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado, das seguintes marcas: Duque do Porto, Feitoria, Nectar, Velho Secco, Chamisso, Madeira superior a 9,000 rs. a caixa e 1,000 a garrafa.
Idem Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Esteph e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.
Idem muscatel de Setubal verdadeiro a 2,000 rs. a garrafa e 22,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto douro a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito proprio para a nossa estação, por ser mais fresco a 2,400 rs.
Vinhos velho chamisso em barril muito proprio para sobremesa por ser muito claro e macio a 600 rs. a garrafa e 4,500 rs. a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 500 rs. a garrafa e 3,800 rs. a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Velas de spermacet a 600, 640 e 680 rs. o masso.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 540 rs. e em barril a 500 rs.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o póte separado.

Banha de porco a 540 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs. cada um
Idem londrinos os mais frescos que se podem desejar a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,000 a 8,500 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz caroliuo e do Maranhão a 3,000 rs. a arroba e 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,500, 2,000, e 3,000 rs.
Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, cerejas, pero, ginja, pecego e alpech a 500 rs. a lata.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, e em latas de 1 1/2 e 2 libras.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 3,000 rs.; tambem ha em latas de 1,000 e 3,000 cada uma,
Chá huxim miudinho mandado vir de encommenda especial a 2,800 rs. a libra, garante-se a boa qualidade.
Idem hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente se vende a 3,000 e 3,200 rs.
Idem preto muito fino a 1,900 rs. a libra.
Idem mais baixo, e miudo proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja a 900 rs., a frasco.
Chouriças e paios, os mais frescos que se póde desejar, a 500 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 a caixa.
Ricas caixinhas com confeites e frutas seccas muito proprias para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma,

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. o frasco.
Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e outros a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa.
Passas muito novas a 6,000 rs. a caixa e 360 rs. a libra, ha caixas, meias e quartos.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 a duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. o pote.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Milho painço a 140 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra a 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra, e em caixa terá abatemento.
Sabão massa de 180, 200, 220 240, rs. a libra do melhor.
Graixas em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha de 1,400 a 2,000 rs. a lata.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. cada uma.
Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa muito fino em barril a 640 rs. a garafa, e em porção terá abatimento.
Champagne das mais acreditadas marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.
Doce da casca da goiaba a 400, 500, 600, 700, 800, e 1,000 rs., o caixão grande.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez, e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Velas de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs., a libra, e de 10.000 a 11,000 rs. a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta, e 1,500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua bôa qualidade.
Massas para sopa macarrão talharim e aletria muita nova a 480 rs. a libra.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 4,000, 3,500, 3,000 e 2,500 rs. a caixa.
Serveja das melhores marcas a 5,000 rs. a 7,000 rs. a duzia.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies Lunch, Cobin, e outras a 1,200 rs. a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda a 1,800 rs. a lata.
Iem Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5.500, e 11,000 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes a 360 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas a 160 rs. cada um.
Cebolas a 900 rs., o molho.
Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 140 rs. a libra.
Pimenta a 360 rs. a libra.
Cominho, cravo, erva doce; enxofre, palitos de dentes em caixinhas que tudo vendemos por baratissimo preço.
Ricas caixinhas com confeites e fructas seccas muito proprios para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma.

MANDADOS VIR DE CONTA PROPRIA

Baratissimas bandeijas.

A aguia branca por muitas vezes tem dado a conhecer que quando acha alguma pechincha, não quer somente com ella encher o papo, ao contrario deseja que toda sua boa freguezia e o publico em geral próvem da mesma, o que agora mesmo acontece com essas; baratissimas bandeijas, cuja limitação de preços adinira, em relação aos tamanhos e qualidades: avista do que convém á todos aproveitarem-se dessa opportuna occasião e proverem-se d'um traste sempre necessario, e que lhes custará quasi metade do justo valor. Assim, pois, é dirigirem-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Os afamados copos com banha, e boiões com inscripções.

Chegaram novamente para a aguia branca esses afamados e estimados copos com banha fina; assim como os bonitos boiões de porcellana dourada tambem com banha, e novas inscripções maviosas e jocoserias, mui adequado para presentes resta porem que os apreciadores concorram, munidos de dinheiro, á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

TERÇOS e corôas de cornalina.

A aguia branca pensando constantemente em bem servir a toda a sua freguezia, notou que ainda não havia feito algum agrado a aquelles que prudente e acertadamente resando, cumprem dever de bom christão, e quando reparou essa sua falta, mandou vir e acaba de receber delicados terços e corôas de cornalina com cruz de prata, os quaes deixa á disposição dos fieis que estiverem dispostos a gastar 1$500, 2$ e 3$ para possuirem um bonito terço ou corôa, com os quaes podem mesmo pedir a Deus pela prosperidade d'aguia branca, em seu alegre e espaçoso ninho da rua do Queimado n. 8.

Bahuzinhos com perfumarias e sem ellas.

A aguia branca vende bonitos bahuzinhos com 6 frasquinhos de cheiros por 1$500 e vasios por 800 rs., servindo estes para meninas, e mesmo para joias, etc., etc.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as aguia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Albuns com perfumarias.

Muitas vezes acontecia que se procurando uma bella galantaria para se offertar a uma senhora ou menina em seus anniversarios, ou mesmo na amarração das mestras destas, se não achava cousa que satisfizesse, agora, porém, já não deve succeder assim porque na loja d'aguia branca encontrará o pretendente bellos objectos para esse fim, sobre-sahindo entre elles esses bonitos albuns com perfumarias, cujo gosto e novidade lhes dá a primazia. A aguia branca folgará de contente se essas offertas recahirem sempre em suas predilectas freguezas, e quando assim não seja, não faz mal, porque a mimoseada reparando na singularidade do objecto, quererá desde logo alistar-se no numero daquellas. Em todo o caso havendo dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que tudo se arranjará.

— Chegaram luvas de pellica para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Novas cintas elasticas para senhoras casadas.

A reconhecida utilidade dessas necessarias cintas elasticas fez com que em breve se acabassem as que vieram da primeira vez, deixando assim descontentes muitas senhoras que se não poderam prover dellas, á vista do que a aguia branca mandou buscar mais algumas, que acabam de chegar, ainda mais perfeitas que as primeiras, isso por serem menores; agora, pois, podem as senhoras casadas prevenirem-se, mandando-as comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8. Se a aguia branca precisasse de semelhante obra de certo desta vez não ficaria sem ella.

Pentes de concha.

Com as novas e diversas guarnições de pentes que a Aguia Branca acaba de receber, veio tambem uma pequena qualidade de pentes de concha que com graça e acertadamente servem para o moderno atado dos cabellos. Elles são de bonitos e agradaveis moldes, e de tamanho pequenino como convem para o fim que são. E' esta a primeira vez que d'elles aqui chegam, por isso que a moda é novissima, pelo que ganharão a palma aquellas senhoras que primeiro se apresentarem com elles, para o que os mandarão comprar na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado, n. 8.

Phosphoros hygienicos E DE SEGURANÇA.

Esses phosphoros hygienicos e de segurança, são indubitavelmente os melhores que até agora tem apparecido, por cuja superioridade tanto se tem feito conhecidos e recommendados. Elles merecidamente ganharam a preferencia a todos os outros pelas vantajosas razões de que não deitam aquelle prejudicial e máo cheiro que costumam deixar quasi todos os outros, e mesmo pela segurança de que estam isemptos de incendiar pois que em nenhuma outra parte fazem fogo a não ser no especial papel, que vem pregado na caixa, onde tambem nenhum falha em qualquer que seja a estação; e além de todas essas bôas qualidades occorre mais a da barateza porque as caixas com 400 phosphoros custam apenas 240, o que não ha comparação para com qualquer das outras qualidades. Assim pois, convém o uso delles, á todos os estabelecimentos, escriptorios, cartorios, repartições, casas particulares, etc., etc. Acham-se á venda na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8. Quem comprar porção terá um abatimento rasoavel.

Encommendas d'aguia branca recebidas pelo ultimo vapor.

Ricos pentes de tartaruga com chapa de madreperola.
Bonitos leques de madreperola.
Delicadas canêtas de dita.
Lindos chapeozinhos de setim para baptisados.
Bicos de seda brancos e pretos.
Bonitas caixinhas com musicas e sem ellas para costura.
Trancelins de lãa para enfeites.
Fitas de seda estreitas para ditos.
Ditas de velludo com listras para barras de vestidos.
Aspas de baléa para vestidos.
Ditas de aço para espartilhos.
Bandóes de clina.
Pulseiras de contas para meninas.
Páos para abrir luvas e port-charutos.
Essencia de anil para engommados.
Pós hygienicos de Lubin para dentes.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito d'ires para extinguir as caspas.
Vinagre aromatico para vertigens, dores de cabeça, etc.
Cosmetique surfine para cabellos.
Pomada para bigode.
Renda de filó, lisa.

Amostras de agulhas inglezas.

A aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de carteiras de molde não commum com agulhas inglezas de uma admiravel superioridade. As carteiras trazem accommodadamente quatro papeis de agulhas sortidas em grossuras, e estas na verdade são de qualidade ainda não vista aqui, o que é facil de conhecer-se pelo seu bom acabamento, pois que são perfeitamente polidas, pontas mui agudas e bem tiradas, e fundos ovaes. Custa cada carteira 1$, o que de certo parece caro, mas que apreciada a boa qualidade dellas, só terão a lamentar o não vir mais dellas. Tambem veio igualmente caixinhas com alfinetes dourados, e outros brancos, os quaes se vendem a 240 rs., 320, 500, 640 e 1$ a caixinha, tudo isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolsas para viagens.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Voltas pretas Á MARIA PIA.

A Aguia Branca recebeu as desejadas voltas pretas, mui compridas e graúdas.

Maravilha das bellas, novos e delicados enfeites para vestidos.

É aprasivel a aguia branca o ter de avisar a sua boa freguezia, que acaba de receber pelo paquete francez um bello sortimento de enfeites de seda denominado maravilha das bellas, os quaes servem tanto para vestido de senhora como para roupinhas de crianças. Seus novissimos e delicados desenhos, suas escolhidas e bem acertadas cores fazem um todo agradavel aos olhos de qualquer vivente que saiba apreciar o bom. Assim, pois, a duvida está em haver dinheiro, havendo-o, dirijam-se sem susto ao espaçoso e alegre ninho de aguia branca, rua do Queimado n. 8, que acharão as verdades acima ditas.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vendem-se barris com breu: na rua da Senzala Velha deposito de sabão n. 136.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	[illegible]	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e. . . .	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e. . . .	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de fêltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000		
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Lençóes de linho.	3$000
		Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e.	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000	Obras de ouro, adereços, meios adereços, pulceiras, rozetas,	
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000	aneis e cruzes.	$

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

CONHECIDA POR FABRICA DA VIUVA.

N. 21—Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gosam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus; e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fóra della, faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os massos de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletofs acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,

Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowmam, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição*, e os abaixo asssignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.
Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 grãos pelos systemas de Logier e Derosne.
Carapuças e serpentinas de cobre, e estanho, avulsas.
Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.
Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Cobres para ródas de moer mandioca.
Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.
Sinos de 16 libras á 8 arrobas.
Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.
Torneiras de bronze e bronzes para engenho.
Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.
Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.
Bombas para destilações.
Ditas para regar jardins, hortas e capim.
Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE DE FRANCISCO ANTONIO CORREIA CARDOSO,

Rua do Brum, N. 82.

Acha-se novamente aberto este antigo e proveitoso estabelecimento, prompto para executar quaesquer encommendas de ferro fundido, batido ou de bronze, moendas para engenhos, com vapores ou sem elles, tudo com a maior promptidão, perfeição e commodo preço; tem varias obras promptas da melhor e mais solida construcção que pódem ser vendidas por metade de seu valor, como sejam:
Moendas inteiras e meias ditas de varios tamanhos, para engenhos.
Portas d'aguas guarnecidas de bronze com parafuzo de rosca quadrada.
Rodas de espora, carretas e rodetas angulares.
Parafusos e cavilhões de ferro ou de bronze, rosca quadrada ou singela.
Agulhões fundidos de azas e batidos para rodas d'agua e chumaceiras com bronze,
Bronzes e torneiras de todos os tamanhos e qualidades.
Taxas e fundos de alambique, de ferro fundido, de varios tamanhos.
Crivos e portas de fornalha de varios tamanhos e qualidades.
Uma machina de destillação continua do autor—Collares.—
Fogões americanos economicos para casa de pequena familia.
Fornos de fazer farinha.
Tubos de chumbo de todas as grossuras.
Cobre em arrobas e folhas. dito, dito.
Folha de Flandres em caixas, bom sortimento.
Chumbo em lençol e em rolos de diversas grossuras.
E uma grande porção de peças de obras tanto de ferro fundido como batido ou de bronze que seria enfadonho descrever.
Espera, pois, o proprietario deste estabelecimento que o publico sempre benigno prestará toda sua confiança e attenção.

MUTILADO

FAZENDAS
NA
Nova loja de Custodio, Carvalho & Companhia.
27—RUA DO QUEIMADO—27

Cambraia
organdis para vestidos a 240 rs. o covado.
Madapolão
fino proprio para camisas a preço de 8$ a peça.
Cobertas
de panno de linho grandes a 2$000.
Lençóes
de panno de linho grandes a 2$.
Para mesa
pannos adamascados para mesa a 1$500.
Guardanapos
adamascados a 2$ a duzia.
Toalhas
para mãos pelo preço de 400 rs. cada uma.
Fustão branco
proprio para roupa de meninos pelo barato preço de 320 rs. cada covado.
Entremeios
finos bordados pelo barato preço de 1$300 a peça.
Babados
bordados de todas as larguras peça 2$500.
Golinhas
bordadas a 640, 800 e 1$.
Camisinhas
de cambraia para senhora a 2$.
Balões
de arcos para senhoraa 3$600.
Balõesmadade polão
dara meninas a 2$500.

O GALLO CANTA.

Não é possivel que o gallo, vendo entrar em seu ninho objectos de elegante gosto, deixe de dar o seu canto, annunciando aos seus freguezes, para que mandem ou venham ver para querer, a saber:

Enfeites
Chegaram os riquissimos enfeites e grinaldas de flores, cousa muito delicada e de muito gosto, pois só as senhoras poderão apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Flores
Tambem chegaram os delicados ramos de flores matizados de lindas côres, que servem para qualquer enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos
Tambem chegaram os novos e delicados cintos com fivella, guarnecida de pedrinhas e duas borlotinhas no centro, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandeijas
Riquissimas bandeijas de charão e outras qualidades de lindos desenhos, que se vendem por preços baratissimos para acabar: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Pomada real
Tambem chegaram os bonitos copos de porcellana fina com banha e com lindos retratos, sendo privilegiada pela rainha de Hespanha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sabonetes de familia
Grande sortimento de sabonetes para todos os preços, de superiores qualidades, a 160, 200, 240, 280, 320, 400 e 500 rs.; assim como estojos com todos os preparos para limpar dentes pelo barato preço de 3$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Delicadas tesourinhas
Grande sortimento de tesourinhas, tanto para unhas, como para costura; assim como muitos outros objectos de gosto, que não é possivel annunciar pela grande variedade de sortimentos, cujos preços serão menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

No a mazem de fazendas baratas de Santos Coelho
Rua do Queimado numero 19.
Vende-se o seguinte
Cobertas de chita
da India pelo barato preço de 2$.
Lençóes
de panno de linho a 2$.
Lençóes de bramante
de linho fino de um só panno pelo baratissimo preço de 3$.
Ricos vestidinhos
de seda enfeitados para menino pelo baratissimo preço de 4$.
Ricas saias de fustão
pelo barato preço de 5$500.
Lenços de cassa
brancos finos pelo baratissimo preço de 2$ e 2$400 a duzia.
Cortes de calça
de ganga amarella de lista e quadros fazenda superior pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.
Peças de madapolão
fino largo pelo baratissimo preço de 8$.
Peças de bretanha
de rolo com 10 varas propria para saias pelo barato preço de 3$200 a peça.
Peças de cambraia
de salpicos fina com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.
Atoalhalho de linho
com 8 palmos de largura proprio para toalha de mesa pelo barato preço de 2$500 a vara.
Lãazinhas de quadro
de gostos inteiramente novos pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.
Bramante de linho
com 10 palmos de largura fazenda superior pelo baratissimo preço de 2$300 rs. a vara.
Peças de cambraia
adamascada fina com 20 varas para cortinado pelo barato preço de 10$ a peça.
Filó liso
fino pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.
Esteira da India
de 4, 5 e 6 palmos de largura propria para forro de sala.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na loja de funileiro, rua da Imperatriz n. 65, ha um completo sortimento de candieiros para gaz de lindos gostos por menos preço do que em outro qualquer lugar, para liquidar.

Gaz de primeira qualidade em garrafas e latas por preços nunca vistos, para liquidar.

Machinas de metal para fazer café.

Chicaras e pires tambem do mesmo e de prata.

Assim como um sortimento immenso de obras de folha, tudo por preço muito resumido para assim reduzir a dinheiro, e bem servir aos seus freguezes para liquidar.

Bahús grandes a 7$, 5$ e 4$000 para liquidar.

Bacias grandes para banhos, folha dobrada a 6$, 4$ e 3$000, para liquidar.

O dono deste estabelecimento, para facilmente poupar a alguns de seus freguezes, e áquelles que moram em outro bairro as passadas, tem um outro estabelecimento seu na rua Direita n. 31, onde, pois, acharão tudo o que precisarem pelos mesmos preços, tudo para liquidar.

— Vende-se ou hypotheca-se barato um terreno aterrado, contendo 140 palmos de frente e 260 de fundo, deitando frente para duas ruas, sendo uma para a rua da Concordia e outra para a do Alecrim, assim como outro terreno junto ao gazometro contendo tambem 140 palmos de frente e 400 de fundo pouco mais ou menos, deitando tambem para duas ruas.

A 4$500 o sacco
de superior farinha de Santa Catharina ou de Porto-Alegre: vende-se a bordo do patacho *Regulo*, em porção ou a retalho: trata-se com o capitão a bordo, ou com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Os Miseraveis.
Vende-se esta grande obra de Victor Hugo em 10 volumes, traduzida em portuguez, com excellente encadernação e muito bom papel; na rua da Imperatriz n. 60, e na rua da Cruz n. 52, loja de José Barbosa de Mello.

Potassa nacional.
Vende-se superior potassa do Rio de Janeiro, da mais nova que ha no mercado, a preço muito commodo; no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, n. 19.

SO NA ARARA.

Estão-se liquidando diversas qualidades de fazendas por preços baratissimos, na loja acima da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço P. Mendes Guimarães.

A Arara vende cassas a 200 rs.
Vende-se cassas para vestidos a 200 rs. o covado, cassa-organdis fina a 240, 280 e 320 o covado, alpakim de linho para vestido de senhora a 240 o covado, cassas suissas de quadrinhos, a 280 e 320 o covado; na loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Enfeites da Arara a 1$000.
Vende-se enfeites para cabeça de senhora a 1$, ditos garibaldinos a 2$, gollinhas bordadas com botãozinhos a 1$, gollinhas sómente 320 rs., meias cruas para senhora, muito largas, a 320 rs. o par, meias para homem a 120 rs. e ditas para meninos a 100; na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende casemiras a 1$600
Vende-se cortes de casemira inglezas escuras a 1$600, ditas escuras infestadas a 1$800: tambem se vende em covados a 1$, pois tem duas larguras, e um covodo e tres quartas dá um corte de calça: cortes de casemira preta a 3$500: rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Oh que pechincha a 2,500 rs.
Vende-se peças de cambraias de carocinhos brancas e de cores a 2$500, ditas de salpicos a 2$500, ditos de palmas soltas de 1 vara de largura a 2$, peças de cambraia brancas finas a 3$ e 3$500, peças de cassas para cortinados com 20 varas a 9$, ditas de 10 varas a 4$500, na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Mendes Guimarães.

Lenços de seda da Arara a 800 rs.
Vende-se lenços de seda de uma só côr muito finos a 800 rs. ditos estampados a 1$ e 1$500 com franjas, chapéos de sol ou marequezinhos para senhora, com franjas e o cabo preto de 2$500 a 3$, ditos para homem a 5$; na rua da Imperatriz n. 56, Arara de Mendes Guimarães.

A Arara vende ricas colchas a 8,000 rs.
Vende-se ricas colchas de velludos para cama a 8$000, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, cobertas de chita a 2$, cobertores de algodão de pello a 1$600, lenços brancos finos a 200 rs., tapetes para sala a 5$.

Grande pechincha, o corte de cambraia por 1,000.
Vende se cortes de cambraia com pequeno toque de copim a 1$ e 2$ cada um, cortes de cambraia de babados finas a 3$ e 4$, camisas de meia para senhora a 500 rs., lenços de retroz para senhora a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimaraes.

Madapolão infestado a 4,000 rs,
Vende-se peças de madapolão francez infestado fino de 12 jardas a 4$, 4$500, dito inglez fino, marca Morin, 7$500; dito marca Rainha a 7$, dito marca HH a 8$, dito n. 6, 8$500, dito n. 7, 9$500, dito elephante fino a 10$, algodão muito incorpado a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 é pechincha, brim de linho a 1$280 a vara, dito a 640 rs., dito fino de de algodão a 280 e 320: no rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Mendes Guimarães.

A Arara vende balões a 3,000 rs.
Vende-se balões de arcos americanos, os melhores que tem vindo, de 15, 20, 25, 30, 35 e 40 arcos, pelos preços de 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de brilhantina a 4$ e 4$500: só na Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Chitas a 200 e 240 rs. o covado.
Vende-se chitas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas francezas com pequeno toque de mofo a 240, ditos limpos a 320, 340 e 400 rs. o covado, chitas em corte, finos a 2$000, ditas francezas a 2$500, cortes de riscados francezes com 14 covados, fazenda nova a 3$: só na Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Lãazinhas da Arara a 320 rs.
Vende-se lãazinhas finas de quadriuho para vestidos a 320 e 400 rs. o covado, ditas com 5 palmos de largura, de uma só côr, a 500 rs.; ditas de quadrinhos a 500 rs., capas para senhora a 10$ e 8$; roupa feita para homem, calsas de casemira da Escossia a 2$, palitots de meia casemira a 2$500, 3$500 e 4$, cemisas francezas a 2$, ditas de listas a 2$500 e 3$, ceroulas de linho a 1$600 e 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Attenção para todos,
Eu abaixo assignado declaro aos devedores da firma de Magalhães & Mendes, o favor de virem pagar seus debitos, e juntamente áquellas pessoas que tem negado dividas, o favor de pagarem, do contrario se declara os seus nomes por este jornal, e serão cobradas judicialmente, conforme a lei. Rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.—O liquidatario da firma Magalhães & Mendes, Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Capas para senhoras.
Na rua do Queimado n. 11 loja de Augusto Porto.
E chegado no ultimo paquete francez a este graande estabelecimento um completo sortimento de capas de seda dos ultimos gostos de Paris, bordadas e enfeitadas; um grande sortimento de camizas inglezas de linho muito finas a 40$000 a duzia; um grande sortimento de camizinhas bordadas para senhora a; lãas para vestidos a 400 e 500 rs. o covado; chitas matizadas escuras, finas e cambraias finissimas a 320 rs, o covado; collerinhos de linho bordados para homem; chapéos de sol inglezes de 8$, 9$, 10$, 12$ e 15$000 cada um; casimiras finas de côres para paletots e calças etc.; chapéos pretos e de seda para homem; toalhas para mesa, guardanapos grandes e pequenos; paletots de casimira e de panno preto fino de 15$, 16$ e 22$000; mais uma pechincha — casimiras de côres enfestadas a 1$800 o covado: isto só na loja da rua do Queimado n. 11.

240 RS.
o covado
Novo sortimento de cambraia franceza de lindos padrões por 240 rs. o covado; é grande pechincha, mandem antes que se acabe: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Cal de Lisboa
nova: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PROGRESSO
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
DUARTE & ROCHA

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS
OS
VAPORES
se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste
ESTABELECIMENTO.

BARATO A DINHEIRO

COMPLETO
SORTIMENTO DE MOLHADOS.
vende-se em porção e a retalho, apromptа-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este
ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 760 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 580 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 520 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vindo ao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1/2, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 1/2 e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.

Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 500 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 500 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,000 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra,
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

d em de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.
Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Estrellinha e pevide muito nova a 400 rs. a libra. e a 2,000 rs. a caixinha com oito libras.
Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda particular nossa a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.
Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

ARMAZENS DO FLORIDA.
DE
Eduardo Marques de Oliveira & C.

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

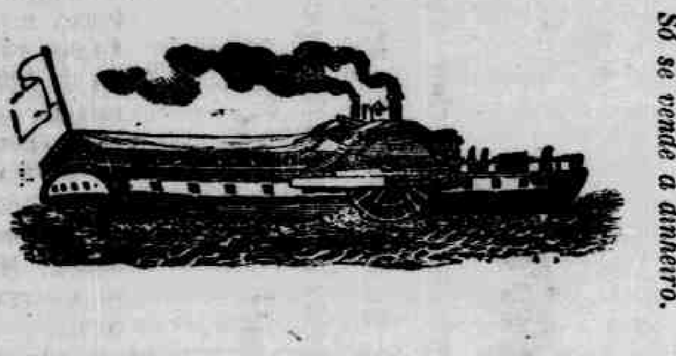

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

N'estes novos e grandes estabelecimentos de molhados, encontrará o respeitavel publico d'esta cidade, bem como seus numerosos freguezes do centro, expostos á venda todas as qualidades de generos por menos preço que em quaesquer outro estabelecimentos d'esta ordem, pois para bem servir os seus freguezes existe na Europa um dos socios para serem vindos de conta propria diversos generos, e desde já encontrará o respeitavel publico sempre os melhores generos do nosso mercado, e por preços baratissimos como abaixo verão, a saber:

Amendoas a 320 rs. a libra.
Avelães a 200 rs. a libra.
Ameixas a 1$ a libra.
Ditas em frasco por 2$800.
Arroz pilado da India 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Dito dito do Maranhão 120 rs. a libra e 3$500 a arroba.
Azeite doce francez 800 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa 680 rs. a garrafa.
Aguardente de canna de cabeça a 240 e 320 rs. a garrafa.
Azeitonas a 320 rs. a garrafa e 1,300 a ancoreta.
Batatas inglezas a 60 rs. a libra e 1,800 a arroba.
Banha de porco a 550 rs. a libra.
Bolachinha de sóda a 1$400 a lata.
Bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, e a barrica a 3$000.
Chá hysson a 2$200 a libra.
Dito dito fino a 2$600 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito do Rio a 1$800 a libra.
Dito preto a 1$900 a libra.
Charutos de diversas qualidades a 1$200, 1$500 e 3$ a caixa.
Champagne a 1$ e 1$500 a garrafa.
Chouriças a 560 e 600 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Café em grão a 300 e 320 rs. a libra, e 9$ e 9$200 a arroba.
Dito moido a 360 rs. a libra.
Doce de goiaba a 560 rs. o caixão.
Espirito de vinho de 38 grãos, a 280 rs. a garrafa.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Dita flor de laranja a 1$ o frasco.
Feijão branco muito novo a 440 rs. a cuia.
Figos a 320 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em botijas a 500 rs.
Dita Hamburgueza a 440 rs. a botija.
Gomma d'araruta a 100 rs. a libra, e 2$600 a arroba.
Graixa em latas a 120, e 1$300 a duzia.
Genebra em garrafões de 14 garrafas por 4$600.
Licôr fino a 800 rs. a garrafa.
Dito em garrafas grandes de superior qualidade a 1$500.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$ a libra.
Manteiga franceza a 600 e 640 rs. a libra.
Dita hollandeza a 720 800 rs. a libra.
Mostarda a 640 rs. o frasco.
Massa de tomates a 640 rs. a libra.
Dita estrellinha para sôpa a 560 rs. a libra.
Massa estrellinha para sopa a 500 rs. a libra.
Macarrão, aletria e talharim a 480 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Passas a 400 rs. a libra.
Palitos para dentes a 180 rs. o masso.
Phosphoros do gaz a 2$500 a grosa.
Paios novos a 640 rs. a libra.
Queijos do reino do ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Dito de prato a 720 rs. a libra.
Cervejas de marcas superiores a 500, 560. 600 e 640 rs. a garrafa, e 5$500, 6$ e 6$500 a duzia.
Dita em barril por 4$, e 240 rs. a garrafa.
Cevada a 240 rs. a libra.
Sardinha de Nantes a 360 e 400 rs. a latinha.
Sagú a 240 rs. a libra.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Sevadinha a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs.
Vellas de spermacete do gaz a 1,200 rs. a libra.
Ditas do gaz muito boas.
Ditas dito em caixas de 6 libras por 4$000.
Ditas de carnauba a 400 rs. a libra.
Ditas de composição a 360 e 380 rs. a libra.
Vinho do Porto, canada a 5$500, garrafa a 720 rs.
Dito Lisboa, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Figueira, canada a 3$840 e a garrafa 480 rs.
Dito dita superior, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Estreito, canada a 3$200 e a garrafa a 400 rs.
Dito Bordeaux a 720 e 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 5 garrafas por 1$400.
Dito em canada a 2$, e a 260 rs. a garrafa.
Vinho do Porto em garrafões de 5 garrafas por 2$500.
Dito dito engarrafado a 1$ e 1$200.
Dito lagrimas do Douro a 1$400 a garrafa.
Vinho branco de Lisboa a 720 rs. a garrafa. e 5$ a canada.
Dito do estreito a 600 rs. a garrafa, e a 4$500 a canada.

Previne-se ao respeitavel publico que todos os generos acima são de boa qualidade, e para desengano venham ver; assim como outros que deixam de ser annunciados.

PHOSPHATO DE FERRO

DE LERAS, DOUTOR EM SCIENCIAS, INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ, etc., etc.

Este novo ferruginoso, approvado por todas as Academias da Medicina do mundo inteiro, reune a composição dos ossos e do sangue, e contem o ferro em estado liquido. Segundo as observações feitas nos hospitaes de Pariz e consignadas no Prospecto: elle é superior ás **Pilulas ferruginosas, ao lactato de ferro, ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, ao citrato de ferro, ás Pilulas e Xarope de Ioduro de ferro**: elle cura rapidamente a ictericia branca, côr pallida, dôres d'estômago, digestões penosas, affecções nervosas, escrophulas, mingoa de sangue, perda de fôrça e appetite, irregularidades, faltas menstruaes, e fluores brancas. E o melhor adjuvante do **Oleo de figado de bacalhão.**

Depósito geral: em *Paris*, en casa do **MM. Grimault e C°**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, en casa de **Rodrigo da Costa-Carvalho**; no *Porto*, en casa de **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; em *Bahia*, en casa de **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, en casa de **Joaquin de Godoy**; em *Maranhão*, en casa de **Ferreira e C°**; em *Pernambuco*, **Sboum e C°**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do **Brazil**.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza.

AGENCIA
DA
FUNDICÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Rua da Senzalla n. 42.
Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Rua da Senzalla Nova n. 42.
Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

CAL DE LISBOA
Vende-se cal nova de Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho n. 19.

Cal de Lisboa a 4$ o barril.
Vendem-se barris de cal de Lisbôa de superior qualidade: no deposito da rua do Brum n. 66.

Pechincha.
Peça de bretanha de rôlo com 10 varas, propria para saias, a 3$; balões de 20 arcos por 3$, lãazinhas muito finas de lindo gosto a 440 rs. o covado; algodão com 24 jardas com toque de avaria por 5$ a peça: na rua do Queimado n. 17.

A prazo ou a dinheiro.
Vende-se uma excellente barcaça de 28 a 30 caixas, muito bem construida e aparelhada: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

Vende-se
um sanctuario de jacarandá: na rua da Imperatriz loja de marcineiro n. 25.

Cal de Lisboa
Cal virgem chegada hontem em ancoretas muito bem acondicionadas e por preço commodo: no antigo deposito da rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Farinha de mandioca
Vende-se farinha do mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19, ou abordo do palhabote *Viamão*, ancorado no cáes do barão do Livramento, junto ao patacho *Regulo*.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio em dias do mez de abril do corrente anno, o escrauo Manoel, de nação, idade de 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: tem a perna direita torta, bocca grande, beiçudo, sem barba e anda quasi sempre embriagado, foi escravo do fallecido Joaquim de Paula Lopes: quem o apprehender leve-o á rua da Cadeia n. 55, segundo andar, que será recompensado.

ESCRAVO FUGIDO.
S. Paulo, 100,000 rs. de gratificação.
Fugio a 24 de agosto do anno de 1862 o mulato Joaquim, natural de Pernambuco, de idade 23 annos, mais ou menos, alto, tendo os dentes limados, cabellos grenhos, olhos pardos, e uma cicatriz ao comprido no rosto: quem o apprehender ou delle der noticias certas em S. Paulo, a seu senhor Saturnino Francisco de Freitas Villalva, ou na cidade do Recife a Domingos dos Passos Miranda, receberá a gratificação acima, alem das despezas que fizer.

— Continúa a estar fugido desde abril do corrente anno o escravo comprado ao Sr. Manoel da Gama Romeiro, morador em Santo Amaro de Serinhãem, de nome Seraphim, crioulo, de 22 annos de idade, pouco mais ou menos, bonita figura, aito, espadaúdo, pouca barba, olhos esbranquiçados, dentes alvos e perfeitos, pés grandes, dedos bem separados oú desunidos, unhas achatadas, e quando atemorisado gagueija; consta que tem sido visto no sitio do Arraial ou Casa Forte, moradia do Sr. Manoel Romeiro de Gouveia: quem o opprehender e entrega-lo a seu senhor, Francisco Manoel de Souza Oliveira, no engenho Jassirú ou Cachoeira, em Serinhãem, ou nesta praça, na rua Direita n. 3, será generosamente recompensado.

— Acha-se ausente a um mez a mulata Anastacia, altura regular, cheia do corpo, andar compassado, tem ambas as mãos foveiras de queimadura, tem marcas de causticos no pescoço e no peito, cuja mulata é bem conhecida por andar vendendo tôcas, sapatinhos de lãa e outras vendas não só nesta praça como em Iguarassú, S. Lourenço e diversas partes, tem sido encontrada vendendo os mesmos objectos nesta praça, Apipucos, Casa Forte e na Estrada Nova: a pessoa que a pegar leve-a ao Monteiro a Francisco Rodrigues do Passo ou á rua da Imperatriz casa n. 11, que generosamente se gratificará.

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

O imperador d'Austria dirigiu-se aos soberano, allemães, convidando-os para o congresso de Francfort, nos seguintes termos :

« Animado do desejo de concorrer para o bem-estar da Allemanha, e não dissimulando que a constituição da confederação allemãa, tal como existe hoje, não satisfaz sufficientemente o seu fim, que é constituir um laço firme de amisade entre os principes e o povo allemão, julguei do meu dever de soberano da confederação, consagrar de novo todos os meus cuidados á tarefa, cuja necessidade se torna cada vez maior, de uma reorganisação da confederação allemãa como é reclamada pelas circumstancias da nossa época.

« Esperando auxiliar tambem as disposições e tendencias dos meus confederados, resolvi-me a propor-lhe que se abrissem negociações em commum, para se saber como a constituição federal poderia ser fortalecida e desenvolvida, mantendo as suas bases essenciaes, mas tendo-se escrupulosamente em vista ás necessidades politicas do tempo.

« A grande importancia desta questão, assim como a consideração de que se poderia mais facilmente conseguir o aplanamento dos numerosos obstaculos que se lhe ligam, por meio de um accordo dos soberanos, do que por meio de uma deliberação entre delegados, me fazem manifestar simultaneamente os desejos de vêr á V. M. (ou alteza) dignar-se associar-se a mim, para tomar parte n'essa discussão,

« Como esta assembléa, tenderia a fortalecer o principio da confederação, o seu fim ficaria convenientemente indicado pela escolha da localidade em que deve viriticar-se, se effectivamente se escolhesse a cidade federal de Francfort. Peço pois á V. M. (ou alteza) se o julgar conveniente, queira juntar-se comigo na indicada cidade para essa obra salutar, tão digna do vosso concurso como confederado e amigo da questão allemãa, propondo-me eu dirigir-me ali no dia 16 de agosto. Assegurando á V. M. (ou alteza) que a sua adhesão ás minhas propostas me seria particularmente agradavel, apresso-me a aproveitar esta occasião, etc. — *Francisco José.* »

— Recusando-se a acceder á esse convite, o rei da Prussia respondeu :

« Muito illustre e muito poderoso principe, irmão e amigo particularmente caro.

« V. M., de accordo com os nossos augustos confederados os principes allemães, e cidadãos livres reunidos em Francfort, dirigiu-me o convite reiterado, que S. M. el-rei da Saxonia teve a bondade de me trazer com explicações verbaes, e tenho a honra, depois de o haver examinado cuidadosamente e com os sentimentos de amisade fraternal, de responder o seguinte :

« Na minha carta de 4 deste mez, manifestei eu á V. M. a disposição em que estava de cooperar para os melhoramentos uteis da constituição federal, e a convicção de que uma semelhante obra não podia ser começada, sem trabalhos preparativos detalhados, por uma reunião de soberanos, se se quizesse alcançar o fim desejado, por consequencia, julguei dever declinar, com pesar meu, o convite que V. M. me fazia de me dirigir no dia 16 do corrente a Francfort.

« Por mais pesar, que eu sinta em recusar ainda o convite reiterado, cujas formas são tão honrosas para mim, a minha convicção é ainda agora a mesma que me guiou na minha declaração de 4 de agosto, e presisto nella tanto mais quanto, até este momento, não recebi communicação alguma por propostas officiaes, sobre as quaes deve assentar a declaração ; mas o que me consta por outros canaes não fazem mais do que fortificar-me na intenção de não firmar as minhas resoluções, senão quando o negocio tiver sido tratado regularmente pelos meus conselheiros, e as modificações da constituição federal, que se houvessem de debater tiverem sido objecto de um exame profundo, segundo a posição a que tem direito a Prussia e os legitimos interesses da nação.

« Devo ao meu paiz e a causa da Allemanha não fazer aos meus confederados, antes das questões pendentes serem examinadas, declarações obrigatorias para mim ; mas sem essas declarações, a parte que eu tomasse nas deliberações não seria exequivel.

« Esta consideração não me impede de examinar todas as communicações, que os meus confederados me fizerem, com a bôa vontade, e cuidado que tenho sempre votado ao desenvolvimento dos interesses communs da patria.

« Peço á V. M. e aos meus augustos confederados reunidos em Francfort, que recebam á expressão sincera da minha fiel amisade federal, com a qual sou de V. M. affeiçoado irmão e amigo.

« Baden, 20 de agosto de 1863. (Assignado).— *Guilherme.* »

— Na occasião da abertura do congresso pronunciou o imperador d'Austria o seguinte discurso :

« Muito augustos, presadissimos irmãos e primos, e honrados confederados :

« Uma assembléa de soberanos da nação allemãa deliberando ácerca do bem estar da patria, é um acontecimento que se não dá ha muitos seculos. Façamos votos para que, com a benção da Providencia, a nossa conferencia seja a origem de um porvir fecundo em beneficios !

« Confiando no caracter elevado dos principaes confederados, — confiando na illustração do povo allemão, inspirando-me nos sentimentos de justiça e esclarecido pela experiencia, tive o desejo de apressar o momento em que, reunidos em congresso todos os principes da Allemanha afim de consolidarem a sua alliança, apertassem fraternalmente a mão.

« Tenho considerado como um dever expressar abertamente a minha convicção, de que a Allemanha tem a esperança rasoavel de que se dê á sua constituição o devido desenvolvimento, o qual corresponde ás necessidades da época.

« Vim aqui para expor aos meus confederados o que julgo possivel para conseguir tal fim, e o que estou disposto a fazer para o realisar.

« Recebei, monarchas, e vós todos, muito augustos e presadissimos confederados, os meus agradecimentos pela vossa sollicitude digna de fieis alliados.

« Fiz submetter aos meus augustos confederados o projecto de uma reforma da constituição federal allemãa ; projecto elaborado sob minha direcção.

« Baseadas na intelligencia profunda do fim das instituições federaes, as disposições d'este projecto collocam o poder executivo nas mãos de um directorio, ao qual se ajuntará um conselho federal.

« Estas disposições convocam periodicamente uma assembléa de deputados chamados a cooperarem com plenos poderes para a legislação e fixação do orçamento confederado ; ellas estabelecem assembléas periodicas de principes da Allemanha. Fundando um tribunal federal independente, conservamos inviolavel o direito publico allemão.

« Por todos estes motivos as disposições de que se trata tem mui rigorosamente em conta o principio da egualdade dos direitos dos estados independentes e unidos entre si pelos laços da confraternidade, porém ao mesmo tempo tomam em consideração o poder respectivo e o numero dos habitantes de cada estado, que são inseparaveis da natureza das instituições propostas, notavelmente de um rigoroso poder executivo e de uma representação junto da dieta germanica.

« Cada uma das considerações que dirigiram o meu procedimento provém, na essencia, de um só unico pensamento : julguei chegado o momento de renovar, em sentido conforme com o espirito da época, a alliança que fizeram nossos paes, consolida-a, fazendo participar d'ella os nossos povos, para dar a esta alliança a tarefa de assegurar á Allemanha grandeza, poder, segurança e prosperidade.

« As minhas propostas são de certo susceptiveis de aperfeiçoamento. Sou o primeiro a conhecê-lo ; porém deixo aos meus augustos confederados o cuidado de examinarem se será de interesse commum retardar por algum tempo, e em vista de certos melhoramentos, a approvação do projecto, que em todo o caso, tendo em conta as circumstancias actuaes, é muito util para a Allemanha.

« No acto da reforma projectada são indicados os meios constitucionaes para preencherem seguramente as lacunas da obra primitiva, e collocarem para o futuro a constituição em harmonia com as justas exigencias da época. Não se trata de inaugurar negociações para vastos projectos que por ventura não sirvam de base solida para a questão do futuro da Allemanha ; mas unicamente da resolução prompta e unanime dos principes allemães, para os quaes todas as considerações secundarias são nada perante a grande causa commum.

« Muito augustos irmãos e primos, presadissimos confederados.

« Assim como participaes comigo das impressões edificantes do momento, haveis de lastimar, como eu, que a Prussia não esteja aqui representada. Falta para o cumprimento dos nossos mais sagrados votos uma grande satisfação.

« Não me foi possivel resolver el-rei da Prussia a vir cooperar pessoalmente para a nossa obra de unificação. Mas conservo a firme esperança de que este dia terá um feliz resultado. El-rei da Prussia apreciou perfeitamente as razões que invoquei relativamente á necessidade e opportunidade de uma reforma da constituição federal. Guilherme I só oppôz uma objecção ao meu convite para o congresso dos principes ; e foi :—que esta importante e grave questão não tinha sido sufficientemente preparada para ser discutida directamente por um congresso de principes allemães.

« Em principio el-rei Guilherme não se pronunciou contra a assembléa de principes, mas quiz expressar sómente que semelhante assembléa devia ser precedida de uma conferencia dos inimigos allemães.

« Chamei a attençao de S. M. para os resultados obtidos até hoje pelas negociações emprehendidas por pessoas intermediarias ; é por tanto a nós, que estamos aqui reunidos, que compete demonstrar por nossos actos que, para nós, a questão de regenerar a confederação, está mais que preparada, e que estamos firmemente decididos a fazê-lo e de modo que a nação allemãa não esteja por muito tempo privada dos meios necessarios para assegurar o seu desenvolvimento politico.

« Trataremos de nos decidirmos promptamente ácerca dos promenores em razão da importancia incalculavel do conjuncto ! Guardemos em todo o caso o lugar que pertence a poderosa Prussia ! Esperemos que, com a ajuda de Deus, o exemplo da nossa união exerça victoriosa influencia sobre todos os corações allemães.

« Mas eu terei sempre a satisfação pessoal de haver pensado constantemente, em tão critica época, em apertar cada vez mais os laços que ligam os allemães, procurando ao mesmo tempo, elevar tanto quanto possivel a confederação germanica, por causa da qual somos uma potencia compacta, á altura da sua missão, tão importante para a tranquillidade da Allemanha e da Europa.

— A' esses discursos respondeu o rei da Baviéra, em nome de seus irmãos ali presentes, da seguinte fórma :

« Acceitando o convite de V. M., dirigimo-nos aqui, animados todos, creio eu, dos mesmos sentimentos federaes e patrioticos, que dictaram o convite e penetrados do ardente desejo de dar satisfação legitima e salutar para todas as partes ao empenho de desenvolver a constituição federal n'um sentido conforme com o espirito do seculo.

« Tendo conhecimento deste accordo, quanto ao fim e tendencias, reunimo-n'os com tudo sem ser informados de particularidades sobre as propostas que V. M. tem tenção de submetter á nossa deliberação commum. Reunimo-n'os na confiança de que o espirito reciproco do direito e da dedicação commum a todos os grandes interesses collectivos, em que os nossos avós fundaram a confederação germanica no sentido, e segundo a situação do seu tempo, ha de tambem ser comprehendido nessas propostas.

« Confiamos em que hão de formar uma base em que possamos fundar no animo, e segundo as necessidades do nosso tempo, uma constituição capaz de dar e de conservar a nossa nação, que, em capacidade intellectual e moral, em cultura e actividade, assim como no que respeita ás forças materiaes, não cede a nenhuma outra potencia, no estrangeiro, em fórmas mais concentradas, e no paiz, a rica organisação e a actividade vital que corresponde a sua historia e a sua natureza.

« E' nesta idéa que hei de examinar conscienciosamente as propostas de V. M., e que hei de dar a minha opinião, e penso que assim manifestarei o mesmo pensamento que os demais confederados reunidos aqui. V. M. foi o proprio que disse que essas propostas eram susceptiveis de aperfeiçoamento, e com quanto eu desejo vivamente que as bases principaes do plano de reforma sejam approvadas desde ja e unicamente, sem demoradas deliberações, e que, de accordo com os velhos usos allemães, sejam mesmo os principes que abram á nação o caminho do seu desenvolvimento, eu não poderia excluir todavia a possibilidade de introduzir modificações parciaes nessas bases fundamentaes da nossa primeira reunião, especialmente as modificações que podessem facilitar um accordo rapido, e tornar a acção rapida da livre resolução.

« Tomo profundamente parte no sentimento de V. M., e todos os nossos cáros confederados hão de certo compartilhar comigo do mesmo sentimento por não poder ainda saudar S. M. el-rei da Prussia entre nós. Esperamos firmemente que, na nossa proxima reunião, esse poderoso élo ha de fechar a grande cadeia do poder e da grandeza da Allemanha, e não esqueçamos que esta esperança se realisará tanto mais breve quanto as nossas resoluções forem mais promptas e mais unanimes hoje.

« Os povos da Allemanha tem gosado durante quasi meio seculo, á par de algumas curtas perturbações, da paz do direito, e da fidelidade. Não deixamos de o confessar, porque isso foi muitas vezes desconhecido ; foi a confederação germanica e a sua constituição que serviram de base para essa florescente paz.

« Não desconheçamos tambem que esta base carece hoje de ser desenvolvida, na conformidade do espirito do seculo, e especialmente com a introducção organica de uma representação dos diversos povos.

« O fim a que nos propomos, está perante nós, assim como os caminhos que ali conduzem, os quaes não estão ainda applanados.

« Mettemos mão á obra com tranquillidade e firmeza, com vontade sincera e franca, e a benção de Deus todo poderoso será comnosco, e ha de concorrer para a nossa obra. »

— Segundo jornaes de Francfort eis os detalhes do plano submettido ao congresso, pelo imperador d'Austria :

« Vejamos quaes foram os principaes pontos que parece terem servido de base para o projecto :

« 1.° O systema federal será transformado n'um systema constitucional, com o fim de estabelecer um meio seguro para o desenvolvimento constante e progressivo do constitucionalismo.

« 2.° A iniciativa dos orgãos federaes será reformada e completada com a extensão que se ha de dar ao principio da maioria, emquanto que até agora, nos casos mais importantes, prevalecia o principio da unanimidade de votos.

« 3.° Procurar-se-ha, tanto quanto fôr possivel, garantir o principio federativo, em attenção a que a autonomia individual não deve restringir-se senão quando o exigir a protecção do estado contra o estrangeiro e a liberdade das transacções no paiz.

« 4.° Permanecer-se-ha no campo do direito federal existente, attendendo-se quanto fôr possivel as situações legaes historicas.

« O projecto de reforma divide-se em cinco divisões principaes ; a primeira é consagrada a uma nova revista geral do projecto ; as outras quatro divisões tratam especialmente dos novos orgãos federaes que se devem introduzir. Porque é da propria essencia da reforma reorganisar efficazmente a confederação.

« Na primeira classe de reformas que se devem introduzir encontra-se a creação de um poder executivo, com a fórma de um directorio, á par do qual funccionará um conselho de estado federal ; haverá tambem uma representação constitucional do povo allemão, composta de trezentos deputados. As decisões desta assembléa serão submettidas á sancção dos principes que para esse fim se reuniram. Assim se evitará a lentidão, as delongas ; obstaculos sem numero que offerece o intermedio da diplomacia. *Desta maneira a dieta germanica se comporá de futuro de tres elementos : do directorio com o conselho de estado federal, da assembléa dos principes, e da assembléa dos deputados.* Deste modo creava-se para a Allemanha um organismo constitucional que será tanto mais fecundo em resultados felizes para a aproximação dos diversos elementos da confederação, que funda em base solida de direitos e de tradições historicas.

« O tribunal federal não sera uma commissão nomeada pela assembléa federal, mas sim um collegio composto dos principes mais poderosos da Allemanha.

« Para os negocios correntes far-se-hão representar em Francfort, por delegados especiaes, mas para os negocios importantes os principes deverão dirigir-se ali em pessoa.

« O directorio será composto da Austria, Prussia, Baviera, e dos dous estados que fornecem contingentes ao 8.°, 9.° e 10.° corpo de exercito federal. Estes dous ultimos membros funccionarão só por tres annos.

« O conselho federal sera composto dos plenipotenciarios nomeados por dezesete votos do conselho da assembléa federal. Todavia, a Austria e a Prussia terão direito a tres votos, o que por consequencia apresentaria o numero de vinte e um.

« A Austria conservará a presidencia no directorio e assembléa federal ; esta presidencia não concederá outra prerogativa, além da que resulta da direcção dos negocios.

« Todas as decisões, sem excepção, tomadas no directorio, te-lo-hão por simples maioria. No caso de ser necessaria a maioria dos dous terços dos votos, deverão ser antes expressamente especificados.

« Os tribunaes directoriaes far-se-hão representar no conselho federal pelos deputados directoriaes.

« Para os trabalhos preliminares, que possam exigir os federaes, serão nomeadas commissões, compostas de homens competentes. Observar-se-ha isto especialmente na justiça, finanças, militar e negocios de commercio e alfandegas.

« O directorio exercerá de uma maneira distincta o poder executivo, visto que o conselho federal não põe limites as suas funcções ; mas em materia de legislação federal, não será representada a totalidade dos governos senão em virtude de resolucções do conselho federal, eventualmente da assembléa dos principes.

« Quanto aos negocios estrangeiros, o directorio, na conformidade do direito das gentes, representa á confederação, na sua qualidade de poder central. Por consequencia, acreditará agentes diplomaticos de todas as cathegorias, junto das potencias estrangeiras, com fim de manter negociações a respeito de quaesquer questões, que possam interessar á confederação.

« A conclusão de tratados internacionaes fica subordinada á ratificação da assembléa dos principes, eventualmente do conselho de estado, e tratados deste genero deverão ser submettidos ao mesmo tempo á sancção da assembléa dos representantes federaes, se tiverem relação com a legislação federal.

« Os poderes que, segundo a constituição militar federal, pertencem á confederação, entrarão nas attribuições do directorio, que, além disso, terá que decidir das preparações para a guerra e da mobilisação de todo ou parte dos contingentes federaes, procurará prover ás necessidades das fortalesas federaes e nomeação dos generaes da confederação, formar o quartel general e os outros corpos federaes, estabelecer finalmente uma caixa militar propria.

« O exercito federal, usará emquanto estiver ao serviço da confederação, as insignias desta ultima, de maneira que a bandeira preta, encarnada e amarella deve ser de todos os exercitos allemães.

« Não se poderá formular uma declaração de guerra senão com o consentimento do conselho federal.

« A manutenção da ordem fica a cargo do directorio.

« A administração das finanças entra nas attribuições do poder executivo.

« Para estabelecer o orçamento, é necessario o consentimento da assembléa dos representantes da confederação.

« Esta ultima assembléa será composta de 300 deputados, sendo 75 pela Austria, 75 pela Prussia, 27 pela Baviera, 15 por cada um dos outros reinos, 12 por Baden, 9 pelos dous Hesses, 5 pelo Holstein, 4 pelo Luxemburgo, 3 por Brunswick, 6 pelos dous Mecklemburgos, 4 por Nassau, 3 por Veima, 2 por cada um dos estados de Meiningen, de Coburgo Gotha, de Altemburgo, 3 por Oldemburgo, e 1 pelos outros estados.

« A convocação da assemblea em Francfort sobre o Mein deverá verificar-se todos os tres annos no mez de maio.

« Um dos objectos principaes da deliberação deverá ser a adopção do orçamento federal que, nas circumstancias actuaes, depois de novas e numerosas instituições federaes, e principalmente da nova administração militar da confederação, terá de adquirir uma importancia muito consideravel.

« Além disso a assembléa, na conformidade do direito de todas as assembléas constitucionaes, tem a faculdade de fazer representações e de formular queixas.

« Consideramos como um pensamento feliz que a assembléa dos principes se reuna regularmente depois do encerramento da assembléa dos deputados por convocação do imperador da Austria ou do rei da Prussia.

« Esta assembléa deve compôr-se dos principes soberanos, e dos primeiros magistrados das cidades livres da Allemanha, assim como de dous plenipotenciarios dos antigos principes do imperio, que foram depostos da sua soberania em 1806.

« Os soberanos poderão fazer-se representar por um principe da sua casa, que desempenhará as funcções *alter ego.*

« O voto terá lugar segundo o modo de votação estabelecido pelo conselho federal.

« A assembléa pronunciar-se-ha primeiramente sobre as decisões da assembléa dos deputados que que lhe tiverem sido submettidos pelo directorio, decisões que, uma vez que não dependam da sancção constitucional dos estados isolados, serão definitivamente confirmadas pela assembléa dos principes, afim de serem depois promulgadas pelo directorio como leis federaes.

« Os principes votarão tambem sobre as queixas ou outras representações eventuaes dos representantes da confederação, e poderão mesmo deliberar, com toda a liberdade sempre que se tratar de uma questão importante que interesse a prosperidade da patria commum.

« O tribunal federal será considerado, como parte integrante da constituição federal modificada.

« Não se podendo obter sem uma autoridade judicial independente, o meio legal que deva servir de base ao novo edificio, e augmentando naturalmente os perigos de uma collisão entre os estados federaes, depois da aproximação e união mais intima que entre elles se estabelece, é absolutamente indispensavel uma sentença judicial.

« Este tribunal será composto de um presidente, dous vice-presidentes e de doze juizes ordinarios. Destes quinze federaes, 12 serão nomeados pelos differentes gerentes entre os membros dos tribunaes superiores, isto é, 2 na Austria, 2 na Prussia, 1 na Baviera e os outros 7 entre os 14 votos seguintes do conselho federal, alternando-se segundo a ordem dos votos.

« O directorio nomeará, com autorisação do conselho federal, tres accessores permanentes, escolhidos entre os lentes de direito das escolas superiores allemães.

« Para completar a sua independencia, fica decidido que, depois da sua nomeação não receberão emolumento algum nem qualquer distincção honorifica. »

— Da *Gazeta Allemãa do Norte*, traduzimos o despacho de Mr. Bismark ao representante da Prussia na dieta de Francfort :

« Baden, 21 de agosto de 1863.

« V.Exc. terá conhecido, pelas minhas precedentes communicações e pela de hoje, qual é a convicção em que sua magestade el-rei está, a respeito dos projectos austriacos de reforma, e a maneira porque elle se expressou na sua carta de 4 deste mez em resposta ao convite de sua magestade o imperador da Austria.

« Quando sua magestade toma parte nas deliberações de uma reunião de principes allemães, é conforme á dignidade de sua magestade que as declarações que se devem fazer para com os soberanos federados, declarações que decidem do futuro da sua monarchia e da sua posição na confederação germanica, sejam a expressão bem reflectida do pensamento e da vontade de el-rei, e tenham força obrigativa.

« Os principios que sempre se seguiram na monarchia prussiana exigem que se não tome, em lugar competente, resoluções relativas aos interesses do estado, senão depois de um profundo exame legalmente prescripto por sua magestade.

« El-rei está menos disposto do que nunca a affastar-se desta regra, n'um caso em que se trata das decisões mais importantes e mais graves que um soberano póde ser chamado a tomar no interesse dos seus estados.

« Quando por consequencia sua magestade el-rei foi convidado de uma maneira inesperada, por occasião de uma viagem a aguas, para tomar parte n'um curto prazo em deliberações decisivas sobre uma renovação fundamental dos pactos federaes, e isto tornando-se por um programma, que não devia ser submettido a sua magestade senão em Francfort-sur-le-Mein, as convicções de que sua magestade estava animado ácerca dos seus deveres para com o seu proprio paiz, assim como para os principes da confederação germanica lhe prohibiram que aceitasse esse convite.

« Estes ultimos deveres, e o que elle devia á sua propria dignidade, não teriam permittido a sua magestade fazer, nos debates, outras declarações que não fossem positivas e definitivas, e sua magestade julga que esses deveres reaes para com a sua corôa e os seus subditos, exigem que só se proceda assim depois de um exame profundo.

« Estas considerações derivam naturalmente da apreciação justa das obrigações de todos os soberanos que regem um grande estado.

« Mas adquiriram maior força ainda, depois que os jornaes fizeram conhecer as propostas de reforma que deviam ser prestadas por sua magestade o imperador da Austria, aos soberanos convocados em Francfort, sem que estes estivessem para isso preparados.

« Que uma proposta tão ampla, e que modifica tão profundamente, ou de uma maneira directa, ou pelas suas relações com as mais variadas disposições dos tratados federaes existentes, os direitos de soberania e os direitos convencionaes de todos os estados allemães, podesse ser submettida aos principes por sorpreza, e para que elles, em pessoa, decidissem em poucos dias, nós não estavamos preparados para isso, nem mesmo depois da communicação feita por sua magestade o imperador da Austria a sua magestade el-rei, em 3 deste mez, E se mesmo esse projecto, concluido então sem a menor duvida, tivesse sido communicado no dia 3 a sua magestade, eu teria considerado como um acto de precipitação se os conselheiros de sua magestade tivessem querido preparar regularmente as resoluções reaes até 16, deixando de parte as difficuldades locaes e pessoaes de momento.

« V. Exc. receberá, em tempo competente, do ministerio em Berlin, o desenvolvimento mais detalhado das idéas do governo de el-rei sobre os nossos proprios planos de reforma e as actuaes propostas da Austria.

« Por agora limito-me a declarar que estes ultimos não correspondem na nossa opinião, nem á posição a que tem direito a monarchia prussiana, nem aos legitimos interesses do povo allemão.

« A Prussia renunciaria assim á posição que o seu poder e a sua historia lhe tem creado entre os estados europeus, e arriscaria que se empregassem forças do paiz para fins alheios dos interessos do paiz, e para cuja determinação não poderiamos exercer a influencia e o exame a que pretendemos ter justiça.

« Dignae-vos conformar o que houverdes de dizer com este despacho.

(Assinado.)—*de Bismarck.* »

— Os jornaes allemães publicam o extracto de uma brochura :—*Revelações á mensagem do povo allemão sobre a dieta dos principes em Francfort.*— Diz-se que o autor deste escripto, que appareceu em Bruxellas, é o duque Ernesto de Coburgo. Eis a analyse daquella obra :

« A adopção e a execução do projecto austriaco seria um grande progresso, se se comparar com a actual constituição federal, porque preenche o que hoje póde preencher. Além disso, o plano de Francisco José póde ser melhorado em todo o sentido, e contém o germen de todas as concessões eventuaes. Porque? porque proclama a liberdade da palavra no seio da representação dos delegados.

Os protocolos diplomaticos foram substituidos no palacio federal pela tribuna da nação allemãa, e ainda que as faculdades desta ultima sejam ainda restrictas, a natureza de semelhantes instituições é tal que se instam e levam atraz de si todos os outros orgãos que obram independentemente, ou que chegam mesmo a absorvê-los. A pratica de todos os estados que se regem segundo os principios constitucionaes e parlamentares põe em evidencia a justiça desta asserção.

« Todo o systema tende para a representação nacional, e se se quizer fazer tender para qualquer outro ponto que não convenha, a influencia da opinião publica ha de affasta-lo para o seu lugar natural.

« Teriam sido sem duvida preferiveis as eleições directas ; mas não deve esquecer-se que o que se offerece á nação contém um immenso progresso, e póde explorar-se com utilidade.

« O que é certo é que a nação allemãa ha de pronunciar-se em Francfort de viva voz sobre a situação e exigencias da Allemanha e a imprensa levará a palavra livre até ás mais longinquas fronteiras. Será possivel, em semelhantes circumstancias, que se possa oppôr uma resistencia efficaz aos desejos unanimes e ás pretenções justas?

« Segundo a nova organisação da confederação, a maioria será o povo. Aquelles principes com quem a nação allemãa tem toda a razão de contar hão de fazer tudo o que está ao seu alcance, para impôr á reforma um caracter liberal ; mas o exito depende principalmente da sustentação unanime, da parte do povo allemão, do projecto. »

A seguinte carta foi dirigida por um polaco á um membro da camara dos lords, e depois publicada no *Morning Post* :

« Meu caro lord :

« Quando o vi ultimamente, ficamos de accôrdo em que a Inglaterra estava empenhada, relativamente á Polonia, em uma negociação, cujo resultado seria attrahir sobre si um insulto e sobre a Polonia um augmento de soffrimento. Fui ainda mais além ; disse-lhe que desejava que a Inglaterra não só pozesse termo ás suas administrações, mas que declarasse francamente na sua qualidade de potencia consignataria do tratado de Vienna, que não podia continuar a reconhecer como legitimo o dominio do imperador da Russia na Polonia, dominio conferido por aquelle tratado com condições minuciosamente estipuladas, todas violadas depois ou que deixaram de ser executadas.

« Respondeu-me que não via objecção alguma á essa declaração, reconhecendo desde logo que esse acto era, por sua propria natureza, definitivo, e que, longe de obrigar a Inglaterra á qualquer medida ulterior, pelo contrario a desembaraçava de qualquer solidariedade em relação ao dominio russo na Polonia, e de qualquer responsabilidade, deixando a Inglaterra perfeitamente livre para obrar, e abster-se, segundo lhe fosse aconselhado pelas suas vistas politicas e pelos seus proprios interesses.

« Fez-se comtudo uma objecção á esta idéa. Disse-se que por essa declaração a Inglaterra se privaria voluntariamente do direito de se envolver de futuro no estado da Polonia sob o dominio russo ; que a Inglaterra e as outras potencias, retirando a sua sancção á soberania do czar na Polonia, o despensariam desde logo de attender aos pedidos ou ás instancias das potencias que teem o direito de se fazer ouvir, precisamente porque reconhecem, embora seja condicionalmente, a sua soberania na Polonia.

« Se estou bem informado, Mr. de Brunnow, interrogado a respeito do que pensava a Russia sobre essa declaração, respondera : « Nada mais « simples, nós collocariamos o rei da Polonia no « mesmo pé em que está a Lithuania, e as antigas « provincias polacas, sem mais nos embaraçarmos « com o que qualquer potencia da Europa podesse « dizer. »

« Que se tenha ou não feito esta resposta, que a haja ou não julgado seriamente o homem de estado que a fez, parece-me que o embaixador da Russia não podia deixar de contar que seria ouvida, e que em todo o caso esta maneira de vêr fazia suppor um completo esquecimento do que vale o direito e a legalidade no modo de guiar os negocios humanos, e do peso que tem um direito incontestavel contra a força bruta.

« A possa da Polonia pela Russia e actualmente posta em questão só pela resistencia feita pelos polacos, tão desesperado que empregam todos os seus esforços. Quanto se não tornaria essa posse mais duvidosa e ameaçadora no dia em que a Europa tivesse declarado abertamente que deixava de considerar o czar como o soberano legitimo na Polonia.

« E peço-lhe para observar que uma semelhante declaração não se applicaria só em cinco milhões de polacos encorporados ao imperio russo, a respeito dos quaes o segundo paragrapho do artigo 1.° do tratado de Vienna estipula de uma maneira tão explicita, quanto trata o paragrapho 1.° á respeito do reino. Seria, pois, sobre desesseis milhões de polacos que o titulo de legitima soberania viria a ser contestada ao czar. Julgar-se-ha que elles persistiriam menos na insurreição por ter sabido que o direito publico da Europa deixava de os obrigar a sentir menos essa soberania que desapparecia por esse facto? Julgar-se-ha que desanimavam por ter adquirido a certeza de vêr a sua independencia nacional, uma vez reconhecida, uma vez que elles podessem conquista-la á força de energia, de dedicação e de sabedoria ?

« Em todo o caso, mostrando a violação das obrigações que o tratado de 1815 impõe ao czar a respeito da Polonia, mostrando que essa violação implica a perda do seu direito de soberania sobre a Polonia, na parte conferida por esse mesmo tratado, as grandes potencias não se despojam de maneira alguma do direito de reclamar para os « polacos subditos respectivos da Austria, Prussia « e da Russia » (art. 1.°), os direitos e privilegios estipulados em seu favor por aquelle tratado. O tratado continúa a ser o instrumento que póde fazer cahir sobre a Russia o peso das suas consequencias. Já não obriga as potencias da Europa para com a Russia, mas os direitos que elle conferio permanecem intactos.

« Faz mais : arma essas potencias de novos meios para cahirem sobre o violador, se o julgarem á proposito. Em presença dessa declaração feita pela Inglaterra, a França, não poderia nem quereria demorar-se um só instante em adherir a ella. As outras potencias consignatarias do tratado de Vienna teriam a escolher, ou seguir o exemplo da Inglaterra e da França, ou aceitar a complicidade dos actos de crueldade commettidos na Polonia pelos lugares-tenentes do czar. Porque motivo a Inglaterra e as outras potencias, depois de terem declarado que o czar perdera os seus direitos sobre a Polonia, teriam menos facilidade para reprovar a maneira barbara em que continuasse esse dominio illegal ? Porque hesitariam em adoptar essa maneira de proceder que lhes seria dictado pelos seus proprios interesses, os da paz, da justiça e da humanidade, em uma palavra, os de toda a sociedade ?

« Aos polacos, esta declaração provaria implicitamente, que a sua luta é julgada legitima. Seria dar-lhe um inevitavel apoio, sem por isso se obrigarem a prestar-lhes nenhum auxilio material, sem se exporem tambem ás censuras de lhes haverem dado enganadoras esperanças. E agora, as cousas não são assim. Proseguindo negociações e admoestações, póde tambem evitar-se um rompimento, mas não se póde fazer com que os polacos, a braços com difficuldades formidaveis, não esperem que essas negociações conduzam a guerra. Pelo contrario, uma declaração explicita sobre a questão do direito, permittiria que se declarasse ao mesmo tempo que se não entendia sustentar esse direito pelas armas, mas que se entendia ter feito bastante para assegurar ulteriormente o triumpho.

« Esta declaração seria para a Polonia, em armas, um augmento de força egual, pelo menos á que se tiraria ao czar, deixando de lhe dirigir censuras, das quaes cada uma serve de novo reconhecimento do seu novo titulo de rei da Polonia e da sua soberania sobre um ponto qualquer da antiga Polonia.

« A propria Inglaterra colheria d'essa declaração uma vantagem que, por ser moral, não seria menor nem menos real. Tomando uma posição clara e franca para com a Russia, e mostrando que ousa irreparavelmente desagradar ao czar, a Inglaterra procederia da maneira mais propria para realisar com segurança e promptamente a liberdade da Polonia. Daria á Austria a coragem para tambem desagradar ao czar.

« E n'este caso, a Austria não poderia deixar de querer em 1863, e de ella mesma emprehender a reconstituição da Polonia independente, que, com tanta presistencia recommendou em 1815, nas conferencias que precederam o tratado de Vienna, segundo expõe a « Correspondencia relativa ás negociações de 1814 e 1815 relativamente á Polonia, » apresentada recentemente na camara dos communs.

« Se estes importantes documentos não tivessem por tanto tempo permanecido desconhecidos do publico, as disposições verdadeiras da Austria não teriam sido, durante tantos annos, tão geralmente ignoradas. Agora já não se permitte a duvida.

« É evidente que a Austria não só lamentou sempre a partilha da Polonia, mas esteve sempre prompta a emprehender o restabelecimento, « com a condição porém, » como dizia o imperador Francisco em 1831, « que a Galitzia voltaria a ser da Polonia, e não se tornaria russa. »

« Mas poderá por ventura admirar que, collocacada nas immediações da Russia, qualquer que seja hoje a fraqueza e a desorganisação d'esta potencia, a Austria hesita e recusa mesmo expor-se, sem sufficiente garantia ao resentimento d'aquelle visinho, cujas intrigas secretas teme tanto como as suas armas ?

« Uma vez que a Inglaterra e a França ousem tomar a respeito da Polonia uma attitude que não quizeram arriscar em quanto os seus exercites sitiaram Sepastopool, a Austria poderá aceitar com satisfação a quasi certeza de vêr estabelecido entre ella e a Russia o que o fallecido principe de Metternick chamava « os meios necessarios. » Então bastará que as potencias do occidente assignem com a Austria um *tratado defensivo*, semelhante ao que concluiram com a Suecia em 1855, obrigando-se solidariamente a repellir qualquer tentativa eventual da Russia sobre o territorio sueco.

« O que a Inglaterra, diga-se para honra sua, fez n'essa occasião pelas ilhas Jonias, fazia a Austria então pela Galitzia, com a sancção das potencias signatarias do mesmo tratado. A emancipação d'aquella provincia, para servir de base a reconstituição da Polonia, asseguraria á Austria uma vantagem tão manifesta, que ella não teria mesmo motivo para lamentar os 100:000 soldados que a Galitzia fornece annualmente ao seu exercito, e cujo armamento e equipamento seriam abonados pelo thesouro da Polonia libertada.

« Um archiduque constituido soberano da Galitzia independente, reconhecido como tal pela Europa, collocando-se á testa do exercito, com a Galitzia por apanagio, seria acclamado rei por toda a Polonia, e no fim do anno nenhum soldado russo tornaria a pisar aquelle territorio.

« A Austria encontraria uma compensação ampla pela perda de uma provincia mal adquirida e sempre ameaçada pela certeza de encontrar na Polonia o mais firme alliado contra um visinho que, de outro modo, não deixaria de lhe suscitar difficuldades internas se não quando se sentir confiança para se desmembrar.

« Tranquilla do lado da Russia, a Austria não deixaria tambem de o estar de qualquer outro lado não tendo por isso necessidade se não de continuar a mostrar-se por toda a parte liberal e justa.

« A Austria e a Polonia, unidas indissoluvelmente pelos seus interesses communs, formariam no centro da Europa uma potencia conservadora, a qual viria naturalmente a ligar-se á Suecia e Dinamarca, e mais tarde tambem á Prussia.

« A França e a Inglaterra, depois de terem dado á Austria, o apoio moral, sem o qual esta não poderia arriscar uma offensa contra a Russia, entrariam, ellas tambem, n'essa alliança do contrato da Europa. E assim se realisaria, no interesse da justiça e da paz da Europa, por um simples acto de justiça e sem que a paz da Europa fosse alterada, o grande e nobre designio de Henrique IV e de Isabel de Inglaterra.

« Espero, meu caro lord, que não deixareis de me approvar o modo por que exponho, quando se trata do negocio da Polonia, o que, na minha intima convicção, considero como unico meio a praticar, para garantir os interesses da justiça e responder ao que reclama a honra da Inglaterra.

« Satisfazer a estas duas condições, em uma palavra, cumprir o que o dever exige, é, na minha opinião, o que deve preoccupar a Inglaterra, de emprehender prestar auxilio á Polonia : — isto seria comprehender o seu dever de uma maneira, que tomaria as proporções da generosidade. A Polonia não o pede. A Polonia, seja-me permittido dizer :

« Faze o que deves, succeda o que Deus quizer. »

« *Um polaco,* »

— O Sr. de Bismark dirigiu o despacho abaixo ao representante da Prussia em Vienna :

« Gastein, 14 de agosto.

« V. Exc. verá pelo meu despacho de hontem, ácerca da memoria que motivou o convite dirigido a S. M. para se reunir em Francfort, que se trata a nosso respeito de uma resposta favoravel a certas questões sem as quaes qualquer tentativa de uma reforma da constituiçao federal, deixaria de ter fundamento, no nosso modo de entender. Reservando-me obter esclarecimentos a este respeito, tenho a honra de submetter á consideração de V. Exc. algumas observações sobre o conteúdo e fórma das propostas que se nos fizeram.

« Tendo o imperador Francisco José chegado aqui no dia 2, aproveitou S. M. I. uma visita que ez ao nosso gracioso amo, para fallar dos negocios federaes, tomando por base a memoria enviada á V. Exc. a 13. S. M. o imperador commentou verbalmente aquella memoria, accrescentando que se convocaria em Francfort um congresso de principes para o dia 16 deste mez ; que na frente da confederação se collocaria um directorio de cinco principes ; que a dieta germanica continuaria a tratar dos negocios correntes, mas que se formaria uma camara alta temporaria, composta de todos os soberanos da confederação, e uma segunda camara, munida de attribuições deliberativas, de todos os delegados das camaras dos diversos estados.

« Nesta conversa e em mais outras duas que houve no mesmo dia, S. M. el-rei fez ver as objecções que se lhe suscitavam no projecto, segundo a memoria inclusa e declarou finalmente quando os dous soberanos se separaram que um congresso de principes não podia ter lugar utilmente em nenhum caso, antes do 1° de outubro, em consequencia das medidas preparatorias que eram necessarias.

« Depois destas conferencias, S. M. el-rei ficou muito sorprendido de receber, pouco depois de S. M. o imperador se ter despedido delle, em 3 de agosto á noute, entregue por um ajudante de campo imperial, o convite do imperador, datado de 21 de julho, para se dirigir no dia 16 em Francfort.

« V. Exc. conhece a carta de convite assim como a resposta official que no dia 4, deu o nosso gracioso amo, a S. M. o imperador. Para proporcionar ao gabinete imperial a occasião de tomar as suas resoluções com conhecimento das nossas, S. M. dirigiu tambem a 4 um telegramma ao imperador em que recusava positivamente dirigir-se no dia 16 a Francfort. Não obstante, os convites austriacos foram expedidos no mesmo dia, com data de 31 de julho, sem que se esperasse a resposta de el-rei á carta imperial.

« A 7 deste mez, um ajudante de campo imperial trouxe á S. M. el-rei um novo convite, ao qual se juntava a memoria que remetto. Esse convite considerava que era possivel que S. M. não podesse dirigir-se, no dia 16, á Francfort em consequencia de não ter ainda terminado a estação de fazer uso das aguas, e nesse caso propunha eventualmente que partisse um principe da familia real, com plenos poderes para se apresentar no congresso. S. M. recusou de novo n'uma carta autographa, datada de 7, dirigir-se elle mesmo a Francfort, já mandando ali um principe real.

« A troca de cartas que até agora teve lugar sobre este negocio, limita-se ao que acabo de apontar.

« Parece-me que se por ventura tivessem de produzir resultados quaesquer propostas tendentes a exercer uma acção tão profunda nos interesses communs de todos os estados, não poderiam ser preparadas unicamente por um dos governos federaes, e conduzidas de uma maneira que sorprende os outros, ao ponto de uma revolução prematura para os proprios soberanos.

« Eu não julgo que corresponda a dignidade de el-rei, meu muito gracioso amo, dirigir-se a Francfort para ali tomar conhecimento de propostas em materia federal, a respeito das quaes se não tivesse tomado primeiramente o conselho da Prussia, e cujo alcance completo só tivesse sido communicado á S. M. em Francfort.

« Para tratar de semelhantes questões ao ponto de as tornar susceptiveis de uma decisão pessoal dos soberanos, era indispensavel discuti-las anteriormente em negociações diplomaticas ou em conferencias dos ministros.

« Ignoro em que esperanças se funda o governo imperial quando avança, na segunda memoria, que as simples conferencias ministeriaes nunca tiveram resultados praticos, e que naturalmente não havia motivo para recomeçar tentativas de deliberações prolongadas, que por tanto tempo se malograram. Que nos conste, a reforma federal nunca foi objecto de deliberações deste genero desde as conferencias de Dresde.

« Não tenho motivo para perguntar a opinião de el-rei sobre as propostas de reforma projectada em quanto só tivermos conhecimento do conteudo e alcance dessas propostas, por simples indicações geraes e incompletas.

« V. Exc. tirará as inducções necessarias da memoria junta, na qual el-rei indicou o que elle mesmo disséra ao imperador e o que fôra communicado para Vienna no dia 4.

« O governo de el-rei não julgou que era chegado o momento opportuno para tomar, pela sua parte, a iniciativa de propostas de reforma ; mas se elle entender necessario pronunciar-se a este respeito, não posso deixar de repetir a opinião já conhecida e manifestada no nosso voto sobre a questão dos delegados, na sessão de 22 de janeiro ultimo, isto é, que não reconhecia n'uma representação do povo allemão, filha de eleições directas, na proporção da população de cada estado, com a cooperação deliberativa nos negocios federaes, a base de instituições federaes a cujo favor o governo prussiano podesse renunciar de uma maneira consideravel, á sua independencia, sem prejuizo notavel dos interesses dos seus proprios subditos, e da politica do estado prussiano.

« Ficaes autorisado a fazer leitura deste despacho ao conde de Rechberg. — *Bismark.* »

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.